00100.066081/2026-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 39, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2026

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 24ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES SEMIPRESENCIAL, EM 31 DE MARÇO DE 2026

1.1 – ABERTURA 14

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, instituído pela Resolução nº 2/2001, para *agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões do gênero.* 14

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. 15

1.2.2 – Oradores

Senadora Augusta Brito 15

1.2.3 – Exibição do *trailer* do filme de realidade virtual "Eunice – a primeira senadora" 18

1.2.4 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Maria do Perpétuo Socorro França 18

1.2.5 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Maria da Graça Peres Soares Amorim 19

1.2.6 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio 19

1.2.7 – Oradores (continuação)

Senadora Ana Paula Lobato 19

Senadora Dra. Eudócia 20

Senadora Soraya Thronicke 23

1.2.8 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Viviane Luiza da Silva 25

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senadora Damares Alves 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

1.2.10 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Carla Goés 27

1.2.11 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Carla Charbel Stephanini 27

1.2.12 – Oradores (continuação)

Senadora Daniella Ribeiro 27

1.2.13 – Exibição de vídeo institucional sobre o Programa "Antes que Aconteça" 30

1.2.14 – Outorga do Diploma Bertha Lutz ao Sr. Heleno Taveira Torres 31

1.2.15 – Oradores (continuação)

Senadora Teresa Leitão 31

1.2.16 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Maria Madalena Correia do Nascimento ... 33

1.2.17 – Oradores (continuação)

Senadora Leila Barros 34

1.2.18 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Raquel Branquinho 35

1.2.19 – Oradores (continuação)

Senadora Leila Barros 36

Senador Esperidião Amin 37

1.2.20 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves .. 37

1.2.21 – Oradores (continuação)

Senadora Jussara Lima 37

1.2.22 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Rejane Ribeiro Sousa Dias 38

1.2.23 – Oradores (continuação)

Senadora Zenaide Maia 39

1.2.24 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Gina Viana, representando a Sra. Celina Guimarães Viana (*in memoriam)* 42

1.2.25 – Outorga do Diploma Bertha Lutz à Sra. Ivani Perone Boscolo 42

1.2.26 – Oradores (continuação)

Sr. André Amaral, primeiro suplente do Senador Efraim Filho 43

Sra. Carla Góes Souza de Farias, Médica 45

Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 46

1.3 – ENCERRAMENTO 46

2 – ATA DA 25ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 31 DE MARÇO DE 2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1 – ABERTURA 48

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Defesa do Projeto de Lei nº 2121/2024, que institui o Programa Tarifa Zero no transporte coletivo urbano, como medida para promoção da inclusão, da justiça social e da melhoria na mobilidade urbana. 48

Senador Eduardo Girão – Críticas ao encerramento da CPMI do INSS, com denúncia de supostas interferência de parlamentares e do STF. Defesa da instalação de CPI ou CPMI do Banco Master. Crítica à atuação do STF, com apelo por responsabilização. 50

Senador Cleitinho – Apoio ao debate público responsável sobre a insuficiência do salário mínimo e sobre o fim da escala 6x1, com destaque para o valor diário do salário mínimo e o alto custo de vida, com comparação com os rendimentos da classe política e de membros do Poder Judiciário. Críticas aos supersalários e aos benefícios, com defesa do corte de privilégios nos três Poderes e valorização de trabalhadores e empresários. 53

Senador Confúcio Moura – Preocupação com a expansão do ensino superior no Brasil, com destaque para o crescimento da educação a distância e seus impactos na qualidade da formação. Alerta para falta de planejamento na oferta de cursos e descompasso com o mercado. Defesa de reestruturação do sistema, com foco em qualidade, adequação à demanda e melhor aproveitamento das universidades. 56

Senador Esperidião Amin – Registro da participação de S. Exa. em um evento, no curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em Santa Catarina. Defesa do Projeto de Lei nº 893/2025, de autoria de S. Exa., que modifica a Lei nº 1579/1952, para tratar da alegação de exceção da verdade perante comissão parlamentar de inquérito, como uma forma de melhorar a credibilidade desse instituto. 59

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Reconhecimento dos resultados do Governo Federal na área da educação, exaltação da atuação do Ministro da Educação Camilo Santana e de outros ministros, com ênfase na ampliação de investimentos e políticas públicas. Críticas à ausência de investimentos e descontinuidade de programas no governo anterior. 61

Senadora Zenaide Maia – Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei nº 2614/2024, que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, com destaque para a ampliação de investimentos, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade do ensino. Crítica à alegada distribuição desigual do orçamento público. Proposição de pacto nacional de combate à violência contra a mulher, com ênfase em ações de prevenção. 64

Senador Zequinha Marinho – Preocupação com o elevado índice de endividamento das famílias paraenses e com a precariedade do mercado de trabalho. Insatisfação com a condução do governo do Pará em relação à economia e apelo por medidas estruturais que promovam emprego, renda e melhoria das condições de vida da população. 66

Senador Izalci Lucas – Defesa do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2026, que trata do reajuste das forças de segurança do Distrito Federal (proveniente da Medida Provisória nº 1326/2025). Crítica à atual competência constitucional da União no financiamento da segurança pública do DF. 68

Senador Fernando Dueire – Valorização do Mês da Mulher, com destaque para avanços do Senado Federal nas áreas de saúde, igualdade salarial e proteção social. Ênfase no enfrentamento da violência e da misoginia, com ampliação de medidas protetivas. Compromisso com a efetividade das políticas públicas em favor dos direitos das mulheres. 71

Senador Chico Rodrigues – Considerações sobre a Operação Acolhida como iniciativa humanitária de acolhimento a imigrantes venezuelanos, com destaque para a atuação das Forças Armadas. Preocupação com os impactos da imigração no Estado de Roraima e necessidade de apoio para manutenção dos serviços públicos locais. 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.2 – Suspensão da sessão às 16 horas e 32 minutos e reabertura às 16 horas e 43 minutos 74

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 4278/2025, do Superior Tribunal de Justiça, que *cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 51/2026-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Humberto Costa. À sanção. 75

2.3.2 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 380/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017*. **Aprovado**. À promulgação. 76

2.3.3 – Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2026 (proveniente da Medida Provisória nº 1326/2025), que *dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica; sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e altera as Leis nºs 7289, de 18 de dezembro de 1984, 7479, de 2 de junho de 1986, 8255, de 20 de novembro de 1991, 9264, de 7 de fevereiro de 1996, 10486, de 4 de julho de 2002, 10633, de 27 de dezembro de 2002, 11907, de 2 de fevereiro de 2009, 11134, de 15 de julho de 2005, 11361, de 19 de outubro de 2006, 12086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13681, de 18 de junho de 2018, e 14162, de 2 de junho de 2021*. **Aprovado com as correções encaminhadas pela Câmara dos Deputados** (prejudicada a Medida Provisória nº 1326/2025). À sanção. 82

2.3.4 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 941/2024, da Deputada Federal Laura Carneiro, que *dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável*. **Aprovado com emenda de redação**. 91

Redação final do Projeto de Lei nº 941/2024 **(Parecer nº 52/2026-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À sanção. 92

2.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 890/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 28 de agosto, destinada a celebrar o Dia dos Corretores de Imóveis. **Aprovado**. 92

2.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 891/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 11 de setembro, destinada a celebrar o Dia do Administrador. **Aprovado**. 92

2.3.7 – Itens extrapauta

Requerimento nº 67/2026-CDIR, do Senador Carlos Portinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026*, em Nova York, Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

Aprovado. 92

Requerimento nº 78/2026-CDIR, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *Global Progressive Mobilisation* e do VIII Congresso do Partido da Esquerda Europeia, em Barcelona, Espanha, e Bruxelas, Bélgica. **Aprovado.** 92

Requerimento nº 86/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *Space Symposium 2026*, em Colorado Springs, Estados Unidos. **Aprovado**. 92

2.4 – ENCERRAMENTO 92

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 93

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 25ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2/2026 (proveniente da Medida Provisória nº 1326/2025), que *dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 10.486, de 4 de julho de 2002, 10.633, de 27 de dezembro de 2002, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13.681, de 18 de junho de 2018, e 14.162, de 2 de junho de 2021.* 96

3.1.2 – Requerimentos

Nº 67/2026-CDIR, do Senador Carlos Portinho, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026, em Nova York, Estados Unidos. 142

Nº 78/2026-CDIR, do Senador Humberto Costa, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar nos eventos Global Progressive Mobilisation e VIII Congresso European Left, em Barcelona na Espanha e Bruxelas na Bélgica, respectivamente. 146

Nº 86/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Space Symposium 2026, em Colorado Springs, Estados Unidos da América do Norte. 149

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 4278/2025

Declaração de voto 153

Parecer nº 51/2026-PLEN-SF 155

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 2/2026

Declaração de voto 160

3.2.3 – Projeto de Lei nº 941/2024

Redação final (Parecer nº 52/2026-CDIR/PLEN-SF) 163

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1023 e 1203/2025. 168

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **(Ofício nº 23/2026)**. 170

Do Senador Carlos Fávaro, de manutenção do endereço do escritório de apoio de S. Exa. **(Ofício nº 30/2026)**. 171

Do Senador Carlos Fávaro, de reassunção do mandato de Senador da República a partir de 31 de março **(Ofício nº 31/2026)**. 172

Do Senador Jayme Campos, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 17 a 19 de março **(Ofício nº 39/2026)**. 174

4.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2024, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.* 176

Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia.* 179

Projeto de Decreto Legislativo nº 533/2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.* 182

Projeto de Decreto Legislativo nº 696/2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.* 185

Projeto de Decreto Legislativo nº 267/2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.* 188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 450/2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.* 191

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 120, 243, 533, 696/2024; 267 e 450/2025. ..... *194*

Projeto de Decreto Legislativo nº 553/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí.* 196

Projeto de Decreto Legislativo nº 557/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.* 199

Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.* 202

Projeto de Decreto Legislativo nº 575/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.* 205

Projeto de Decreto Legislativo nº 576/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.* 208

Projeto de Decreto Legislativo nº 584/2025, que *aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí.* 211

Projeto de Decreto Legislativo nº 587/2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.* 214

Projeto de Decreto Legislativo nº 611/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.* 217

Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco.* 220

Projeto de Decreto Legislativo nº 715/2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí.* 223

Projeto de Decreto Legislativo nº 728/2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.* 226

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

Projeto de Decreto Legislativo nº 805/2025, que *aprova o ato que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.* 229

Projeto de Decreto Legislativo nº 808/2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe.* 232

Projeto de Decreto Legislativo nº 811/2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí.* 235

Projeto de Decreto Legislativo nº 864/2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.* 238

Projeto de Decreto Legislativo nº 953/2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.* 241

Projeto de Decreto Legislativo nº 954/2025, que *aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.* 244

Projeto de Decreto Legislativo nº 978/2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.* 247

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 553, 557, 569, 575, 576, 584, 587, 611, 624, 715, 728, 805, 808, 811, 864, 953, 954 e 978/2025. ..... *251*

4.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 234/2026, na origem, que *comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 2.213, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.356, de 19 de março de 2026.* 255

Nº 235/2026, na origem, que *comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 2.158, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.357, de 20 de março de 2026.* 257

4.1.5 – Projetos de Lei

Nº 1544/2026, da Senadora Augusta Brito, que *altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a monetização de conteúdos que contenham desinformação ou discurso de ódio, especialmente baseado em diferenças de gênero e em misoginia.* 260

Nº 1552/2026, da Senadora Teresa Leitão, que *reconhece a xilogravura vinculada à Literatura de Cordel como manifestação da cultura nacional.* 268

Nº 1553/2026, da Senadora Roberta Acioly, que *altera o art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para fortalecer a atuação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mediante instrumentos digitais, aprimorar a definição de sua competência e ampliar a*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efetividade da proteção judicial. 272

Nº 1557/2026, da Senadora Jussara Lima, que *altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar expressa a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão que julga embargos à execução processados em Juizado Especial Cível.* 282

Nº 1559/2026, da Senadora Margareth Buzetti, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de PCDs, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.* 287

Nº 1560/2026, da Senadora Jussara Lima, que *altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para harmonizar as normas regulatórias do processo cível concernentes à ordem de aplicação dos critérios para a fixação de honorários advocatícios sucumbenciais.* 293

Nº 1563/2026, da Senadora Margareth Buzetti, que *altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.* 297

Nº 1565/2026, do Senador Jader Barbalho, que *institui o Serviço Civil Optativo e dá outras providências.* 303

4.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 3/2026, do Senador Magno Malta, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos.* 311

4.1.7 – Requerimentos

Nº 250/2026, do Senador Fabiano Contarato, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Dayse Barbosa Mattos. 319

Nº 251/2026, do Senador Alessandro Vieira, requer informações ao Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília, referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos. 323

Nº 252/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado n. 71/2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 330

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 252/2026. ..... *332*

Nº 253/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial, destinada a homenagear a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), em razão da celebração de seus 35 anos de fundação. 333

Nº 254/2026, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre gastos com hospedagem de autoridades e convidados em residências oficiais do Brasil no exterior. 336

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 342

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 345

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

7 – LIDERANÇAS 346

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 349

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 354

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 358

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 404

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 24ª Sessão, de Premiações e Condecorações Semipresencial, em 31 de março de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência das Sras. Daniella Ribeiro e Augusta Brito.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 23 minutos e encerra-se às 13 horas e 13 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Fala da Presidência.) – Bom dia. Bom dia a todas, bom dia a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta sessão está destinada à entrega do Diploma Bertha Lutz.

O Diploma Bertha Lutz, instituído pela Resolução nº 2, de 2001, é destinado a agraciar pessoas que, no país, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos das mulheres e das questões de gênero.

Tenho certeza de que todas as homenageadas aqui realmente têm esses pré-requisitos para estarem aqui porque merecem.

E, nesta solenidade, serão agraciadas com o Diploma Bertha Lutz as seguintes personalidades: Carla Charbel...

Eu queria aqui pedir só para se levantarem, e depois a gente vai fazer a entrega. É só para poder agora já começar aqui a falar. Que pudessem se levantar para a gente aplaudir: Carla Góes Souza de Farias (*Palmas.*); Celina Guimarães Viana, *in memoriam*, cujo representante está aqui (*Palmas.*); Heleno Taveira Torres (*Palmas.*); Ivani Perone – muito bem, obrigada – (*Palmas.*); Laura Cardoso, que não pôde vir e está pedindo desculpa (*Palmas.*); Maria da Graça Peres Soares Amorim (*Palmas.*); Maria do Perpétuo Socorro França – Dra. Socorro França, nossa cearense – (*Palmas.*); Maria Erotides Kneip, que também não pôde vir (*Palmas.*); Maria Madalena Correia do Nascimento, Lia de Itamaracá – nossa Lia de Itamaracá, muito obrigada – (*Palmas.*); Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves (*Palmas.*); Raquel Branquinho Pimenta – eu queria dizer que agradeço demais, ela merece muito, sempre está aqui contribuindo – (*Palmas.*); Rejane Ribeiro Sousa Dias, que, se não chegou, está chegando (*Palmas.*); Telma Maria de Menezes (*Palmas.*); Viviane Luiza da Silva. (*Palmas.*)

Olhem, todas são, com certeza, muito bem-vindas. Tenho certeza de que cada uma de vocês tem um papel fundamental, especialmente na luta de gênero, na luta dos nossos direitos. Eu quero agradecer imensamente a todas que foram indicadas merecidamente pelas Senadoras e pelos Senadores.

Agora eu já quero compor a mesa aqui, chamando a Senadora Daniella Ribeiro, que já está aqui, que é a nossa Primeira-Secretária da Mesa do Senado – quanta honra por estar aqui ao meu lado – (*Palmas.*); a Senadora Soraya Thronicke, que é a Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado (*Palmas.*); nossa Senadora Teresa Leitão, Vice-Líder da Bancada Feminina também aqui do Senado (*Palmas.*); e a Senadora Dra. Eudócia, que também aqui está. (*Palmas.*)

Eu vejo aqui mais duas Senadoras que eu quero também chamar. Cabe na mesa, não? Não? Vamos apertar, quebramos o protocolo. Quero chamar aqui as nossas duas Senadoras que aqui estão: Ana Paula Lobato, venha para cá; e a nossa querida Zenaide também. (*Palmas.*)

A gente aperta aqui. Dá certo apertar aqui, não é? Pronto, a gente aperta aqui para ficar todo mundo. Venham para cá, por favor, compor... Todas as Senadoras aqui presentes. Eu fico muito feliz em ter todas essas mulheres aqui na política.

Informo que a Líder da Bancada Feminina e Presidente do Conselho do Diploma Bertha Lutz, Senadora Professora Dorinha Seabra, acompanha a sessão de forma remota. Ela não teve como estar aqui presente, mas está de forma remota, quero registrar aqui. E informo ainda que a Senadora Mara Gabrilli também acompanhará a sessão de forma remota. São duas Senadoras competentes que aqui estão.

Convido a todas e todos agora para, em posição de respeito, a acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, sob a regência do Suboficial Fuzileiro Naval Henrique Coutinho de Oliveira Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Aqui eu queria já convidar, para que também venha para a mesa, nossa Senadora Damares, que agora que eu vi...

Jussara também...

Vamos ficar todo mundo em pé, mas vamos ficar aqui na mesa, todas as Senadoras.

Eu queria pedir para a Senadora Daniella assumir aqui, para que eu possa fazer meu discurso da tribuna. Já agradeço imensamente. (*Pausa.*)

(*A Sra. Augusta Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Com a palavra a Senadora Augusta, nossa Presidente, Procuradora da Mulher aqui desta Casa.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Obrigada.

Bom dia a todos e todas.

Mais uma vez nesta tribuna, com muita felicidade.

Primeiro, uma felicidade que eu vejo hoje, eu acho que, das poucas vezes, nós, Senadoras, ocupando esta mesa, como eu diria lá no meu estado, "de cabo a rabo". De um lado a outro, de uma ponta a outra (*Palmas.*), tanta Senadora assim, todos os estados do nosso país, praticamente, estão representados por essas grandes mulheres.

Antes de começar meu discurso, eu quero aqui fazer, já que eu estou vendo aqui tantas mulheres Senadoras, um convite às que ainda não assistiram, porque eu acabei de subir, e eu assisti agora a um filme que fala da primeira Senadora, a Senadora Eunice, que foi produzido pelo Senado Federal.

Eu não tenho aqui o nome dos produtores nem das produtoras, depois eu queria, até para citá-los. Eu me emocionei muito naqueles dez minutos do filme a que eu tive a oportunidade de assistir agora, vendo o que Eunice passou, a primeira Senadora, há menos de 50 anos de Senado Federal, o que ela passou para que nós pudéssemos estar aqui ocupando também estas cadeiras, estes espaços. Naquela época, ela apresentou um projeto que me chamou a atenção e que foi o projeto para acabar com a lei da virgindade. E aí a gente teve o prazer, Ana Paula e Soraya, de apresentar um que fala de misoginia. Então, a luta continua, não é, minhas amigas? E é tão... Eu fiquei até emocionada, fiquei arrepiada, porque o que ela passou de violência, de violência política, que foi demonstrada nos dez minutos de filme a que eu assisti, infelizmente, a gente ainda passa. Agora, a gente passa de forma diferente, porque a gente sabe o que é violência política de gênero, pois foi criada uma lei há pouco tempo. E, naquela época, aquela mulher passou todos os tipos de violência política para excluírem-na e silenciarem-na neste espaço e teve uma força de não ficar calada, de não passar em branco, de marcar a história, de marcar realmente para que tantas outras mulheres pudessem ou se espelhar ou ter esta oportunidade que nós estamos tendo! Então, antes de começar, eu tinha que fazer esse registro, porque foi agora há pouco... Eu disse até que ia levar a Bancada Feminina para assistir. Ele vai ficar exposto até hoje, o dia todo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Até 1h da tarde? Só até 1h? Até 1h da tarde. Quem tiver um tempinho passe lá. São dez minutos que vão valer muito para que a gente se fortaleça ainda mais na luta diária que a gente tem aqui no Senado Federal.

Apesar da emoção de ter assistido a esse filme, eu quero começar aqui hoje, Sra. Presidenta, Sras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadoras que aqui estão, senhoras e senhores que estão aqui, todos que estão nos assistindo, autoridades presentes, familiares que vieram prestigiar aqui... De uma forma muito especial, minha querida Dra. Socorro França, que aqui está, lá do meu Estado do Ceará, que é um exemplo (*Palmas.*), um exemplo de mulher, um exemplo realmente que... Eu fiz até que ela assistisse ao filme já, ela já até se reconheceu, não é, Dra. Socorro?

E, hoje, o Senado Federal vive um momento de grande significado, um momento em que esta Casa, que representa o povo brasileiro, reafirma seu compromisso com a valorização de trajetórias que constroem um país mais justo, mais humano e mais igual. A medalha Bertha Lutz é uma das mais importantes honrarias desta Casa. Ela não celebra apenas biografias, ela reconhece histórias que ajudaram a mudar o Brasil.

Bertha Lutz foi uma mulher à frente do seu tempo, cientista, Parlamentar, feminista, pioneira na luta pelos direitos das mulheres, uma mulher que enfrentou estruturas profundamente desiguais para garantir algo que hoje parece básico, mas que foi fruto de muita luta: o direito das mulheres à participação plena na vida pública.

Carregar o nome de Bertha Lutz é carregar esse compromisso com a transformação.

E é exatamente por isso que hoje homenageamos uma mulher que honra esse legado em cada etapa de sua trajetória: Socorro França. Na pessoa dela, eu quero que todas as homenageadas, por favor, se sintam contempladas.

Socorro França construiu uma carreira pública marcada pela firmeza, pela competência e, sobretudo, por um profundo senso de justiça. Sua atuação não se limitou ao exercício de cargos. Ela sempre esteve comprometida com o impacto real de suas ações na vida das pessoas.

Socorro França construiu uma trajetória sólida e respeitada no Ceará, marcada por sua atuação firme na área jurídica e na gestão pública.

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, destacou-se pela defesa dos direitos fundamentais, especialmente de crianças, adolescentes e populações em situações de vulnerabilidade.

Ao longo de sua carreira, também assumiu funções estratégicas no Governo do estado, como Secretária da Justiça e Cidadania, em que liderou políticas voltadas à promoção de direitos, ao enfrentamento da violência e ao fortalecimento da cidadania. Sua atuação sempre foi pautada pelo compromisso com a justiça social, consolidando seu nome como uma das referências na defesa dos direitos humanos no Ceará.

Ao longo dos anos, sua presença nas instituições públicas significou avanço, significou proteção, significou dignidade para mulheres, para milhares de brasileiros e brasileiras – não só cearenses –, mas há algo que torna sua trajetória ainda mais especial: sua capacidade de olhar para aqueles que historicamente foram invisibilizados.

Socorro França nunca desviou o olhar das desigualdades, nunca se acomodou diante das injustiças; ao contrário, fez da sua atuação uma ferramenta para enfrentá-las. E, nesse caminho, destacou-se, de forma firme e corajosa, na defesa dos direitos das mulheres. Em um país onde a violência de gênero ainda impõe marcas profundas, onde tantas mulheres ainda lutam para viver com dignidade, segurança e respeito, a atuação de mulheres como Socorro França não é apenas importante, é essencial.

Sua trajetória dialoga diretamente com os desafios do nosso tempo. Ela nos lembra que políticas públicas não são abstratas. Elas têm rosto, têm nome, têm impacto concreto na vida das mulheres que precisam de proteção, de acolhimento e de oportunidades. E é isto que Socorro França sempre buscou construir: caminhos reais para transformar vidas.

Minha querida Socorro França, esta medalha simboliza o reconhecimento de uma vida dedicada ao serviço público, à justiça e à construção de um Brasil melhor, mas ela também representa algo ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maior, o exemplo que você deixa – meu exemplo. Eu digo sempre: quero chegar lá – não vou nem dizer a idade – com a juventude que essa mulher tem, com a força, a garra e a felicidade de sempre fazer o bem e de procurar construir.

Eu digo muito: ela podia estar na zona de conforto, em casa, com a filha, com os netos, que eu sei que aqui estão para prestigiá-la – os netos, bisnetos já –, mas não, ela não é feliz assim, só assim; ela é feliz na vida pública.

Mas você também inspira mulheres a ocuparem espaço de decisão, inspira muito, inspira jovens a acreditarem na política como um instrumento de transformação, inspira todos e todas nós a não aceitarmos a desigualdade como algo natural. Sua trajetória nos ensina que é possível fazer política com coragem, com responsabilidade e compromisso social, e nos lembra que cada conquista das mulheres neste país foi construída com muita luta e precisa ser defendida todos os dias.

Hoje, ao homenageá-la, o Senado Federal não apenas reconhece sua história; ele reafirma o compromisso de seguir avançando na construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e livre de todas as formas de violência e de discriminação. Receba esta Medalha Bertha Lutz como símbolo do nosso profundo respeito, nossa admiração e da nossa gratidão.

Muito, muito obrigada por sua trajetória, muito obrigada por sua coragem e muito obrigada por tudo o que você representa para o Ceará e para o Brasil. Parabéns, minha querida Socorro França! Muito obrigada por ser essa mulher que nos inspira, de força, de garra, de coragem. Eu nunca tinha visto ela se emocionar, tá? Eu quero só dizer que eu nunca tinha visto ela se emocionar, porque ela sempre é a pessoa que está na primeira fila, batendo palma, cantando, gritando, subindo escada e descendo, sendo a pessoa mais feliz. Eu digo assim: Dra. Socorro é a pessoa mais feliz que eu já conheci na vida e a que mais lutou, luta, continua lutando e sabe que está longe da sua aposentadoria, porque o seu papel, a sua importância dentro do meio de nós, para a juventude, digo eu, é fundamental.

Então, é um exemplo de mulher. Muito obrigada por tudo que fez, faz e ainda vai fazer muito mais, eu tenho certeza. Muito obrigada, Dra. Socorro! Para mim, é uma honra, na véspera de sair daqui, do Senado Federal – eu digo que é um dos meus últimos pronunciamentos; penúltimo, ainda vou ter mais um –, antes de sair, agora, de licença, ter esse privilégio de fazer o reconhecimento dessa grande mulher, como todas as que estão aqui também. Com certeza, se sintam homenageadas.

Então, muito obrigada por tudo! Parabéns a essa mulher que me inspira muito. Muito obrigada, parabéns a todos e a todas.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Passo a Presidência... Retorna à Presidência a nossa Senadora Augusta Brito.

(A Sra. Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Augusta Brito.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Opa, dando continuidade... Ô, mesa linda, né? Pelo amor de Deus, de competência aqui nesta mesa, chego a estar orgulhosa!

Agora, vamos dar continuidade, já aqui, antes de iniciarmos a entrega. Eu já falei, né, exatamente aqui sobre o filme, que foi realizado aqui, de forma virtual, Eunice, a primeira Senadora, menos de 50 anos atrás – ainda é viva, graças a Deus.

Os familiares estavam todos ali presentes, mas ela teve um pouco de dificuldade na mobilidade, tem 92 anos, não pôde vir, mas é lúcida, vai assistir, vai saber e receber esse reconhecimento também da sua trajetória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A produção tem como personagem a Senadora Eunice, que eu acabei de falar; retrata os bastidores de sua articulação política para a nomeação de Esther de Figueiredo Ferraz como a primeira mulher a ocupar a posição de Ministra de Estado do Brasil – tinha que ter uma mulher para articular isso –, foi em 1982. Um dia desses, né? (*Risos.*)

Eu já tinha nascido, um dia desses.

Com atuações de Carolina Monte Rosa, Tícia Ferraz e Murilo Grossi, o filme resgata a trajetória de uma mulher que rompeu barreiras em um ambiente historicamente masculino e construiu para ampliar a representatividade feminina na política brasileira.

Agraciada com a Comenda Bertha Lutz em 2012, Eunice foi a primeira mulher a tomar posse como Senadora no país, abrindo caminhos para futuras gerações e inspirando importantes conquistas.

Essa iniciativa é da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal...

Muito parabéns! Eu quero bater palmas, porque está lindo. (*Palmas.*)

... que, no âmbito do programa de visitação institucional, oferecem experiências imersivas e educativas com óculos de realidade virtual.

Nesta semana de estreia, o filme sobre a Eunice estará na exibição no espaço cultural aqui. Quem quiser assistir, até 1h da tarde, será exibido. Todos os que quiserem assistir, ter essa oportunidade única, experiência maravilhosa, podem ir até lá assistir.

Agora eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição do *trailer* com os bastidores da produção do filme. Ainda vamos ter aqui uma palhinha do filme, que foi tão bem produzido.

Pode soltar o *trailer*.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Agora, passamos à entrega do diploma para essas mulheres e homens que aqui estão, o Diploma Bertha Lutz.

Esta Presidência informa que, inicialmente, serão entregues todos os diplomas previamente anunciados; e, após a entrega, a Dra. Carla Góes falará em nome de todas as agraciadas e agraciados nesta edição.

Com muita alegria, vamos convidar a Secretária de Direitos Humanos – eu não sei por que ela é a primeira; não fui eu (*Risos.*) – Socorro França, para receber o Diploma Bertha Lutz, que será entregue por esta Presidente.

Eu acho que é aqui em cima que a gente chama – é para cima, Doutora! Suba porque você sobe tantas escadas... É por aqui.

Ela é jovem, minha amiga. E ela quer ajudar a gente.

Pode vir, Doutora. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Maria do Perpétuo Socorro França.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Com muita satisfação também, agora, eu convido a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão Graça Amorim para receber também o Diploma Bertha Lutz, que será entregue pela Senadora Ana Paula Lobato.

Pode ir até a frente. (*Palmas.*)

Eu quero registrar a presença da Senadora Leila e chamá-la para cá – é o jeito. Vamos revezar, a gente faz qualquer negócio.

Faltar só você aqui, não. Venha, por favor. A cadeira já chegou. Leila. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobe, sobe... Aqui não tem protocolo, Leila, vem. Depois que eu assumo a Presidência, pronto. (*Pausa.*)

(Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Maria da Graça Peres Soares Amorim.) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Com satisfação, convido a Profa. da Universidade Federal de Alagoas Telma Florêncio, para receber o Diploma Bertha Lutz, que será entregue pela Dra. Eudócia, que estava aqui ansiosa, porque vai ter um compromisso. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio.) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns!

Agora eu queria já convidar à tribuna a Senadora Ana Paula, para fazer a sua fala, e pedir desculpa, porque, depois da homenageada, ela tem que fazer a fala. Depois, já vem a Dra. Eudócia, e a gente dá a sequência: entrega, e a Senadora faz a fala. Todas as Senadoras vão falar, está bom?

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Para discursar.) – Sra. Presidente, senhoras colegas, subo hoje a esta tribuna movida pela convicção de que a homenagem que ora proponho traduz com fidelidade a essência do prêmio Bertha Lutz: reconhecer mulheres que não apenas ocupam espaços, mas que, sobretudo, transformam a realidade ao seu redor com coragem, sensibilidade e compromisso com a justiça social.

A Desembargadora Graça Soares Amorim é expressão viva desses valores. Natural de São Luís do Maranhão, construiu uma trajetória marcada pela excelência acadêmica e pelo ingresso no serviço público por mérito, mas, acima de tudo, por uma atuação profundamente comprometida com a defesa dos direitos fundamentais, com a promoção da dignidade humana.

Durante mais de três décadas, no Ministério Público do Estado do Maranhão, percorreu diversas comarcas, levando justiça a quem mais precisava. Atuou com firmeza na área criminal, na defesa da saúde pública e, de modo especialmente relevante, na proteção da família e das mulheres, enfrentando desigualdades históricas com sensibilidade e determinação. Sua trajetória revela uma atuação que vai além da técnica jurídica. É uma atuação comprometida com vidas, com histórias e com a construção de uma sociedade mais justa.

Em 2024, ao tomar posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, tornou-se a primeira mulher a ocupar uma vaga pelo quinto constitucional naquela corte, um marco histórico que simboliza o avanço da representatividade feminina em espaços de poder e de decisão.

À frente do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, na coordenação de políticas voltadas às vítimas de crimes e na liderança de iniciativas destinadas à população em situação de rua, a Desembargadora Graça demonstra que a Justiça deve ser instrumento de inclusão, de reparação e de transformação social. Sua atuação revela um Judiciário mais próximo das pessoas, mais atento às vulnerabilidades e mais comprometido com a efetivação de direitos.

Sua contribuição também alcança o plano nacional, com relevante atuação no Conselho Nacional do Ministério Público, e ultrapassa fronteiras ao representar o Brasil como palestrante no II Fórum Global de Mulheres no Direito, realizado nos Estados Unidos, em março de 2026 – espaço de destaque internacional voltado ao debate sobre liderança feminina no sistema de Justiça, igualdade de gênero e fortalecimento institucional. Nesse cenário, levou a experiência brasileira e sua atuação concreta na promoção de direitos, reafirmando seu compromisso com a ampliação do protagonismo das mulheres no direito e nas instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A trajetória da Desembargadora Graça é marcada pelo enfrentamento das desigualdades, pela defesa incansável dos direitos humanos e pela abertura dos caminhos para que outras mulheres também possam ocupar, com legitimidade, os espaços de decisão. Sua história não é apenas de ascensão profissional, é de transformação institucional e social.

É por isso que sua indicação ao Prêmio Bertha Lutz se impõe como reconhecimento justo, necessário e profundamente simbólico, porque, assim como o Bertha Lutz, ela não apenas fez história, ela continua todos os dias a contribuir com um futuro mais igualitário para todas as mulheres brasileiras.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Também quero cumprimentar aqui todas as demais homenageadas desta sessão, mulheres que, assim como a Desembargadora Graça, fazem a diferença todos os dias, que contribuem para a defesa dos direitos das mulheres e ajudam a construir um país mais justo e igual.

Ver tantas mulheres sendo reconhecidas por suas trajetórias e pelo impacto que geram na sociedade é motivo de orgulho e, acima de tudo, de esperança.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, Senadora Ana Paula, também atuante.

Eu queria que ela viesse sentar só um minutinho, para que a gente pudesse fazer uma foto, porque eu estou vendo, e é inédito nesta mesa, que praticamente todas as Senadoras estão aqui. Falta só a Mara Gabrilli, a Dorinha, a Tereza, a Ivete e a Eliziane Gama. (*Risos.*)

Quase. Ainda bem que não está cabendo, né? Que bom!

Agora chamo para fazer sua fala também a Dra. Eudócia, Senadora.

Pois, então, já passo aqui a fala para a Soraya Thronicke, que poderá fazer... (*Pausa.*)

Chegou? Pois, então, pronto.

A Dra. Eudócia, que tem um compromisso inadiável logo mais, poderá fazer uso da tribuna.

Fique aí só na foto, para a gente aparecer na foto, aproveitando que estamos todas aqui – quase todas. Ainda bem que não cabe mais na mesa! (*Pausa.*)

Obrigada.

Agora a Dra. Eudócia vai falar.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Quero dar um bom dia a todos os aqui presentes, todas as homenageadas, familiares, autoridades aqui presentes e, na pessoa da minha querida homenageada, Telma Toledo, eu cumprimento cada mulher que foi escolhida com tanto carinho para que estivesse hoje aqui recebendo esse prêmio de suma relevância para vocês mulheres, para nós mulheres, que fazemos a diferença na nossa sociedade.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, demais autoridades, queridas homenageadas e convidados, hoje esta Casa celebra mais do que trajetórias individuais, celebramos a força transformadora das mulheres brasileiras por meio do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, uma das mais importantes honrarias do Senado Federal, que reconhece aquelas que dedicam suas vidas à construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

É com grande honra que apresento a indicada que tenho o privilégio de homenagear, a Profa. Dra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio.

Seja muito bem-vinda, querida Telma, você que é uma mulher que faz toda a diferença no nosso querido Estado de Alagoas. Para mim, é uma honra você ter aceitado (*Palmas.*) o meu convite para esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prêmio tão importante. Inclusive, Telma, não só eu como outras colegas aqui até santinho nós fizemos para fazer uma campanha para que nós pudéssemos estar aqui neste momento homenageando vocês.

Sua trajetória, Telma, é marcada por mais de quatro décadas de dedicação incansável à ciência, à saúde pública e, sobretudo, à dignidade humana.

Como Professora Titular da Universidade Federal de Alagoas, formou gerações de profissionais e pesquisadores, contribuindo diretamente para o fortalecimento da nutrição como ciência e como instrumento de transformação social.

Você, que é Doutora em Ciências Endocrinológicas e com pós-doutorado em Fisiologia Humana, Profa. Telma, construiu uma carreira acadêmica sólida e respeitada nacional e internacionalmente, com produção científica relevante e impacto concreto na vida das populações mais vulneráveis.

Mas sua grandeza não se encerra nos títulos, ainda que eles sejam muitos e incontestáveis: ela se revela sobretudo na ação. Porém é importante destacar que sua atuação vai muito além da academia. Ela é fundadora do Centro de Recuperação e Educação Nutricional (Cren), em Alagoas, uma iniciativa que traduz na prática seu compromisso com o combate à desnutrição infantil e à pobreza. Desde 2007, a Telma lidera equipes multiprofissionais, desenvolve projetos, forma profissionais e constrói pontes entre governos, organizações e sociedade civil, sempre com olhar sensível e humano.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – E, falando aqui dos governos, eu quero aqui cumprimentar e parabenizar a atuação do nosso querido Prefeito JHC, que vem contribuindo em todas as áreas e, com certeza, vem contribuindo no trabalho da Dra. Telma Toledo. Ele criou várias instituições voltadas para a segurança alimentar; por exemplo, uma delas, os Gigantinhos. Os Gigantinhos são creches, porque nós tínhamos lá em Alagoas um déficit gigante de crianças na escola de creches, e aí, com esses Gigantinhos, houve uma diminuição muito grande de crianças que precisavam estar nas creches e não tinham como, não tinha lugar para essas crianças ficarem. E, hoje, as mães podem trabalhar, podem ter sua vida, sua rotina, porque sabem que seus filhos estão sendo bem cuidados nessas creches chamadas Gigantinhos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Vou resumir aqui, viu, minha Presidente?

A Telma, também, à frente da associação Nutrir, entidade reconhecida como de utilidade pública, tem contribuído para pesquisas fundamentais sobre o perfil nutricional da população brasileira, revelando as desigualdades sociais e propondo caminhos concretos para superá-las.

Sua trajetória já foi reconhecida por diversos prêmios e homenagens, mas, acima de tudo, é reconhecida pelas vidas que transformou, especialmente de crianças e famílias que encontram, por meio de seu trabalho, Telma, esperança, cuidado e dignidade. Isso faz toda a diferença.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – E quero dizer a vocês, senhores e senhoras, que, ao conceder o Diploma Bertha Lutz à Profa. Telma Florêncio...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... este Senado reafirma o valor da ciência, aliada ao compromisso social, e reconhece uma mulher que não apenas estudou a realidade brasileira, mas que decidiu transformá-la, assim como fez a nossa querida Bertha Lutz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E que a sua trajetória, Telma, nos inspire a continuar lutando por um Brasil onde nenhuma criança passe fome, onde o conhecimento seja instrumento de inclusão e onde o cuidado com o outro seja sempre prioridade.

Hoje, ao receber o prêmio Bertha Lutz, Telma não é apenas reconhecida; ela se torna, mais uma vez, referência – referência para jovens pesquisadores, referência para políticas públicas mais sensíveis, referência para todos nós...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... que acreditamos em um Brasil mais justo, mais humano e mais igual.

Profa. Telma, receba hoje não apenas esta honraria, mas o reconhecimento profundo desta Casa e de todo o povo brasileiro, em especial de todo o povo do nosso querido Estado de Alagoas.

Que Deus a abençoe, Telma! Muito grata por todo o seu trabalho em Alagoas e por fazer a diferença na nossa querida sociedade.

E aqui eu só quero cumprimentar as minhas amigas:

- Senadora Augusta Brito, que é a Presidente aqui do prêmio, que está presidindo a mesa.

- Senadora Daniella Ribeiro, que tem todo o meu apreço. Senadora Daniella, como eu já lhe falei, você me inspira muito e faz a diferença aqui no Senado.

- Senadora Soraya Thronicke. Também, Soraya, você realmente é uma mulher guerreira, que faz a diferença também, e eu me inspiro em você, e com certeza outras tantas mulheres também se inspiram em você, pode ter certeza. Parabéns pelo seu trabalho.

- Senadora Teresa Leitão, que é uma benção aqui no Senado, à frente da educação. Grata em trabalhar com você, Teresa. É uma grande honra para mim.

- Senadora Ana Paula Lobato, que não podia ser diferente.

- A minha querida amiga Senadora Damares, que sempre me orienta nos passos que eu devo seguir aqui no Senado. E isso faz toda a diferença no meu mandato, Damares. Muito grata.

- Senadora Jussara Lima, uma querida, piauiense, uma fofa, do coração... uma pessoa maravilhosa.

- Também a Zenaide Maia, que é uma médica igual a mim, guerreira, lutadora, que quer fazer a diferença na política do nosso país, especialmente do seu estado, lá do seu Estado do Rio Grande do Norte. E você vai continuar fazendo essa diferença, Zenaide, porque as pessoas irão reconhecer o seu trabalho lá no Rio Grande do Norte e você será reeleita, com fé em Deus.

- E também quero cumprimentar a Leila Barros, a nossa querida Senadora que faz toda a diferença nos esportes, aqui do DF. Você é incrível, Leila, e você também me inspira muito, viu?

Eu tenho aprendido muito com vocês. Que o nosso Deus continue abençoando cada uma de vocês.

E não podia deixar de comentar da minha amiga Maria da Graça Peres Soares Amorim, que está recebendo o prêmio hoje também através da Senadora Ana Paula.

Uma salva de palmas para a minha amiga. (*Palmas.*)

Você, nossa querida Maria da Graça, é a primeira Desembargadora oriunda do quinto constitucional do Tribunal de Justiça do Maranhão. Parabéns pelo seu trabalho, Graça. Eu fico feliz por saber que sou sua amiga e depois por poder ter esse convívio com você enquanto desembargadora. Você também nos inspira muito.

Muito grata pelo trabalho que você faz lá no Maranhão e um grande abraço a cada um de vocês que está recebendo o prêmio hoje. Um beijo grande da Senadora Eudócia. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, nossa Senadora Dra. Eudócia, sempre contribuindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero aqui também falar da presença da Senadora Roberta, que chegou aqui na nossa mesa, e já chamar a Senadora Soraya Thronicke para fazer sua fala.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Bom dia a todas e todos. Cumprimento a mesa – essa mesa incrível, que muito me orgulha, Senadora Roberta, que acaba de chegar à Casa –, na pessoa da querida Senadora Augusta Brito.

Quero dizer, para não me delongar, que a Bancada Feminina do Senado, apesar de várias diferenças ideológicas e partidárias, é unida, uma acolhe a outra – né, Damares? –, e nós, aqui dentro, nas quatro paredes, sabemos a dor que cada uma passa. Então, aqui, entre nós, no Senado Federal, não existe briga, não existe nenhuma diferença. O que, infelizmente, não acontece na Casa vizinha. Então, meu amor, meu carinho para todas vocês, vocês são minhas amigas. Amigas, obrigada. (*Palmas.*)

A minha homenageada é a Secretária Viviane Luiza da Silva, é a atual Secretária de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul. Construiu uma trajetória marcada pela superação, pela educação e pelo compromisso com a transformação social.

Viviane é filha de mineiros e chegou, ainda criança, ao Mato Grosso do Sul. Cresceu na periferia de Campo Grande, em uma realidade de extrema vulnerabilidade. A infância da Viviane foi marcada por dificuldades básicas, como a falta de fogão em casa, e pelo contato direto com a ausência de políticas públicas para as populações mais vulneráveis.

Desde muito cedo, precisou trabalhar e, aos 18 anos, já era emancipada. Foi na educação que Viviane encontrou um caminho de mudança. Formada em História pela Universidade Católica Dom Bosco, seguiu na área acadêmica com foco em cultura e povos tradicionais. Durante a graduação, conquistou uma bolsa de pesquisa no CNPq e iniciou sua atuação no Museu Dom Bosco, onde descobriu, na etnografia, sua principal área de interesse. Sua trajetória acadêmica foi além das fronteiras do país. Viviane participou de projetos internacionais, incluindo um trabalho no Museu de Viena voltado à catalogação de objetos indígenas brasileiros, e viveu por cerca de dez anos no exterior, entre Canadá e Estados Unidos.

No período, cursou mestrado em Desenvolvimento Local e iniciou um doutorado em Antropologia na Universidade de Manitoba. Apesar dos desafios financeiros e das dúvidas ao longo do caminho, manteve-se firme, impulsionada pelo incentivo da família, especialmente da sua mãe.

Em dezembro de 2022, há pouco tempo, Viviane retornou ao Brasil após o convite para integrar o Governo de Mato Grosso do Sul. Com a reestruturação administrativa, passou a liderar a Secretaria de Estado de Cidadania, que se tornou uma pasta independente e pioneira no país, dedicada exclusivamente à promoção de direitos e políticas públicas voltadas a diferentes grupos sociais. E é à frente da Secretaria que Viviane atua com brilhantismo, incluindo, em seu trabalho, políticas públicas para mulheres, igualdade racial, povos originários, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, idosos, juventude e comunidades periféricas.

Entre as iniciativas, destaca-se o recente Programa Protege, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... já implementado em dezenas de municípios, além de projetos de prevenção nas escolas e ações de inclusão social e combate ao racismo. Dias atrás, no lançamento do Programa Protege, Viviane atuou brilhantemente no palco com a ex-Ministra Cida e também com a Luiza Trajano. Foi fantástico.

Viviane é mãe solo e carrega uma vida pessoal de desafios que marcam a realidade de muitas mulheres brasileiras. Sua experiência reforça a visão de que a desigualdade de gênero ainda é estrutural e presente em diferentes espaços da sociedade. Para ela, avançar na garantia de direitos passa não apenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por políticas públicas, mas por uma mudança cultural que assegure respeito e oportunidades.

Com uma trajetória que vai da periferia à liderança institucional, Viviane representa uma atuação pública pautada na vivência, na escuta e no compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

E às demais rendo minhas homenagens na pessoa da nossa sul-mato-grossense Carla Stephanini, homenageada pela Senadora Tereza Cristina – que honra tê-la aqui, Carla! –; e também na pessoa da Dra. Raquel Branquinho, porque a Dra. Raquel Branquinho é aquela que cuida de todas nós no enfrentamento da violência política contra as mulheres. E nós tivemos a graça de conseguir, nesses últimos anos, fazer com que a ação penal de uma violência política contra nós virasse uma ação penal incondicionada à representação da vítima. A senhora já atuou na minha defesa e eu reverencio o seu trabalho. Parabéns!

E aí, neste momento de eclosão da violência contra a mulher...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... para finalizar, nunca foi tão necessário que nós estejamos cada dia mais unidas.

E eu destaco aqui a importância da união dos homens conosco, da união da sociedade civil. E todos aqueles homens que nos protegem, que estão conosco, eu os homenageio na pessoa do Dr. Heleno Taveira Torres, homenageado. Muito obrigada, Dr. Heleno. (*Palmas.*) Tomara que um dia nós tenhamos a condição de premiar todos os homens que atuam da forma como V. Exa. atua.

E aqui eu vou destacar o Senador Fabiano Contarato. O homem mais corajoso deste Congresso Nacional se chama Fabiano Contarato, um homem homossexual assumido que tem um orgulho imenso da família que construiu, composta por um homem e seus dois filhos, a Mariana e o Gabriel, as paixões da vida dele.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Numa relatoria para a qual ele foi indicado, uma Senadora pediu para acabarmos com a nossa cota de 30% de garantias de candidaturas só, porque nós não temos garantias de cadeira. No projeto de lei da Senadora, constava que era para acabar com a cota de 30% de candidaturas femininas.

Fabiano Contarato foi designado – quis o destino que assim fosse – Relator, engavetou o projeto e apresentou um substitutivo, colocando 50% de cadeiras para as mulheres e 50% para os homens.

Palmas para o Fabiano Contarato, o homem (*Palmas.*)

mais corajoso... Eu tenho dito que o homem que quer despontar na política deve defender as mulheres, apresentar um projeto de lei desses.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Enfim, esse não é um assunto só de mulherzinha – a verdade é essa –, não é um mimimi. Essa é uma questão de direitos humanos.

Então, parabéns a todas, ao senhor também, e a todos aqueles que estão conosco.

Suba aqui Viviane Luiza, a secretária... Quem vê pensa... Olha como ela é novinha e linda, passou por tanta coisa e é um orgulho para o nosso Mato Grosso do Sul. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Já quero até convidá-la para subir...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Viviane,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na hora em que quiser...

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Já vamos convidar aqui a Viviane para subir e para receber da Senadora Soraya Thronicke o seu Diploma Bertha Lutz, que a Senadora terá o prazer de entregar, agora, aqui na frente, à Viviane, por favor.

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Viviane Luiza da Silva.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Agora, com muita satisfação, também convido a Senadora Damares Alves para subir e fazer uso da tribuna. Logo em seguida, a gente chama as homenageadas para que ela possa fazer também a entrega dos diplomas.

Quero aqui registrar algumas presenças. Quero registrar a presença do senhor que foi Deputado Estadual, filho da primeira Senadora da República, Eunice Michiles, Humberto Michiles, que está aqui. Muito obrigada pela presença. Temos aqui tantas outras personalidades e autoridades, que registraremos durante a nossa sessão.

Registro a presença de todas as Sras. e Srs. Embaixadores, encarregados de negócio e representação do corpo diplomático dos seguintes países: Guiné e República Dominicana. Muito obrigado pela presença.

Os demais a gente vai registrando, e agora já passo para a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Presidente, obrigada.

Eu quero cumprimentar a mesa. Que mesa incrível! Eu fico imaginando a Senadora Eunice olhando para esta mesa. Ela foi única. Gente, o Senado fez 200 anos no ano passado e, por 150 anos, não teve uma mulher nesta Casa, e a Senadora Eunice veio e fez a diferença. Somos todas discípulas e frutos da coragem da Senadora Eunice. (*Palmas.*)

Eu quero cumprimentar todos os convidados que estão aqui e os que estão nos acompanhando via TV Senado, via internet, e quero me dirigir aos agraciados. São agraciados.

Senhores, deixe-me dizer uma coisa: esta festa não começa nesta mesa nem neste Plenário. Esta festa começa muito antes, lá atrás nos nossos gabinetes, quando a gente recebe o prazo para indicar quem vai receber essa importante comenda. E aí começa a nossa luta, na base, para a gente escolher entre as pessoas incríveis que nós conhecemos. A gente conversa com a nossa base, a gente conversa com nossos apoiadores, conversa com o gabinete e a gente tem que chegar a um nome. Então, é uma luta dentro do gabinete. Depois esse nome vem para uma lista, aí começa uma guerra mundial. Deixe-me dizer para vocês: vocês não têm ideia, os senhores estão sentados aqui, mas os senhores não têm ideia do que é chegar ao nome dos senhores, porque todos os indicados são incríveis, os indicados que não estão aqui hoje recebendo a comenda são tão incríveis quanto os senhores.

Mas, para chegar aos seus nomes, eu lhes conto segredos agora: aqui dentro deste Plenário, começa um *lobby*, começa uma briga, porque nós temos que convencer votos para os senhores. Vocês têm ideia? A gente faz santinho com o rosto de vocês. Posso contar essas coisas, não posso? A gente fica ali no Cafezinho convencendo os colegas: "Olhe, o meu indicado é o melhor, é o mais especial, é o mais espetacular". E aí tem colegas que saem por lá porque não aguentam a briga eleitoral que acontece dentro do Plenário. Mas digo para vocês que é uma festa linda, é uma festa incrível que acontece aqui dentro para a escolha do nome dos senhores, porque como é prazeroso falar o nome de todos os senhores agraciados.

E aí a gente vai ler as histórias e se encanta com as histórias, se encanta com a Lia. Lia está aqui. Quem não tinha o sonho de abraçar e conhecer Lia pessoalmente? (*Palmas.*)

Senhores, olhem, é uma honra. Eu tenho a alegria de conhecer pessoalmente quase que a maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos convidados, mas hoje eu vou fazer a entrega do prêmio para Carla Góes.

Dra. Carla Góes Souza de Farias é médica formada pela Escola de Medicina e Saúde Pública de Salvador, com especialização em dermatologia pela Universidade John Kennedy, fundadora do Instituto Um Novo Olhar. E aí eu preciso explicar para vocês o que é esse instituto. Carla é uma das mulheres que transformam os nossos rostos lindos, maravilhosos. Carla tem assim uma clientela enorme, incrível em todo o país, mas ela começou a ter um novo olhar para as mulheres que têm o rosto desfigurado na violência. Carla pega essas mulheres, reúne um grupo de cirurgiões plásticos, de dermatologistas, e Carla, através do instituto dela, reconstrói rosto, mas não é só reconstruir rosto...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... ela reconstrói vidas, ela dá nova oportunidade a essas mulheres vítimas de violência.

Essa é a médica Dra. Carla Góes. Merecia ou não merecia essa comenda? (*Palmas.*)

Nós te amamos, Carla!

Mas ela também é escritora, ela é professora, ela é palestrante. Inclusive, o último livro dela vai ser lançado aqui no Senado.

Dra. Carla, eu tive a honra de indicá-la, eu tive a honra de pedir voto para a senhora aqui. E quero lhe desejar uma vida longa, próspera... E olhe: esse prêmio é mais um dos milhares que você já recebeu, mas o Senado tem a honra de homenageá-la.

Mas eu tenho a alegria também de, nesta manhã, entregar o prêmio para uma outra Carla... uma outra Carla, que foi indicada pela Senadora Tereza Cristina, que não pôde estar aqui – hoje é um dia muito complicado –, mas é uma Carla que eu amo também, que conheço. Foi Deputada Federal.

Hoje, ela é...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... Coordenadora estadual da Casa da Mulher Brasileira no Mato Grosso do Sul, advogada, política, foi Vereadora em Campo Grande, onde participou da criação da Procuradoria Especial da Mulher, quando ninguém falava da procuradoria, Dra. Carla, Deputada Carla...

E lidera campanhas contra o abuso, foi Deputada Federal, gestora há mais de 25 anos...

E, quando eu fui ministra, foi minha parceira.

Deixem-me falar uma coisa para quem está nos assistindo: essa história de sororidade existe, sim, entre nós.

Olhe, Dra. Socorro... Eu, quando sou ministra... Dra. Socorro tem o viés político dela, mas me apoiou tanto quando eu era ministra...

Olhem a Carla... Eu não era ministra escolhida do coração dela, e quanto a gente fez junto, Dra. Carla, Deputada Carla Stephanini... Muito prazer de estar aqui, entregando o prêmio, em nome da sua Senadora.

Senhores agraciados, nós conseguimos evitar a terceira guerra mundial, chegamos aos seus nomes... O Senado conseguiu chegar aos nomes dos senhores, com muita alegria. E, a partir do momento em que o Senado vota...

Vou lhes dizer uma coisa: vocês são indicados de todos os 81 Senadores. Um Senador indica, mas vocês são homologados por 81 Senadores, e é uma honra para esta Casa homenagear pessoas incríveis.

Dra. Carla Góes, essa mulher incrível, maravilhosa, e Carla Stephanini... Que honra! Sou eu que vou entregar para vocês duas essa comenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Que Deus abençoe o Brasil, que Deus abençoe todos os senhores. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – E agora já convido as duas, para que possam vir, subir, para receber, das mãos da Senadora Damares, tão merecida homenagem, as duas que aqui estão, Carla Stephanini e Carla Góes. Coincidentemente, duas Carlas. (*Risos.*)

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Carla Góes.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Vamos bater palmas para as nossas... Vamos animar, porque está muito silêncio! (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito bem, Doutora.

Agora, a Senadora Tereza não pôde estar presente, mas...

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Carla Charbel Stephanini.*) (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns, parabéns! Merecido.

E agora já convido para ir à tribuna também fazer a sua fala a Senadora Daniella Ribeiro, que poderá usar a tribuna, nossa representante da Mesa.

Enquanto isso, quero registrar a presença do Deputado Júlio Cesar, lá do Piauí.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – A Senadora Jussara está aqui com os olhos brilhando, olhando só para aquele lado. (*Risos.*)

Ele está aqui. Seja bem-vindo, meu querido – eu já ia chamando de Senador – Deputado Júlio Cesar. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Profetizando! (*Risos.*)

Pode falar, Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar, de forma muito especial, a Presidente dos trabalhos, a Senadora Augusta, e destacar a presença do nosso ilustre Senador Esperidião Amin. Ficamos muito felizes com a presença masculina também à mesa. Então, eu gostaria, na sua pessoa, de cumprimentar a todos os colegas Senadores e o nosso Presidente Davi Alcolumbre, que é um homem extremamente sensível, extremamente ligado às causas das mulheres, inclusive tendo – não é por fala, é por prova – aqui no Senado Federal o primeiro Parlamento do mundo onde nós inauguramos uma Sala Lilás nas dependências desta Casa, ou seja, apenas palavras não significam absolutamente nada, mas ações dizem muito sobre nós.

Eu quero cumprimentar cada colega e só fazer um adendo.

Eu sou muito de trazer também algumas coisas à reflexão, mas... Eu preciso trazer algo à reflexão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós não podemos... Alguém falou aqui no início sobre violência política de gênero, e, antes de eu falar da minha homenageada e antes de falar das razões, quero falar de violência política de gênero. Nós não podemos ser seletivas na defesa daquelas que merecem ou não uma fala nossa com relação à violência política de gênero. E eu estou dizendo isso porque eu sofri violência política de gênero dentro desta Casa e não contei com a Bancada Feminina, por parte do Vice-Presidente do Senado Federal. Então, eu estou dizendo isso não é... Amo minhas colegas, a gente tem uma excelente relação, mas isso tem que ser dito. Eu acho que tapinha nas costas, abracinho, foto, Dra. Raquel Branquinho, dizer que mulher é unida... Isso não basta. Eu sou paraibana, cheguei até o Senado Federal como Vereadora, Deputada Estadual, e é a minha forma de fazer política.

Eu acho que a gente precisa dizer o que tem que ser dito. E a verdade é que não dá para a gente dizer: "Não, violência política de gênero, estamos juntas". Não, não estamos juntas. Ainda precisamos estar juntas. Não sei se o fato... Ao Senador, eu fiz uma crítica política a ele com relação às ações de mandato, e o retorno dele foi dizer que eu usava o Senado Federal para desfilar – a Dra. Raquel Branquinho sabe disso porque eu fui até ela para levar todas essas questões para usar... Ao contrário dele, eu usava o Senado Federal para fazer de passarela e para desfilar nos corredores. E, naquele momento, infelizmente, eu não tive o apoio da Bancada Feminina. Então, preciso dizer isso, porque a gente não pode ser seletiva, porque é um vice, porque é alguém que tem poder, e não é.

E, como eu estou saindo do mandato, como eu estou concluindo o meu mandato, estou em um momento de muita emoção. Na quinta-feira, meu filho assume o Governo do Estado da Paraíba, e nós tomamos essa decisão, porque ele vai para uma reeleição. E eu não quero sair daqui sem deixar os avanços que a gente precisa ter.

E aí fica esta reflexão para cada uma de nós, inclusive para mim – inclusive para mim –: ou nós realmente fazemos aquilo que a gente deseja que aconteça e que parta de nós, ou, então, isso não vai mudar.

Então, esse registro eu aproveito para fazer no dia de hoje, que eu acho que é um dia extremamente importante.

Eu queria também aproveitar para dizer que eu escolhi... E, dentro dessa luta, Damares, querida amiga, de dizer em quem nós vamos pensar, quem vamos escolher...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – ... eu fiz uma escolha diferente. Na primeira vez que eu assumi, em 2019, em que eu fui para a ONU Mulheres, me incomodou bastante chegar ali e passar quase uma semana em reuniões só com mulheres, e a gente falando dos nossos problemas, só mulher falando com mulher, quando a gente sabe que a maioria das pessoas que ocupam cargo de poder e que decidem as questões são homens. E ali eu me senti perdendo tempo: "O que eu estou fazendo aqui?". E é por isso que me alegra ter homens aqui, porque eu acho que, dentro do contexto, a gente precisa de unidade de homens e mulheres para que a gente possa mudar a sociedade, porque o problema da violência contra a mulher é um problema da sociedade – não é um problema da mulher e não é um problema do homem; é um problema da sociedade. Quando uma mulher morre, quando uma mulher é assassinada, existe um contexto social por trás de tudo isso. E eu digo isso, porque – muitos sabem disso aqui –, na minha casa, a mãe da minha nora foi vítima de feminicídio. Então, a gente sabe o que é esse contexto dentro das marcas que ficam e que são levadas para dentro da sociedade.

Diante de tudo isso, em 2023, eu tive a oportunidade... E, sim, também porque passei em situação de violência, de abuso psicológico, no segundo casamento. Mesmo Deputada Estadual, compreendendo, achando que sabia das coisas, é interessante o quanto a gente precisa de informação e o quanto a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisa informar.

Em 2023, eu tive a oportunidade de estar na Comissão Mista de Orçamento. Não existe política pública sem dinheiro. Não adianta reunião, não adianta discurso, se não tiver recurso. Não existe política pública sem dinheiro. Para você dar um passo, você tem que ter recurso para você fazer uma divulgação, isso aqui: dinheiro.

E aí nós fizemos um levantamento. Nesse levantamento, 0,01% para as mulheres. Era esse o orçamento que estava lá, mas não era em 2023, não: 2022, sempre assim, para trás.

E aí nós nos levantamos, eu, na Presidência, com algumas mulheres que eu faço questão de nominar: a Conselheira Renata Gil; a ex-Ministra Luciana Lóssio; a Diretora do Parque Tecnológico da Paraíba, Nadja Oliveira; e a Deputada Soraya Santos. Levantamos R$130 milhões e colocamos no Ministério da Justiça do Governo Lula, para que a gente pudesse realizar, pela primeira vez, um programa: um programa de políticas públicas chamado Antes que Aconteça.

Esse programa, nós fizemos em 2024, no início de 2024, em parceria com o CNJ, com o CNMP, com a OAB, e saímos atrás das instituições. Por quê? Porque é um problema da sociedade e porque todo mundo tem que se envolver.

A Paraíba é o estado pioneiro; o estado pioneiro, porque, inclusive, na educação, desde o ano passado, quando se disse: "Vamos entrar nas escolas"... A gente não pode dizer que vai entrar nas escolas agora, não, gente. Eu sou pedagoga. Na escola, a gente entra um ano antes, que é para preparar o ano pedagógico.

Então, desde o ano passado, Senadora Zenaide, que nós estamos capacitando, que nós capacitamos os gestores, professores...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – ... e todos aqueles que fazem parte do ciclo escolar para que a gente pudesse trabalhar com a juventude, para que a gente possa, que é o que estamos fazendo lá.

Se, em 2006, quando foi sancionada a Maria da Penha, a gente tivesse entrado nas escolas, hoje, os jovens de 20 anos de idade teriam outra cabeça. Hoje, as meninas saberiam como é, nos sinais de namoro, para que não morressem.

Mas, tudo bem, a gente não tem como ir para trás. Então, vamos para a frente. No para a frente, aí eu venho falar do meu homenageado. O para a frente é você encontrar... E aí a grande sabedoria, que cabe a nós, mulheres, que somos minoria nos espaços de poder e maioria no eleitorado e na população... O que é que nos cabe? Onde é que nos cabe? É a inteligência, por exemplo, de eu ter conhecido, Prof. Heleno, um pernambucano, paraibano, quando eu era Deputada Estadual, uma sumidade no direito tributário, que foi logo me contando, naquela época, o que a mulher pagava: "Olha, quando você compra um produto que é cor-de-rosa, ele é tributado diferente do mesmo produto para homem, porque para homem ele é contabilizado como produto de necessidade, de higiene; para mulher é de beleza". Aí, aquilo ali... Eu disse: "É sério isso?". É sério isso, quer dizer, olha o quanto a gente precisava... Ele falando sobre isso, enfim. E aí, eu disse: esse homem é lincado nas coisas relacionadas à mulher.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – E aí, tive a alegria de oferecer o Título de Cidadão Paraibano ao Prof. Heleno Torres.

Anos depois, nós nos encontramos, mais uma vez, e ele abraçou o programa Antes que Aconteça, e ele abraçou de uma forma, gente, de você levar para os homens e de você levar para pessoas e fazer conexões dentro do programa em que parcerias pudessem vir – e essas parcerias estão vindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Heleno... Prof. Heleno, eu digo "Heleno" pelo carinho, pela intimidade. Prof. Heleno é o maior tributarista hoje do Brasil, sem dúvida alguma. (*Palmas.*)

Isso aqui, eu tenho certeza de que é unanimidade para todos nós.

Esta Casa só homenageou dois homens...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Eu vou terminar... Eu vou concluir, Presidente.

... com o prêmio Bertha Lutz. Um foi o Ministro Carlos Ayres de Britto; e o outro, o Ministro Marco Aurélio Mello. Você é o terceiro homem a ser homenageado. (*Palmas.*)

É homenageado não só pelo discurso, como eu falei de Davi e como eu falei dos homens que a gente precisa identificar nos lugares onde estamos, porque, na hora que a gente identifica esse tipo de homem, é com eles que a gente se pega, é com eles que a gente vai junto, é com eles que a gente cresce, é com eles que a gente consegue vencer ainda mais essas dificuldades que a sociedade, infelizmente, ainda tem.

Hoje, para minha alegria, é homenagem a você, esse pernambucano, paraibano, paulista, brasiliense... Ele é do Brasil inteiro – do Brasil inteiro.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Eu diria, Prof. Heleno, que, para mim... A honra é toda minha. Tenho certeza de que não é você recebendo esse prêmio, mas é um reconhecimento de uma ligação que eu recebo de alguém que diz: "O Prof. Heleno me falou sobre o seu programa, sobre o programa que você desenvolveu, está desenvolvendo, eu quero entrar". Então, são reuniões... Então, você vê um homem que, além disso, vai presidir, com muita honra para nós, o grupo de notáveis, de homens, de um conselho que será, em breve, lançado pelo programa Antes que Aconteça.

Eu quero concluir, Presidenta... Talvez a minha fala tenha sido ou vá ser a mais longa, mas eu quero concluir com um vídeo. É um vídeo curto, mas é para que vocês possam entender o que hoje significa o programa Antes que Aconteça, no Estado da Paraíba, e que vai para o Brasil...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – ... e que está chegando no Brasil; mas é para vocês entenderem o porquê de tudo isso e dessa homenagem.

Então, eu queria pedir para o pessoal colocar aí, por gentileza.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Professor Heleno, venha receber seu prêmio. Obrigada por tudo que você tem feito pelo Antes que Aconteça e pelo que você ainda vai fazer, não tenho dúvida alguma.

Obrigada a todos. Quem quiser conhecer mais sobre o programa, acesse @antesqueacontecabr – sem cedilha.

Obrigada, gente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Pode vir até aqui o Sr. Heleno Taveira para receber a homenagem da Senadora Daniella Ribeiro, que muito fez, muito faz e ainda vai fazer muito mais.

A entrega será aqui na frente.

Parabéns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz ao Sr. Heleno Taveira Torres.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns! Parabéns, mais uma vez, à Senadora; parabéns também ao homenageado. Tudo de bom!

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Parabéns, doutor!

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – E agora já vamos dando continuidade, chamando a nossa Senadora Teresa Leitão, que vai também à tribuna para fazer a homenagem, o seu discurso, para a sua homenageada, tão bem merecido também. (*Pausa.*)

Enquanto isso, vou registrar a presença da atriz Carolina Monte Rosa, que representou no filme Eunice.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. *Fora do microfone.*) – Posso fazer um registro?

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Pode.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Para discursar.) – Só quero fazer um registro muito especial da presença aqui da nossa querida Dra. Janete Lins, que é Curadora do Artesanato Paraibano e que nos orgulha muito lá na Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba. O artesanato paraibano... Olha, Paraíba está na moda. Eu sei que vocês estão sabendo da queridinha do Brasil, mas eu queria dizer que o trabalho que ela faz é belíssimo. Ela faz a curadoria do artesanato. Durante 30 dias, em janeiro, pelo verão, em João Pessoa, e 30 dias – está pertinho –, no São João de Campina Grande, todo o estado, todos os municípios têm a oportunidade, os artesãos e artesãs... Inclusive, isso faz parte também da questão da violência contra a mulher, porque, quando a mulher está produzindo, está empreendendo, ela também está se livrando desse ciclo de violência. Então, eu queria fazer essa homenagem muito especial. Ela, inclusive, é irmã do nosso querido Governador João Azevêdo.

Um beijo grande para você, Janete. Muito obrigada pela sua presença aqui conosco.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada. Registrada a presença.

Passo agora já para nossa Senadora Teresa Leitão, que pode fazer seu pronunciamento. Será um prazer.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos. Quero, na pessoa da Senadora Augusta Brito, Presidente desta sessão, saudar toda esta mesa, todas as minhas colegas Senadoras, as que estão aqui presentes e as que não puderam vir por algum motivo superior.

Quero também cumprimentar todas as agraciadas, indicadas, votadas por unanimidade pela Comissão, como também o bendito sois entre as mulheres, o Dr. Heleno Taveira, agraciado.

Quero destacar a importância desse prêmio aqui para o Senado Federal. O Senado concede vários prêmios, em várias situações e com diversas motivações. Esse prêmio, que é sempre concedido no mês de março, significa uma luta histórica das mulheres pelo direito de votar, pelo direito de serem votadas. Independentemente da função que tantas e todas de vocês representam, as senhoras, estar no espaço Legislativo, estar nos espaços de poder, é importantíssimo para as mulheres, porque é neste espaço que muitas coisas se resolvem. Às vezes não muito bem; às vezes nem com tanta importância; às vezes com o valor diminuído por várias querelas e circunstâncias, mas é aqui que a vida das mulheres é pensada.

E aqui, nesta Casa, como algumas Senadoras já disseram, a Bancada Feminina e a Procuradoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Mulher conseguem fazer um trabalho de unidade, independentemente de partidos políticos diversos, independentemente da polarização reinante. Quando se trata de assunto de mulher, a nossa unidade é muito trabalhada e muito conquistada.

Eu vou dar um rápido exemplo. Equiparação salarial entre homens e mulheres. Para nossa tristeza, na Câmara, houve mulheres que votaram contra esse projeto de lei. Quando o projeto chegou aqui no Senado, nós nos unimos, refletimos, apresentamos emendas e todas as Senadoras votaram "sim" (*Palmas.*) porque esse é um projeto fundamental para o empoderamento, para a autonomia financeira da mulher, que muitas vezes a livra da violência doméstica.

Terminadas as minhas saudações, eu vou me dirigir à minha homenageada.

Esta ciranda quem me deu foi Lia, que mora na Ilha de Itamaracá. (*Palmas.*)

Lia de Itamaracá é uma das mais importantes e reconhecidas representantes da cultura popular brasileira, consagrada como a maior cirandeira do Brasil.

Nascida e criada na Ilha de Itamaracá, uma pequena cidade da região metropolitana do Recife, teve sua formação profundamente ligada às tradições populares do litoral pernambucano, especialmente a ciranda, manifestação cultural coletiva, marcada pelo canto, pela dança em roda e pela oralidade.

Lia também foi funcionária pública estadual, hoje aposentada, e trabalhou em escolas das redes. Foi lá também que nós nos encontramos. Eu sou professora aposentada da rede estadual, Lia foi agente administrativa, trabalhou em merenda, numa atenção muito presente aos estudantes pequenininhos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Iniciou sua trajetória artística ainda jovem, apresentando-se em festas populares e eventos comunitários. Paralelamente à carreira musical, trabalhou por muitos anos como merendeira da rede pública, mantendo-se ligada à educação e à vida comunitária, o que reforça seu papel social e simbólico como referência cultural.

Seu reconhecimento nacional teve impulso a partir da década de 1970, com o lançamento do álbum A Rainha da Ciranda, em 1977, no qual se destacou com a canção, que é um ícone do seu repertório, Essa ciranda quem me deu foi Lia, que se tornaria um verdadeiro hino da cultura popular pernambucana.

Ao longo de sua trajetória, Lia de Itamaracá consolidou-se também como símbolo da afirmação feminina na cultura popular brasileira em um campo historicamente marcado por desigualdade de gênero e pela invisibilização das mulheres, especialmente das mulheres negras e nordestinas, por isso a nossa homenagem para Lia de Itamaracá.

Sua presença como protagonista, liderança artística e mestra de saberes tradicionais representa uma forma concreta de resistência e empoderamento feminino. Por meio de sua atuação pública, de suas canções e de sua postura artística, Lia reafirma o papel das mulheres como criadoras, guardiãs e transmissoras da cultura, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da visibilidade feminina e da autonomia.

Lia tornou-se referência em debates sobre gênero, identidade, cultura e território, sendo frequentemente convidada a participar de eventos, projetos educativos e iniciativas culturais que promovem a valorização das mulheres...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... o respeito à diversidade e à igualdade de direitos. Sua trajetória inspira gerações de mulheres, artistas e lideranças comunitárias, reforçando a importância da ocupação feminina nos espaços culturais, sociais e políticos.

Ao longo das décadas, Lia de Itamaracá ultrapassou as fronteiras regionais, passando a se apresentar em importantes palcos do Brasil e do exterior. Sua obra dialoga com artistas da música popular e da cena

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contemporânea sem jamais se afastar das raízes tradicionais da ciranda.

A ciranda é muito forte na Paraíba e em nosso estado, meu e de Lia, o Estado de Pernambuco, muito presente na zona da mata, da monocultura da cana-de-açúcar e também na beira da praia, que é onde Lia reside e tem a sua casa cultural, na beira da praia da Ilha de Itamaracá.

Para se dançar a ciranda, damos a mão com a mão, fazemos uma roda, cantando uma canção. É uma dança que não tem idade, que não precisa de par, homem com homem, mulher com mulher, homem com mulher, criança, velho, adulto, mas também não se dança só. É uma dança que se dança de roda. Onde começa uma roda? É na minha mão ou é na mão de quem me dá a mão? É na sua mão ou é na mão que lhe dá a mão? Ninguém sabe, porque a roda não permite isso. Por isso que ciranda também é uma dança democrática, contagiante, no batido das pernas, nos passinhos, rodando, girando. Até quando? Até a gente conseguir vida plena para todas as mulheres.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – E Lia colabora, evidentemente, com isso.

Lia de Itamaracá simboliza a resistência da ciranda. Lia de Itamaracá simboliza a continuidade e a valorização da cultura popular nordestina – com licença, deixe-me falar do meu Nordeste!

Lia de Itamaracá, esse vozeirão que cala todos que a ouvem, ou então estimula o batido de palma, o dançar da ciranda, para que a gente possa, na alegria, no compartilhar de uma roda, construir dias melhores para o Brasil, para a democracia, para as mulheres e para a igualdade de todas nós.

Parabéns a todas vocês que, assim como nós Senadoras, que assim como Lia, cirandeira, praticam a arte da defesa das mulheres!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns à Senadora pela belíssima escolha!

Já convido aqui nossa querida Lia de Itamaracá para vir aqui à frente, para receber sua homenagem da Senadora Teresa Leitão, com muita felicidade, muita satisfação. É uma linda homenagem de reconhecimento!

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Maria Madalena Correia do Nascimento, conhecida como Lia de Itamaracá.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Lia de Itamaracá, representando bem! Quanta honra, parabéns! Parabéns, muito merecido!

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Meus parabéns! É muito merecido! Quanta honra! Agradeço por poder estar aqui hoje, presenciando este momento de tão justa homenagem. Ah que linda! É tão justa homenagem!

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Ela é Lia, nossa Lia querida de Itamaracá. Parabéns! Eu que me senti homenageada – viu? – de ter o prazer e a oportunidade de compartilhar um momento tão especial com essa grande mulher. (*Pausa.*)

Maravilhosa! Maravilhosa, nossa homenageada também.

E, agora, já dando continuidade, quero chamar a nossa Senadora Leila Barros para fazer uso também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da tribuna, para falar aqui da sua homenageada. Será um prazer ouvi-la, Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos.

Eu cumprimento, de forma muito especial, a Presidente desta sessão, a nossa Procuradora, da nossa Bancada Feminina, Senadora Augusta, e, na pessoa dela, eu cumprimento todas as agraciadas, o agraciado também, o Dr. Heleno, e o Senador Esperidião Amin também, que está aqui conosco, sempre muito presente nos eventos da nossa bancada.

Quero agradecer também, na pessoa do Senador Esperidião, ao nosso Presidente da Casa, o Senador Davi Alcolumbre, que é um grande parceiro, de fato, como falou a Senadora Daniella Ribeiro, da nossa Bancada Feminina.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, autoridades presentes, especialmente as mulheres e também o agraciado, Dr. Heleno, nesta sessão tão significativa, hoje o Senado Federal reafirma um compromisso histórico com a democracia brasileira: reconhecer, valorizar e dar visibilidade à contribuição das mulheres na construção de um país mais justo, mais igualitário e mais humano.

O Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz é mais do que uma honraria; ele representa um símbolo de luta, de resistência e, sobretudo, de transformação.

Ao celebrarmos esta premiação, evocamos a memória de Bertha Lutz, uma das maiores pioneiras da luta pelos direitos das mulheres no nosso país.

Cientista, diplomata, Parlamentar e ativista incansável, Bertha foi protagonista na conquista do direito ao voto feminino e na inserção das mulheres nos espaços de decisão. Ela compreendeu, muito antes de muitos, que democracia sem a participação plena das mulheres é, claro, uma democracia incompleta.

E é justamente esse legado que esta premiação mantém vivo, como já foi falado por todas as minhas colegas que me antecederam.

Cada uma das agraciadas deste ano representa, à sua maneira, a continuidade dessa trajetória. São mulheres que atuam em diferentes áreas – na política, na justiça, na educação, na ciência, na cultura, nos movimentos sociais –, mais que isso, compartilham um mesmo propósito: abrir caminhos, romper barreiras e transformar realidades.

A todas vocês, queridas agraciadas, minhas mais sinceras homenagens. Vocês estão aqui pelos seus currículos – claro, que são extraordinários – e, sobretudo, pelo impacto concreto que cada uma produz na vida de outras mulheres e da nossa sociedade brasileira. Vocês inspiram, protegem, transformam e lideram.

Senhoras e senhores, permitam-me agora fazer um registro muito especial, porque e tenho a honra de ter indicado para esta edição do prêmio a Procuradora Regional da República Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

Por favor, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Sua trajetória é um exemplo claro de compromisso com a democracia, com a justiça e com os direitos fundamentais.

Ingressou no Ministério Público Federal ainda na década de 90 e, ao longo de toda sua carreira, construiu uma atuação sólida, técnica e respeitada, especialmente na área criminal. Exerceu funções de grande relevância institucional, como a chefia da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e posições estratégicas na Procuradoria-Geral da República, sempre pautada pela seriedade, pelo rigor jurídico e pela responsabilidade pública.

Mas há um aspecto de sua atuação que merece um destaque muito especial nesta cerimônia. A Dra. Raquel Branquinho tem desempenhado papel fundamental no enfrentamento à violência política de gênero no nosso país, especialmente à frente de iniciativas no âmbito da Procuradoria-Geral Eleitoral voltadas à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação da Lei nº 14.192, de 2021.

Essa é uma pauta urgente. A violência política contra mulheres não é um fenômeno abstrato, ela afasta lideranças, silencia vozes, distorce a representação e enfraquece a nossa democracia. Combatê-la é defender o direito das mulheres de existir plenamente na vida pública. E nós aqui sentimos isso diariamente – tenho certeza de que todas vocês também.

E é exatamente isto que a atuação da Dra. Raquel representa: a construção de um ambiente institucional mais seguro...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... mais justo e mais inclusivo para as mulheres brasileiras.

Sua produção acadêmica, sua atuação institucional e seu compromisso com a igualdade de gênero refletem, de forma exemplar, os valores que fundamentam o Diploma Bertha Lutz.

Por isso, sua escolha é mais do que justa e, é claro, necessária.

Senhoras e senhores, este prêmio também nos convida a uma reflexão. Apesar de todos os avanços conquistados – e nós participamos, já estou aqui há oito anos e participei de muitos avanços, de inúmeros avanços –, as mulheres continuam sendo sub-representadas nos espaços de poder, continuam sendo vítimas de violência física, simbólica, política, todo tipo de violência, e continuam enfrentando desigualdades estruturais que limitam o seu pleno desenvolvimento.

E é justamente por isso que esses momentos são importantes, porque eles celebram conquistas e reafirmam compromissos, compromissos com a igualdade, compromissos com a justiça, compromissos com a democracia. E que possamos sair desta sessão inspirados e mobilizados com as trajetórias dessas mulheres, mobilizados a continuar avançando, a fortalecer políticas públicas, a garantir direitos e a construir um Brasil onde nenhuma mulher – nenhuma! – seja silenciada, invisibilizada ou deixada para trás.

Eu finalizo com uma certeza: enquanto houver mulheres como as que hoje estão sendo homenageadas, mulheres corajosas, competentes e comprometidas, é claro que haverá esperança de um país muito melhor.

Parabéns a todas as agraciadas, em especial à Dra. Raquel Branquinho.

Por favor, mais uma vez, uma salva de palmas a ela e a todas vocês. (*Palmas.*)

E viva, é claro, o legado de Bertha Lutz.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada a essa grande Senadora.

Já chamamos aqui Raquel Branquinho para vir receber também aqui a sua homenagem da Senadora Leila, aqui à frente, ressaltando também o grande papel e sua importância. É mais do que merecida realmente essa homenagem à nossa querida Raquel Branquinho, que sempre está presente com a gente aqui, construindo pautas, construindo projetos. Parabéns, viu? Muito merecido. É uma grande parceira.

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Raquel Branquinho.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Mais uma vez, parabéns. Muito obrigada por tudo.

Dando continuidade, agora já também vamos convidar o Sr. Senador Esperidião Amin, que vai representar aqui a Senadora Ivete da Silveira, com a homenagem feita pelo estado de ambos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – É a Senadora Leila que vai falar sobre a homenageada da Ivete da Silveira. Então ela vai falar primeiro, depois eu convido para fazer a entrega.

Ah!, então ótimo...

Um cavalheiro, como sempre, esperando o seu momento. (*Pausa.*)

É que ela já mandou a fala aqui para a Senadora e pediu para a Leila fazer. Mas a homenageada já está bem contemplada: além da fala da Leila, já tem aqui dois Senadores para fazer a entrega juntos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Eu serei o sacristão.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – O sacristão. (*Risos.*)

Pronto, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Sra. Presidente.

Bom, eu tenho a honra de fazer esta fala em nome da Senadora Ivete da Silveira. Eu já cumprimento a assessoria dela, que, conjuntamente com a minha assessoria, fizeram esse trabalho, até porque a Senadora Ivete não pôde estar aqui porque tinha compromissos previamente assumidos em Santa Catarina, mas fez questão de que suas palavras e seu reconhecimento chegassem até aqui.

> A escolha de Maria Regina Alves, a nossa Margi, para o prêmio Bertha Lutz não é apenas uma indicação, é um reconhecimento a uma trajetória construída com trabalho, liderança e compromisso com as pessoas. Margi é daquelas mulheres que não se limitam a ocupar espaços, ela transforma os espaços por onde passa. Na área empresarial construiu uma carreira sólida, com liderança à frente de importantes organizações. No associativismo, ao presidir a Acij, tornou-se uma voz firme em defesa do desenvolvimento, fortalecendo a participação dos associados e ampliando o impacto das decisões para toda a comunidade. Mas é no serviço ao próximo que sua trajetória ganha ainda mais força. Há mais de 30 anos, ela dedica-se ao trabalho social, especialmente junto ao Lar Abdon Batista, onde promoveu uma verdadeira transformação, qualificando o atendimento e garantindo acolhimento digno para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Também atua em diversas instituições culturais e sociais de Joinville, contribuindo diretamente para a construção de uma cidade mais humana, mais sensível e mais comprometida com o bem coletivo. Mais recentemente, assumiu novos desafios, como o Instituto Ventura e a Fundação 12 de Outubro, ampliando ainda mais a sua atuação junto à população, especialmente aqueles que mais precisam.
>
> E talvez o que mais impressiona não seja apenas o volume de realizações, mas a forma como tudo isso é conduzido. Margi acredita na disciplina, no olhar positivo, na construção de redes de apoio e na ideia de que é possível transformar a realidade começando com o que está ao seu alcance. Como ela mesma diz, você não consegue mudar o mundo, mas consegue melhorar o seu quintal. E foi exatamente isso que ela fez e continua fazendo todos os dias.
>
> Margi, receba esse prêmio como reconhecimento de uma trajetória que inspira, que transforma e que faz a diferença concreta na vida das pessoas. Parabéns pela sua história, pelo seu trabalho e pelo seu legado, um legado que você constrói com tanta consistência!
>
> Meu afetuoso abraço.
>
> Ivete.

Por favor, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Esperidião.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Eu queria já chamar para fazer a honra o Senador Esperidião Amin e também a Margi Loyola, para que venha até aqui receber a homenagem do Senador, que está aqui esperando, ansioso, para fazer essa entrega merecida. Também uma mulher que vai receber merecidamente esta homenagem.

Venha até aqui à frente...

Ele vai falar primeiro, não é?

O Senador disse que não se aguenta, vai falar, nem que seja...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Eu só quero complementar as palavras da Senadora Leila e dizer da minha satisfação pessoal e de todos os catarinenses por podermos aplaudir este exemplo de guerreira do bem e do fazer o bem, que é a nossa Maria Regina, Margi.

E gostaria ainda de estender esses cumprimentos ao seu esposo e companheiro de vida, meu amigo Sérgio, à D. Helga, que está aqui, e por extensão a toda a família, todo o clã que orgulha tanto Santa Catarina. (*Palmas.*)

E quero cumprimentar a Senadora Ivete da Silveira pela iniciativa que honra a todos nós catarinenses.

Eu estou aqui na condição singela de admirador da obra e de cidadão de um estado que tem o nome de uma mulher. No nosso caso, a Catarina de Alexandria, muito bem representada hoje.

Parabéns. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito obrigada, Senador.

Agora, sim, Margi Loyola, aqui na frente. Parabéns, merecida homenagem.

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Uma grande Senadora e um grande Senador fazendo a entrega.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Tem o troféu também.

Parabéns, mais uma vez.

A SRA. MARGI LOYOLA (*Fora do microfone.*) – Meu agradecimento à Bancada Feminina, ao meu querido Senador Esperidião Amin e à Senadora Ivete; gratidão à minha família, ao meu marido e à minha mãe, que são o meu espelho. Vocês sabem, mulheres, que a gente precisa de uma rede de apoio para poder fazer acontecer. E essa é uma homenagem a todas as mulheres corajosas, resilientes e inspiradoras.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito bem, parabéns.

Dando continuidade, agora chamamos a Senadora Jussara, lá do Piauí, para fazer uso da tribuna, registrando mais uma vez aqui a presença do Deputado Júlio Cesar, também do Piauí. É sempre um prazer, Júlio.

Minha Senadora Jussara, pode fazer uso da palavra.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Sra. Presidente Augusta Brito, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e, em especial, honoráveis mulheres agraciadas com essa distinta comenda, subo hoje a esta tribuna para celebrar esta data tão especial, este momento marcante que se repete a cada ano, desde que o Diploma Bertha Lutz foi instituído pelo Senado Federal, em 2001. Já se vão, portanto, 25 anos em que rendemos homenagens às mulheres que impactam e inspiram pessoas a partir do exemplo e de ações, contribuindo de modo inequívoco para a transformação de nossa sociedade.

Quero parabenizar e agradecer a cada uma dessas 15 homenageadas que recebem hoje o Diploma Bertha Lutz, por tudo o que fizeram e continuam a fazer pelas mulheres e, consequentemente, por toda a sociedade brasileira, ainda tão injusta e até desumana.

O Diploma Bertha Lutz simboliza a luta das mulheres por seus direitos, por respeito e por oportunidades. Que seja sempre um pacto pela vida e pela igualdade.

Em particular, dirijo-me a Rejane Dias, essa grande amiga, que hoje tem a obra de uma vida reconhecida nesta singela sessão. Administradora e bacharela em Direito, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ex-Primeira-Dama por quatro vezes do nosso estado, ex-Deputada Estadual, ex-Deputada Federal, ex-Secretária de Estado de Educação, de Assistência e Cidadania e da Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Ao longo de sua trajetória de vida, Rejane Dias teve sua atuação focada nas pautas de saúde, educação e proteção social e no fomento de políticas públicas, proteção e defesa dos direitos das mulheres, crianças e das pessoas com deficiência.

Conhecedora da realidade de mães atípicas, que precisam cuidar de seus filhos, Rejane Dias, dentre outras ações de largo impacto social, criou o Centro Integrado de Reabilitação Danielly Dias, o CI, em Teresina, que é uma obra-prima para o nosso país – em 2026, completa 18 anos e mais de 2 milhões de atendimentos –, e o Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o Cetea, inaugurado em agosto de 2025.

Rejane é uma mão amiga, sempre pronta para defender e apoiar as vítimas de violência e preconceito, impactando a vida de todos à sua volta.

Quero aqui também, Rejane, trazer um abraço do Senador e Ministro Wellington Dias, que me pediu que transmitisse desculpa a todas vocês, em especial à sua amada Rejane Dias, por não estar presente, porque teve um compromisso com o Presidente Lula.

E queria também aqui registrar a presença do meu amor, o Deputado Federal Júlio Cesar, que muito nos honra aqui também com a sua presença.

E queria deixar aqui o abraço a todas vocês.

Rejane Dias carrega, em si, a essência do Diploma Bertha Lutz.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns à Senadora, parabéns aí à Rejane Dias, que já convido para vir até aqui à frente, que nossa querida Senadora vai fazer a entrega da homenagem tão merecida para essa grande mulher também, que faz a diferença em todos os espaços que já ocupou e que ocupa. (*Pausa.*)

E agora recebe da Senadora Jussara a homenagem, mais do que merecida aqui também, Rejane Dias.

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Rejane Ribeiro Sousa Dias.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Vamos aí aplaudir. Parabéns! (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Muito bem, que bom. Mensagens...

Agora, sim, vamos chamar a nossa Senadora Zenaide, também com muito prazer, muita honra, uma grande Senadora, que também vai poder usar aqui a tribuna, que vai nos dar a satisfação de usar a tribuna neste momento.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Gente, sou a última, porque era por ordem alfabética, e quem é do "z" sabe que sempre fica por último para falar.

Eu queria dizer aqui que eu vou representar também a nossa colega, amiga e uma grande Senadora... Vou entregar a comenda de Mara Gabrilli também, além da comenda que a gente conseguiu para Celina Guimarães; vou entregar a minha, para Celina Guimarães, e a de Mara Gabrilli, que é justamente para Ivani Perone Boscolo.

Eu queria dizer aqui a todos que nos assistem: as pessoas com deficiência deste país devem muito a Mara Gabrilli, que foi minha colega Parlamentar como Deputada – foi na época em que a gente conseguiu aprovar a Lei Brasileira de Inclusão.

Eu queria aqui cumprimentar a mesa na pessoa de nossa Senadora Augusta, Leila, Tereza Cristina, Damares e todas as colegas Senadoras.

Senhoras e senhores, este momento que vivemos no Congresso Nacional, nesta cerimônia, representa a união das mulheres brasileiras em suas lutas no passado e no presente, sempre abrindo caminhos para um futuro mais humano, mais justo e com mais equidade de direitos.

Falo do passado, porque nossa luta coletiva pelos direitos da população feminina se ilumina pelo farol das grandes pioneiras, das corajosas mulheres que vieram antes de nós. E um exemplo aqui está a nossa Bertha Lutz.

Eu, uma dos 16 filhos de um agricultor humilde do Sertão do Seridó, no Rio Grande do Norte, não poderia estar aqui eleita Senadora da República pelo voto direto, secreto e universal da população, se, há quase um século, o Brasil não tivesse mudado com o ativismo de mulheres como Celina Guimarães Viana, que viveu de 1890 a 1972.

Tive a honra de indicar esta grande personalidade para receber *in memoriam* o Título Mulher-Cidadã Bertha Lutz no Senado Federal. Maior ainda é a minha alegria ao poder entregar essa homenagem, esse reconhecimento do Poder Legislativo brasileiro à neta de Celina, a querida Gina Viana Lapertosa. Gina está aqui, hoje, representando toda a família. Gina é Professora de Educação Física e atleta, uma influência das redes sociais hoje. Ela prova que Celina deixou um legado de mulheres poderosas e empoderadas, que nos inspiram sempre. Gina, que bom receber você aqui. Receba meu abraço, estendido a toda a família de Celina, que você aqui representa.

Celina, gente, foi a primeira mulher a votar legalmente no país e na América Latina. Professora primária, lutou pela ampliação dos direitos políticos das mulheres em meio à mobilização sufragista pelos direitos políticos. E o meu orgulho é ainda maior porque estou falando de uma conterrânea minha: Celina é de Mossoró, no Rio Grande do Norte, estado que também teve outras mulheres revolucionárias na política, gente.

Eu queria dizer que Bertha Lutz esteve no Rio Grande do Norte, na época de Celina. Visitou Acari, porque o então Governador Juvenal Lamartine tinha essa amizade com a nossa Bertha Lutz, então a levou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Rio Grande do Norte. E, talvez, por isso, provavelmente, o Rio Grande do Norte é pioneiro em muitas coisas, como eu vou dizer aqui.

O Brasil só reconheceu o direito do voto das mulheres no Código Eleitoral, em 1932, há menos de cem anos, mas a estreia das brasileiras nas urnas aconteceu antes disso. E, na minha terra, no final da década de 20, a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, em que havia uma articulação forte da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fundada por Bertha Lutz, abriu uma brecha para o alistamento de mulheres. Foi a Profa. Celina Guimarães a primeira brasileira a votar.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Esse fato histórico ocorreu em 1928, eleição complementar para a vaga de Senador.

Minhas conterrâneas não pararam por aí.

O pioneirismo da participação feminina no Rio Grande do Norte se consolida com a eleição de Alzira Soriano, em 1928, como a primeira mulher eleita Prefeita no Brasil e na América Latina. O voto de Celina e das outras pioneiras que participaram da eleição, no Rio Grande do Norte, foram anulados em seguida. Demorou um pouco porque a comunicação andava em lombo de burro – porque se fosse hoje já tinham anulado a votação delas.

Cito ainda Júlia Alves Barbosa Cavalcanti, que nasceu em Natal, em 1898, primeira Professora de Matemática na escola normal do estado e a segunda eleitora do país. Lutou pelos direitos políticos da mulher, sendo eleita a primeira Vereadora de Natal. Como uma das fundadoras da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses, Júlia foi decisiva no início do movimento sufragista no Rio Grande do Norte.

Também rendo homenagem à trajetória...

Sabe, gente, quanto mais eu ando no Rio Grande do Norte, mais eu descubro mulheres corajosas, pioneiras, que eu costumo dizer que são mulheres de fé, aquelas mulheres em que a fé faz a gente insistir, persistir e nunca desistir de lutar por essa política do bem comum, que é botar homens e mulheres em pé de igualdade nos locais de poder.

Então, Joana Cacilda Bessa, primeira Vereadora do Brasil e da América Latina, eleita em 1928, no Município potiguar de Pau dos Ferros.

Então, quero dizer que a influência de Bertha Lutz no meu estado foi algo, assim, que chamou a atenção e deu força para essas mulheres que nos antecederam. Depois dela, ainda mais mulheres passaram a pressionar pelo direito ao voto. Essas mulheres compreenderam que a democracia só seria plena com a participação feminina, tiveram coragem de desafiar estruturas que as excluíam e mostraram que direitos não são concedidos, são conquistados por quem se mobiliza e ocupa espaço.

Em 1965, o voto das mulheres foi equiparado ao dos homens, tornando-se obrigatório. Foi a consolidação de décadas de discussões e militâncias que envolveram nomes como o da bióloga Bertha Lutz ou da advogada Natércia da Silveira, além de professoras, escritoras, farmacêuticas, dentistas. Essas profissionais liberais editavam jornais sufragistas, pressionando a justiça pela obtenção de seus títulos eleitorais em todo o país, desde o final do século XIX.

Nas décadas seguintes, vieram outras conquistas, como a Lei das Cotas Eleitorais, que obrigou os partidos políticos a terem, no mínimo, 30% de candidaturas femininas e para aparecerem as primeiras Senadoras, Ministras, a primeira Presidente da República. Essa vitória não foi um ato isolado, foi fruto da união sistemática, continuada das mulheres por uma causa comum. E esse dar as mãos de forma suprapartidária é exemplo que a Bancada Feminina do Senado segue à risca.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Não há quem nos desuna quando se trata de garantir avanços e evitar retrocessos na garantia de saúde, educação, segurança e autonomia financeira às mulheres brasileiras, que são a maioria da população deste país.

As mulheres são, atualmente, 52% do eleitorado brasileiro, segundo o Tribunal Superior Eleitoral. Apesar de sermos maioria, há menos de um século, não podíamos nem sequer votar.

Gente, passamos séculos sem ter o direito de aprender a ler e escrever. Os desafios das mulheres que nos antecederam de se qualificar participar da política são, muitas vezes, persistentes. Hoje, nos locais que dependem do processo seletivo, nós já nos igualamos e somos maioria em relação aos homens. Porém, nos locais de decisão, nos locais de poder, nós ainda somos o mínimo.

Então, como eu disse há pouco, conquistamos o direito ao voto no Brasil em 1932, de forma facultativa – não obrigatória. A presença feminina em cargos públicos, em mandatos eletivos a qualquer nível, municipal, estadual ou federal, dependeu da conquista do direito ao voto.

Nós mulheres temos que participar da vida política e pública. É a decisão política da Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, que decide, por exemplo, para onde vão os recursos públicos do país para a saúde, para a educação, para a segurança pública e a assistência social de nossos filhos, famílias e netos. É por isso que a participação feminina na política, minhas colegas e todos que estão nos assistindo, é tão essencial. É na política que direitos são conquistados ou retirados e é na política que se define orçamento para políticas públicas de proteção à mulher. Se a gente pode aprovar as leis, como aqui nós lutamos muito e temos aprovado, Damares, mas se a gente não colocar a segurança pública, a saúde pública e a educação pública no orçamento deste país, acho que a gente vai continuar enxugando um pouco o gelo.

Se não tiver mulher na política, não há empoderamento de fato. O empoderamento passa pela nossa representatividade política. Por mais mulheres nos cargos eletivos, na educação, na saúde, na engenharia, na economia, na indústria, nas empresas, em todos os espaços de poder que elas quiserem ocupar.

Sigo firme na defesa da maioria da população, as mulheres brasileiras. Por isso, o chamado tem que ecoar para todas: mulheres, participem da política!

Eu sei que estou demorando, mas, como eu sou a última, tenho mais tempo, né?

Como Parlamentares, nossa fé no futuro não se limita a palavras, ela se materializa nas obras e conquistas, que estamos diariamente lutando por meio de projetos de lei, de destinação de orçamento para as políticas públicas sociais e combate à violência, de cobrança coletiva para manter nossos direitos e cotas no sistema eleitoral.

Para fortalecer nossa união de hoje, precisamos olhar para trás e reverenciar a história. A história, nossa história, quando a gente preserva a história, a gente preserva a nossa cultura, que é a digital de um povo – está aqui a Lia, maravilhosa. Sem a nossa cultura, nós não sabemos de onde viemos, onde estamos e aonde queremos chegar.

Do Sertão do Nordeste ao Senado Federal, a trajetória de Celina Guimarães Viana é marcada pela coragem de defender desafios e pela determinação de garantir direitos.

E essa vocação para a luta está no nosso DNA: Rio Grande do Norte e Brasil. Não vamos desistir de lutar.

Você sabe que todas nós aqui, Damares, Jussara e Augusta, ouvimos muito dizerem assim: "Senadora Zenaide, quais são suas bandeiras?". Eu digo: "Todas". Eu quero estar na tributação, na assistência social, na saúde, na educação, porque, mesmo que eu estivesse defendendo só mulheres, o que não é o caso – porque a gente tem que trazer o "eles por elas" –, já estaria defendendo mais de 50% da população brasileira.

Finalizo aqui celebrando a trajetória inspiradora de todas essas homenageadas que seguem a nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bertha Lutz e Celina Guimarães. Orgulhem-se de todas essas mulheres que aqui estão sendo homenageadas, porque a gente sabe que a vida não é fácil. Nada nos é dado de graça. É uma luta do dia a dia: levantou, "hoje eu vou ajudar quem?".

Então, meu abraço carinhoso e cheio de admiração por cada uma de vocês. Parabéns a todas as mulheres condecoradas!

E, mulheres brasileiras, por favor, vamos nos empoderar usando a mídia, porque quem empodera é a informação correta, e nunca desistindo de lutar por aquilo em que a gente acredita.

Que Deus proteja todas nós! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns à Senadora Zenaide.

Representando Celina Guimarães Viana, *in memoriam*, eu convido sua neta, a Sra. Gina Viana, que vai receber, da mão da Senadora Zenaide Maia, o Diploma Bertha Lutz. E vamos convidar a próxima também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Agora ela vai entregar aqui à Gina.

Parabéns! (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Gina Viana, representante da Sra. Celina Guimarães Viana, in memoriam.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Olha! Muito bem! (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Sem sofrer violência.

Muito bem. Parabéns! (*Palmas.*)

Agora, eu queria pedir para a Senadora Zenaide ficar e registrar que a nossa querida Senadora Mara Gabrilli não pôde estar presente – pediu desculpa – porque ela teve um imprevisto de saúde, mas fez questão de mandar, de pedir, aliás, para a Senadora Zenaide fazer a entrega do diploma para a Secretária Nacional do PSD, Ivani Boscolo, que virá aqui recebê-lo. (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

Ela ainda é a primeira suplente da Senadora Mara Gabrilli. (*Palmas.*)

Seja bem-vinda. Parabéns também!

(*Procede-se à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz à Sra. Ivani Perone Boscolo.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Parabéns pela merecida homenagem. Eu fico muito feliz em ver mulheres na política também.

Antes de passar para a fala da homenageada, o Senador André Amaral pediu para fazer uma breve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fala. Eu queria abrir aqui para que, logo após, a gente pudesse ouvir a nossa querida Dra. Carla Góes, que vai representar aqui as agraciadas.

Então, o Senador André Amaral poderá usar a tribuna, para que, logo após, a gente possa convidar a Dra. Carla Góes, representando todas as homenageadas. Pode falar, Senador.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Para discursar.) – Sra. Presidente, Senadora Augusta, que Plenário lindo! Essa mulherada... A minha esperança é que elas mandem no mundo, para que a gente tenha um mundo mais justo, porque vocês já demonstraram muita competência.

Senadora, em nome de todas as mulheres, eu quero aqui fazer uma homenagem à querida Desembargadora, querida amiga, Graça Amorim. Tenho certeza de que pairam Luiz Alfredo Guterres e a Sra. Sonia Maria, seus pais. Esse justo prêmio, Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em homenagem à querida Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim...

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há momentos, nesta Casa, em que palavras precisam ir além do protocolo, momentos em que o discurso deixa de ser apenas formalidade e se transforma em reconhecimento verdadeiro. Hoje é um desses momentos.

Hoje, ao concedermos o prêmio Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, não estamos apenas celebrando uma trajetória, estamos afirmando valores, estamos dizendo ao Brasil, em especial às mulheres brasileiras, que a coragem, a competência, o compromisso e o bem comum não passam despercebidos.

E é por isso que esta homenagem encontra, na Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim de Sousa, uma destinatária absolutamente exemplar, porque sua história não é apenas bonita, sua história é significativa.

E é justamente por isso que, nesta Casa da República, à qual tenho muito orgulho de pertencer, celebramos mais do que uma honraria, celebramos uma história, uma história que, como diria Ferreira Gullar: é feita de muitas vidas dentro de uma só vida.

E é exemplarmente isto que vemos na trajetória da Desembargadora Graça Amorim, uma existência que abriga múltiplos papéis, todos exercidos com grandeza, filha, irmã, mãe, avó, profissional, mulher pública e, acima de tudo, uma grande referência para todos nós.

Filha primogênita de dois grandes amigos: Luís Alfredo Netto Guterres Soares e a santa Sônia Maria Peres Soares. Chegou ao mundo iluminando o lar, com a sua exuberância, com a sua grandeza. E a tua vida é referência para todos nós. Com tua sabedoria, tratou de ampliar este universo.

Vieram cinco irmãos, queridos todos eles, todos homens; mais tarde vieram os quatro filhos, também homens, como se o destino desde cedo lhe dissesse: "Você será base, será eixo, será fortaleza" – e foi.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – Querida Graça Amorim, viúva do saudoso e exemplar Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa, coube-lhe, com coragem admirável, seguir firme na sublime missão de educar e formar seus quatro filhos, todos dignos herdeiros dos valores que receberam no lar: Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa, Juiz-Corredor do Tribunal de Justiça do Maranhão; Gustavo Amorim, Desembargador Federal da 1ª Região; Gabriel Amorim, advogado de reconhecida competência; e o caçula, Giovane Amorim, Procurador da Assembleia Legislativa do Maranhão e destacado advogado.

E sua grandeza não se limita ao espaço do lar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – Na vida pública, construiu uma trajetória sólida, marcada por inteligência, sensibilidade e compromisso com a justiça social. Atuou com especial atenção aos mais vulneráveis, dando concretude àquilo que mais, e muitas das vezes, fica, em muitos, apenas no discurso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela sua materialidade.

E aqui cabe lembrar de um outro grande nome maranhense, Gonçalves Dias, quando nos ensina que: "A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar". Graça Amorim, sem dúvida, desta tua vida exaltou, não por acaso, mas por mérito, por caráter e por coragem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – Sua chegada ao Tribunal de Justiça do Maranhão, pelo quinto constitucional, não foi apenas um avanço pessoal foi um marco histórico.

Tornou-se a primeira mulher a ocupar aquela casa de Justiça, onde veio compor a corte como a primeira mulher.

Quero aproveitar e saudar o Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Ricardo Dualibe, Desembargador brilhante do qual tenho muito orgulho de ser amigo há mais de 30 anos, como sou amigo, há mais de 30 anos, da família Graça Amorim, e o saudoso Luís Alfredo Guterres, que está aqui, tenho certeza, com Dona Sônia Maria.

Isso tem um significado que vai além do seu nome. Abre caminhos, rompe barreiras. Afirma com clareza que o lugar da mulher é onde ela quiser, inclusive nos mais altos espaços de decisões da República. Mas talvez uma das marcas mais bonitas de sua vida...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – ... seja a sua humildade. Ao tomar posse, ela mesmo fez questão de lembrar que ali não estava subindo sozinha, isso é importante frisar. Subiam com ela os valores da família, o ensinamento daquele lindo casal de Deus, não me canso de dizer, Luís Alfredo Guterres e Dona Sônia Maria, construindo, ao longo de sua vida, com essa essência coletiva, esse senso de muita decência, de compromisso com a coisa – compromisso com a coisa e não com as causas; meus parabéns! – transformando a carreira em um legado.

O Prêmio Bertha Lutz, que hoje lhe é concedido, celebra exatamente isto: mulheres que não apenas alcançam, mas que elevam; mulheres que não apenas chegam, mas que abrem portas para outras mulheres, que transformam o exercício do poder em um instrumento de justiça, humanidade e esperança.

E aqui, mais uma vez, ecoa o espírito da poesia maranhense, porque, como bem nos lembra Ferreira Gullar, a arte existe porque a vida não basta – a arte existe porque a vida não basta –, o compromisso é muito maior. E Graça Amorim, ao longo de sua trajetória, fez com que a vida, tantas vezes desafiadora, lembro-me bem, não apenas bastasse, mas florescesse com dignidade em serviço, e um serviço exemplar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – Desembargadora Graça Amorim, hoje o Senado Federal não apenas lhe entrega um diploma, lhe entrega um reconhecimento, lhe entrega gratidão e lhe entrega respeito. Que sua trajetória siga inspirando mulheres por todo o Brasil e que sua trajetória seja farol para as novas gerações, principalmente das mulheres, que têm um papel importantíssimo na sociedade. Que sua vida permaneça como prova viva de que é possível unir firmeza, sensibilidade, autoridade, empatia, justiça e humanidade. E que outras mulheres, ao olharem para V. Exa., compreendam que não há limites para quem une competência, coragem e propósito, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL – ... no fim de tudo isso dito, não é apenas de chegar, mas de transformar, não apenas de ocupar espaço, mas de dignificá-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receba este prêmio com o abraço simbólico de um país que reconhece, admira e se orgulha de sua caminhada.

Viva o Brasil, viva o Maranhão, vivam as mulheres, viva Graça Amorim!

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, Senador.

E eu queria aqui já registrar a presença do nosso Ministro Wellington Dias e já convidá-lo para a mesa, e nos honra aqui participando. (*Palmas.*)

Eu quero aqui registrar que hoje está muito especial. Nós tivemos aqui a participação de treze Senadoras, de dois ou três Senadores, e de um Ministro aqui para realmente prestigiar as nossas homenageadas.

Já quero convidar a Dra. Carla Góes para fazer aqui a sua fala em nome dos agraciados. Será um prazer poder ouvi-la. Pode vir até a tribuna.

A SRA. CARLA GÓES SOUZA DE FARIAS (Para discursar.) – É uma grande honra estar aqui falando em nome de todas as agraciadas. E parabéns à mesa! – é uma grande honra estar aqui.

É com profundo senso de responsabilidade que ocupo esta tribuna. Receber o Diploma Bertha Lutz não é apenas um reconhecimento individual, é sobretudo uma homenagem à resiliência, à história das mulheres, que, com sua própria existência e determinação, moldaram os rumos do Brasil. Este momento vai além das conquistas pessoais; ele nos conecta às gerações de mulheres que abriram caminhos enfrentando desigualdades estruturais.

Ao celebrarmos este diploma, exaltamos a essência da trajetória feminina, aquela construída por gerações de filhas, mães e avós, que em seus corpos e vivências sustentaram as lutas por direitos que hoje usufruímos. Avançamos, sim, mas ainda existem desafios que impactam diretamente a vida das mulheres.

Falar sobre igualdade de direitos para as mulheres é, antes de tudo, reconhecer e valorizar a identidade e a realidade biológica da mulher, que enfrenta desafios únicos, desde a saúde materna aos ciclos da vida, até a dupla jornada, que tantas vezes silencia talentos extraordinários.

O Diploma Bertha Lutz também nos convoca à ação. Ele nos lembra que a sociedade justa depende de políticas que protejam a dignidade das mulheres e enfrentem a violência que atinge essa essência.

Precisamos fortalecer iniciativas que ampliem oportunidades, reconheçam o papel da mulher e garantam que sua voz seja ouvida e respeitada nos espaços de decisão.

Gostaria de registrar meu reconhecimento à Líder da Bancada Feminina, Professora Dorinha Seabra, à Procuradora da Mulher do Senado, Senadora Augusta Brito, por conduzirem com tanto carinho e zelo essa solenidade. (*Palmas.*)

Que esta homenagem seja um combustível para seguir avançando. Que saibamos honrar o legado de Bertha Lutz, protegendo a conquista das mulheres e garantindo que o futuro do nosso país seja construído com reconhecimento pleno do valor e da força adequada que dá a vida à sociedade. Em nome de todas as agraciadas, reafirmo nosso compromisso inabalável com esta causa.

E, se me permitir uma breve quebra de protocolo, gostaria de expressar minha gratidão e admiração à Senadora Damares Alves, que tanto me inspira pelo seu trabalho incansável em favor das mulheres em todo o Brasil. (*Palmas.*)

Sua dedicação, seu cuidado e sua firme atuação são exemplos que motivam a seguir servindo ainda mais nesse propósito.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada. Nós que agradecemos. Acho que as homenageadas se sentiram contempladas com a fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero aqui já pedir desculpa também pelo adiantado da hora. Sei que todas e todos que estão aqui têm muitas tarefas para fazer depois daqui.

Quero registrar a presença da nossa querida Joseana França e de Pedro França, filha e neto da nossa querida Socorro França.

Mas, como estou quebrando o protocolo, queria saber se o Ministro quer fazer uma falinha de dois minutos. Se vocês deixarem, a gente abre espaço para o Ministro. Não é todo dia que a gente tem um Ministro prestigiando essa tão bela homenagem que nós estamos fazendo.

Então, a palavra está com você.

O SR. WELLINGTON DIAS (Para discursar.) – Olha, primeiro, quero saudar aqui a minha querida Senadora Augusta Brito e saudar aqui todos os meus pares – é uma honra para mim, que também sou desta Casa –, aqui a Senadora Damares, a minha querida Jussara, também a minha querida Senadora Teresa Leitão, Daniella, enfim, saudar todas vocês.

E me permitam aqui, primeiro, dizer da alegria de ver o Senado Federal fazer este gesto extraordinário em nome do Brasil, em nome da Federação, a cada ano. Eu fico imaginando... porque, graças a Deus, são muitos os trabalhos feitos, especialmente pelas mulheres. E aqui, é claro, em homenagem à nossa querida Bertha Lutz, poder garantir aqui momentos de homenagens como esse.

São muitas as homenageadas e o homenageado. Eu quero aqui, me permitam, na pessoa da minha querida Rejane Dias – talvez o mais suspeito sou eu –, fazer uma homenagem a ela. (*Palmas.*)

Eu sou esposo, mas também sou o que mais vivi com ela – acho que já vivi com ela mais do que os pais –, 36 anos de casamento, fora a parte de namoro. Então posso aqui dar o testemunho do seu trabalho.

E me permitam, na pessoa da Lia de Itamaracá, saudar também a todas e a todos os homenageados aqui. Que isso seja também uma forma de revelar, pelo trabalho de cada um de vocês, uma inspiração para mais e mais brasileiras e brasileiros.

Deus abençoe e muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada ao nosso Ministro, sempre muito atencioso, muito caridoso e carismático. Nosso Ministro, Senador lá do Piauí. Que bom ter você aqui com a gente.

Mas agora, cumprida a finalidade desta sessão de entrega do Diploma Bertha Lutz, agradeço às personalidades que nos honraram com suas participações. E convido os agraciados e agraciadas para que a gente possa, aqui na frente, fazer uma foto. Se puder embaixo, porque se tem dificuldade de subir. Se puder fazer, a gente faz a foto todo mundo aqui na frente, na parte de baixo, para facilitar.

E aí eu declaro encerrada esta sessão, com muita felicidade, desejando a todos e a todas muita luz, muita paz, muito amor no coração.

Muito obrigada.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 25ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial, em 31 de março de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Confúcio Moura, Chico Rodrigues e Fernando Dueire.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minutos e encerra-se às 17 horas e 58 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.326, de 2025, e das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 4.278, de 2025, do Superior Tribunal de Justiça;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, e, posteriormente, de forma remota, ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

Senador Paulo Paim, V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Muito bem, Senador Chico Rodrigues, Presidente.

Sr. Presidente, eu venho do meu estado – cheguei ontem à noite – e me pediram que eu insistisse em falar da tarifa zero, porque a população, grande parte do povo brasileiro, depende do salário mínimo. Com isso, os dados mostram que cerca de 20% da renda desses trabalhadores... Mais ou menos 80% são plenamente favoráveis à implantação da tarifa zero no transporte coletivo e urbano em nosso país. A tarifa zero não é apenas uma política de mobilidade. Ela é, antes de tudo, uma política de justiça social. É uma medida que dialoga com a dignidade humana, com o direito de ir e vir, com a construção da sociedade que todos nós queremos, mais igualitária.

Sabemos que o transporte pesa no orçamento das famílias brasileiras. Em muitos casos, como eu dizia antes já, chega a comprometer mais de 20% da renda mensal. Ao garantir a gratuidade, estamos aliviando esse custo, liberando recursos que voltam para a economia, no consumo de alimentos, no vestuário, no pequeno comércio. É dinheiro que circula e gera emprego, que fortalece as comunidades mais pobres, principalmente.

A tarifa zero também tem um impacto direto no mercado de trabalho. Ela facilita o deslocamento do trabalhador até o seu emprego e, igualmente importante, permite que aqueles que estão desempregados possam procurar oportunidades na busca de uma vida digna, sem o peso de não terem dinheiro para pegarem ônibus para procurarem emprego.

Do ponto de vista econômico, trata-se de uma política inteligente. Ao contrário do que alguns pensam, não é gasto, é investimento, um investimento que aquece a economia local, amplia a arrecadação e pode, inclusive, contribuir para o controle inflacionário, ao reduzir a pressão sobre as tarifas de transporte.

Há ainda um aspecto que não podemos ignorar: o meio ambiente. Ao incentivar o uso do transporte coletivo, reduzimos o número de carros nas ruas, diminuímos os congestionamentos e cortamos, com certeza, a emissão de gases poluentes. Isso significa cidades mais limpas, mais saudáveis e mais humanas.

Sr. Presidente, estou relatando, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei 2.121, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2024, de autoria do Senador Rogério Carvalho. Agradeço aqui ao Presidente da Comissão Senador Renan Calheiros, que me designou Relator dessa matéria tão relevante, tão importante para os mais vulneráveis, para os assalariados, para o nosso povo.

O projeto cria o Programa Tarifa Zero, permitindo que os municípios, de forma voluntária, possam oferecer transporte público gratuito – vejam, de forma voluntária –, por meio de credenciais concedidas em parceria, inclusive, com os empregadores. Trata-se de uma proposta equilibrada, que respeita a autonomia municipal e aponta caminhos concretos para a ampliação de uma política que beneficia grande parte de brasileiros e brasileiras.

Nos debates que temos realizado, tenho insistido: a tarifa zero é uma política moderna, inclusiva e necessária, usada já em dezenas de países no mundo. Repito: ela melhora o trânsito, reduz a poluição, promove uma mobilidade urbana mais eficiente. Mais do que isso, garante igualdade de oportunidades, permitindo que todos tenham acesso aos mesmos espaços da cidade, ao trabalho, à escola, à saúde, à cultura.

É importante destacar que o Governo do Presidente Lula está comprometido com essa agenda. A tarifa zero, hoje, é uma realidade em mais de 180 municípios brasileiros, sucesso absoluto. Em mais de 130 cidades, a tarifa zero leva a marca da gratuidade universal para todos – para todos – e esses exemplos estão espalhados pelo Brasil e pelo mundo.

Podemos citar, é claro, no caso do Brasil, só como exemplo, Maricá, referência nacional no tema pela qualidade do transporte; São Caetano do Sul, Paulínia, que mostram a força dessa política no interior paulista; Araraquara e Assis, também com experiências consolidadas; além de Vargem Grande Paulista e Jaguariúna.

Em Minas Gerais, temos Ibireté, Caeté e Abaeté. No Centro-Oeste, destacam-se Luziânia e Formosa. No Nordeste, destacamos Caucaia e Crato, que demonstram que essa política é viável.

Eu só dei alguns exemplos – são 180 municípios –, mas cito, com carinho, também o exemplo do meu Rio Grande do Sul. O exemplo maior lá é a cidade de Parobé, que fica entre a Região Metropolitana de Porto Alegre e o Vale dos Sinos. Uma cidade que demonstra, na prática, que a tarifa zero funciona. A população se desloca com mais facilidade, o comércio ganha dinamismo e a cidade se torna mais humana e mais acessível.

As experiências mostram resultados concretos: aumento significativo no número de passageiros, alívio no orçamento das famílias, dinamização do comércio local e melhoria da qualidade de vida. É verdade que a maioria dessas experiências ainda se concentram em cidades pequenas e médias. É verdade que temos desafios importantes – avançando, avançando e avançando –, especialmente no financiamento e na implementação em grandes centros urbanos.

A tarifa zero é mais que um projeto de mobilidade; é uma política de inclusão, de justiça e de cidadania. É o Estado estendendo a mão ao povo, garantindo dignidade e ampliando horizontes.

Sr. Presidente, eu, quando mais jovem – já fui jovem também, eu digo, então, mais jovem –, nas épocas em que procurava emprego, eu tinha uma dificuldade enorme, porque não tinha como pegar o ônibus. Então, eu sei o que é tu estar desempregado e não ter aquele dinheirinho, que seja R$5, R$7, R$8 ou R$2, para pegar o ônibus, porque tinha que guardar aquilo para o pão e para o leite. Muitas vezes eu andei pela cidade a pé, mas sempre, assim mesmo, acabei atingindo o objetivo de conseguir o emprego. Antes, com mais dificuldades...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... porque eu não tinha o ensino técnico; mas, depois que entrei no Senai – e todos sabem o carinho que eu tenho pelo Sistema S –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiz um curso técnico e, daí então, nunca mais fiquei desempregado.

Mas me lembrei de como é difícil você não ter dinheiro para pegar o ônibus à procura de um emprego.

Era isso, Presidente. Obrigado pela tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabéns, parabéns, Senador. V. Exa. está sempre tratando desses temas, desses projetos que são importantes para o Brasil. E é interessante entender que essa relação de que V. Exa. fala – sempre focado – chama muita atenção, porque 90% dos pronunciamentos de V. Exa. são focados no trabalhador brasileiro, na população brasileira, nos benefícios para alcançar a população brasileira de uma forma geral.

Esse arco de preocupação legitima, cada vez mais, V. Exa. como representante popular de primeira grandeza. E eu costumo dizer que é uma lástima V. Exa. decidir por encerrar a carreira política, quando tanta contribuição tem dado à população brasileira. E, infelizmente, pouquíssimos Parlamentares – pouquíssimos Parlamentares –, obviamente, cada um tem o seu estilo, a sua hora e o seu tempo, cada um tem o seu estilo e a sua linha de ação em defesa da população brasileira... Mas, especificamente, em relação ao povo brasileiro, V. Exa. merece realmente o Oscar porque tem feito isso com muita maestria.

Parabéns, Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Obrigado, Presidente, pelo carinho com que V. Exa. trata todos os Senadores, independentemente da questão ideológica, e por isso o senhor é tão respeitado. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado.

Continuando a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, que, de forma remota, na alternância com os presenciais, dispõe de dez minutos.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima, presidindo esta sessão. Quero saudar todas as brasileiras e os brasileiros que neste momento nos assistem.

Olha, conforme eu prometi ontem, Presidente, eu venho aqui de alma lavada, de consciência tranquila, mesmo após a cena deplorável que a gente viu, as imagens na madrugada de sábado, de Parlamentares ajudando o STF no sepultamento covarde da CPMI da roubalheira descarada do INSS.

A maior fraude do sistema previdenciário do mundo aconteceu no Brasil e, depois de sete meses de trabalho exaustivo, independente, dedicado, que eu participei junto com a Bancada do Novo, junto com muitos Parlamentares interessados, nós jogamos luz com o nosso trabalho, mesmo tendo nossas limitações e imperfeições, mas no limite de nossas forças, nós jogamos luz sobre a treva, sobre as sombras que prejudicaram milhões de vulneráveis no Brasil, velhinhos, velhinhas, deficientes, viúvas e também órfãos. A coisa mais bárbara que eu já tive a oportunidade de ver no Congresso Nacional foi esse roubo, essa fraude.

E por 19 votos a 12, nós vimos ali o golpe de misericórdia para acabar com a CPMI, sem relatório! Um relatório que pedia aí mais de 200 indiciados, com provas robustas, com pedido de prorrogação, que o STF negou de forma arbitrária porque estava chegando em gente poderosa, inclusive em relações de Ministros com o Banco Master, que é um dos beneficiados com essa fraude, especialmente nos consignados.

Então, Sr. Presidente, foram 19 votos a 12. O que foi triste foi ver a comemoração de parte desses 19, que não tiveram vergonha de comemorar o encerramento de uma investigação exitosa. Isso mostra o zero de compromisso dessas pessoas com o povo brasileiro. Inclusive, eu conversei depois, no final de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semana, estava me recuperando da ressaca de tudo que a gente viu, ressaca moral que o Brasil vive, de degradação, e eu vi petistas, pessoas simples nas ruas, mas eleitores do PT, envergonhados com a sua bancada, envergonhados com esses Parlamentares que votaram, porque isso não é um assunto de direita ou de esquerda, Sr. Presidente. Isso é um assunto de integridade, honestidade, e nós realmente vimos isso. Foi ignorado um dos relatórios mais sólidos e consistentes, com quase 5 mil páginas, apresentado pelo competente Relator Deputado Alfredo Gaspar, um herói nacional para mim, com quem eu tive a oportunidade de conviver. Vi esse grande político que o Alagoas produziu fazendo esse trabalho sério, no qual ele pediu o indiciamento de 216 pessoas, entre empresários, funcionários e políticos envolvidos nas falcatruas.

Dentre os indiciados, tem o Daniel Vorcaro, do Banco Master; outros banqueiros também; o Frei Chico, irmão do Lula e Vice-Presidente do Sindnapi, que desviou mais de R$600 milhões. O irmão do Lula era vice-presidente dessa entidade! O Lulinha, Sr. Presidente, o filho do Lula, acusado de receber uma mesada de R$300 mil, em mensagens interceptadas pela Polícia Federal, paga sabe por quem? Pelo Careca do INSS, peça-chave dessa fraude, que inclusive pagou viagem – os advogados do Lulinha já assumiram – para ele ir a Portugal, de primeira classe, com os melhores hotéis, assim como para a Finlândia, de férias. Tudo pago pelo Careca do INSS! Sem falar que, segundo mensagens interceptadas, cruzamento de informações, Lulinha teria recebido R$25 milhões de luvas na participação disso. Os crimes apontados no indiciamento de Lulinha foram: tráfico de influência; lavagem e ocultação de bens e valores; organização criminosa; e corrupção ativa.

O desespero do Governo era tão grande, Sr. Presidente, que demitiu o Ministro Carlos Fávaro, exonerou-o, para que ele retornasse ao mandato de Senador, apenas para tirar o voto a favor do relatório da nossa querida irmã Senadora Margareth Buzetti. Se isso não é violência política... Eu não vejo as feministas da Casa falarem nada sobre isso! Tiraram, na mão grande, a Margareth Buzetti, e o Fávaro não teve nem a coragem de votar, como muitos não tiveram a coragem de votar, porque viram que isso é um voto histórico da vergonha e nós vamos nos lembrar sempre dessas pessoas que fizeram esse voto, do centrão e do PT, especificamente.

Olhe, Sr. Presidente: esses 19 Parlamentares agiram como cúmplices da bandalheira, pois sequer assinaram a instalação da CPMI, lá atrás! Eles não queriam a investigação. Alguns nada fizeram além de votar para blindar as investigações; aliás, muitos ocuparam a CPMI no final: chegaram no final, não participaram de nada, foram à última sessão. É uma vergonha isso que está acontecendo, mas todo mundo já percebeu e se despertou, inclusive pessoas da esquerda para as quais caiu a ficha sobre seus Parlamentares, que dizem querer investigação e só quiseram proteger a sua turma.

A tropa de choque ainda tentou, sem sucesso, Presidente, aprovar um relatório alternativo, com um número muito menor de indiciamentos. Entre os nomes retirados, estavam: o do Lulinha, é claro; o do Frei Chico, é claro; o do Alessandro Stefanutto, que está preso, que se diz progressista e que bateu no peito para dizer que era de esquerda; o da Deputada Gorete Pereira, do MDB, que eles protegeram, que é do Ceará; os de Senadores, Deputados... O do Paulo Boudens, ex-chefe de gabinete do Davi Alcolumbre, que teria recebido R$3 milhões dessa fraude de entidades que fizeram descontos ilegais, e esse cara hoje está como consultor político do Senado.

Eu já entrei com ofício na Presidência do Senado – e estou acionando o STF nesta semana também – para que ele seja tirado do Senado Federal, pelo menos até terminarem as investigações, mas até agora nada de o Senado ter uma postura nesse sentido ético.

Ao longo dos depoimentos, Sr. Presidente, e com a quebra de sigilo, ficou demonstrado que a roubalheira dos aposentados explodiu a partir do início do Governo Lula, faz assim – exponencialmente – a curva!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa comemoração indecente, além de prejudicar milhões de aposentados e pensionistas, certamente – e eu digo aqui porque fui abordado nas ruas, nos mercados, nesse final de semana –, milhares de militantes do próprio PT estão indignados, envergonhados, repito – olha só que coisa interessante –, as pessoas de bem, porque tem gente de bem em todo lugar, tem gente de bem na esquerda, tem gente de bem que é progressista, e elas ficaram indignadas com o posicionamento de seus Parlamentares nesta Comissão.

Eu faço esse desabafo do fundo do coração porque eu não esperava ver aquilo na cara dura, sabe, Sr. Presidente? E foi devastador esse encerramento com a rejeição do relatório porque ninguém foi formalmente indiciado ali a partir do relatório, nenhuma recomendação efetiva foi aprovada para inibir a repetição desses escândalos.

Mais uma vez ficou reforçada a percepção de que no Brasil poderosos esquemas de corrupção – atenção! – raramente resultam em punições efetivas, num ciclo vicioso e interminável de impunidade. Ou seja, Sr. Presidente, a mensagem para o mundo é que no Brasil o crime do colarinho branco compensa, e isso é degradante, Sr. Presidente.

O pior ainda foi impedir a prorrogação da CPMI do INSS, obrigando o Ministro André Mendonça a decidir corajosamente a favor da prorrogação. Mas aí eu vou contar mais uma incoerência desse STF ativista político, autoblindador – eu lhe peço dois minutos para poder concluir esse pronunciamento que, eu espero, cause muita reflexão em todo cidadão de bem deste Brasil –: o que aconteceu foi que no STF, num julgamento depois da decisão do Ministro André Mendonça, oito Ministros resolveram derrubar, resolveram isolar André Mendonça com o argumento falacioso de prevalecer a autonomia do Congresso, mesmo tendo jurisprudência consolidada do STF, obrigando a instauração de várias Comissões.

Ora, é aquela velha história, abro aspas, "quem pode o mais não pode o menos?" Imperou mais uma vez no STF o critério de dois pesos e duas medidas, conforme o interesse no jogo. Isso ajuda a explicar o profundo desgaste da imagem do Supremo com a queda vertiginosa da confiança junto à população. Pesquisa recente feita pelo PoderData aponta que 52% da população brasileira, ou seja, mais da metade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – ... não confiam absolutamente no Supremo. Os campeões da rejeição são Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, e para mim deveriam abrir imediatamente o processo de *impeachment* deles. Tem vários aí na Mesa, e o Senado continua calado, inerte, acovardado.

Olha, Sr. Presidente, com o encerramento forçado da CPMI do maior escândalo do sistema previdenciário, tornou-se urgente a instalação imediata da CPI ou da CPMI para investigar a maior fraude do escândalo do sistema financeiro, que é o Banco Master, envolvendo diretamente altas autoridades dos três Poderes da República. Está lá no STF.

Eu acredito que Davi Alcolumbre não abre, porque existe conflito de interesse nesse caso com a indicação que ele fez do Presidente da Amprev, que colocou em letras podres, em títulos podres, em créditos podres, R$400 milhões do dinheiro de funcionários públicos do Amapá, mesmo diante de alertas para não se fazer isso. Além disso, o irmão do Presidente Davi Alcolumbre é conselheiro fiscal da Amprev. Então ele, pelo contrário, deveria se declarar suspeito e impedido, sair de cena, e colocar o seu Vice-Presidente para aprovar a instalação da CPMI. Mas não faz isso, é omisso. É por isso que eu entrei no Conselho de Ética contra o Presidente Davi Alcolumbre.

Então, o STF está, Sr. Presidente, com a bola na mão. Ele não tem argumentos para não instalar imediatamente, seja a CPI, que está na mão do Ministro Nunes Marques, que tem um filho que recebeu dinheiro do Banco Master, em seu escritório, e deveria se declarar impedido ou suspeito também, para que o prevento seja o Ministro André Mendonça, que é Relator do caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa CPI minha, de minha autoria, tem cinco...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*) – ... e tem recorde de assinaturas dos Parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, e está aguardando no gabinete do Ministro Mendonça a acolhida desse mandado de segurança. Um dos dois deve sair.

Eu já disse para o senhor, para todos os brasileiros, publicamente, que, embora o requerimento da CPI seja meu, no Senado, eu acho mais representatividade, mais legítimo para o Brasil que seja instalada uma CPMI, com Deputados e Senadores investigando. Essa é a amplitude que a gente precisa dar para a maior fraude do sistema financeiro do Brasil.

Eu encerro com esse profundo pensamento, deixado há mais de 800 anos por Francisco de Assis – abro aspas: "Senhor, dai-me força para mudar o que pode ser mudado, [dá-me] resignação para aceitar o que não pode ser mudado, e [finalmente, dá-me] sabedoria para distinguir uma coisa da outra".

Que seja feita a vontade de Deus, cuja justiça divina é perfeita, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

Eu espero, sinceramente, que no STF, nos votos dos Ministros que, na semana passada, derrotaram ali a prorrogação da CPMI, eles lembrem que há uma semana eles disseram que prorrogação não pode, mas instalar pode. Foi o voto de todos eles. E que agora eles instalem imediatamente a CPI ou CPMI, que eu acho que seria o ideal, do Banco Master, para a limpeza definitiva do Brasil nessa questão da ética, nessa questão de valores e princípios, pois está apodrecida, está doente a nossa República, e ela precisa ser limpa.

Que Deus nos guie, nos dê coragem e sabedoria!

Obrigado, Presidente, pela tolerância e de todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Eduardo Girão, V. Exa. trata de uma questão explosiva em nível nacional, com que a população brasileira está perplexa. Nós sabemos que há uma indignação coletiva, obviamente. Portanto, o pronunciamento de V. Exa. vai exatamente ao encontro daquilo que pensa a população brasileira. E, logicamente, V. Exa. terá o seu pronunciamento registrado nos *Anais* do Senado da República.

Continuando a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Por alternância com o Senador Cleitinho, do Republicanos de Minas Gerais...

O Senador Cleitinho dispõe de dez minutos.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde.

Boa tarde a todos os Senadores presentes, à população que acompanha a gente pela TV Senado e a todos os servidores da Casa.

Eu quero chamar a atenção de todo o povo brasileiro. Vocês estão vendo essa nota de R$50 aqui? Isso aqui deveria ser debatido para toda a população brasileira. Todos os políticos do Brasil deveriam estar debatendo isso aqui: R$50, hoje, é o dia do trabalhador, o que ele recebe trabalhando oito horas por dia; R$50. É isso aqui que ele recebe. Isso aqui não dá para comprar nem uma *pizza* hoje; não dá. Então, só mostra que o salário mínimo é pouco. E o custo de vida do trabalhador, hoje, também está altíssimo. Então, não dá para fazer nada, porque, hoje, o trabalhador recebe R$1,6 mil, e o dia dele de trabalho – oito horas por dia – é R$50.

Eu queria fazer uma comparação aqui, Sr. Presidente, entre o trabalhador CLT – como eu mostrei para vocês –, que ganha R$50 trabalhando oito horas por dia, e mostrar a classe política. Claro, a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalha terça, quarta e quinta. Eu fiz esse levantamento trabalhando terça, quarta e quinta aqui; o político, trabalhando três dias por semana, com um salário de R$46 mil bruto. Sabe quanto que daria, Sr. Presidente? Daria o valor de – trabalhando oito horas por dia – R$3.863; R$3.863 quando um trabalhador que faz uma escala 6x1 recebe R$50, trabalhando oito horas por dia. E aí, a classe política recebe R$3.863 para trabalhar três vezes por semana. E aí, aqui a gente não pode debater a questão da escala 6x1, não.

Por que a gente não pode debater a escala 6x1? Isso aqui deveria ser a pauta mais importante do Brasil. Enquanto a gente fica brigando de esquerda e direita, o trabalhador está recebendo R$50 para trabalhar oito horas por dia, com o que ele não consegue nem comprar uma *pizza* hoje. E a gente não pode debater isso aqui? É claro que a gente pode debater! Isso aqui deveria ser a pauta mais importante do Brasil.

Não está tendo mão de obra por quê? Porque não é interessante para um trabalhador receber R$1,6 mil com o custo de vida lá em cima, e ter que trabalhar de segunda a sábado. Enquanto nós, vossas excelências aqui, junto com Judiciário... O trabalho vocês já viram como é que é: hoje é terça, quarta, e lá se vai se quinta-feira se trabalha aqui... A verdade é essa, e tem que ser escancarada para todo povo brasileiro.

Então, a gente precisa debater isso aqui com responsabilidade. O Governo tem que abrir mão também, desonerando a folha, reduzindo o imposto para o empresário. A balança tem que ser equilibrada, porque fonte de riqueza são o empresário e o trabalhador. Fonte de despesa está aqui para todo mundo ver; todo mundo ver! Três Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo – aqui é a fonte de despesa; e, muitas vezes, infelizmente, além de dar despesa, ainda rouba. Não estou generalizando, que fique claro aqui. Mas é só ver aí nos jornais como é que está a situação. Toda hora tem político envolvido com corrupção.

Então, por que a gente não pode debater? Por que a gente não pode fazer uma escala 5x2? Por que a gente não pode debater isso aqui? Qual é o problema de se fazer isso? Eu quero só entender. Eu espero, literalmente mesmo, que o Governo Lula, que está falando que vai debater... Eu já falei aqui, eu sou de direita. Eu sou oposição ao Lula. Eu não sou aliado do Lula, mas eu sou aliado do povo. E eu não sou oposição ao Brasil. Parem de ficar falando na teoria e tragam para a prática. Ou é só porque é um ano eleitoral? Eu quero ver trazer, colocar aqui para debater. Vamos debater, a direita junto, com responsabilidade, mostrando que tem jeito de fazer, porque, na época, não podia: "Ah, não pode ter décimo terceiro, não, porque vai quebrar o país". Está aí, não quebrou o país. "Ah, não pode ter isso também, porque vai quebrar o país".

Agora a história é que, se acabar com a escala 6x1, vai quebrar o país. Não, o país já está quebrado, e quem quebrou o país não foi o trabalhador, não; quem quebrou o país foram os políticos. Parem de ficar mentindo para o povo! O país está quebrado – além de quebrado, é roubado – e quem fez isso não foi o empresário ou o trabalhador, não; quem fez isso foi a classe política. Se o país está ladeira abaixo, nunca é culpa do trabalhador, que paga imposto rigorosamente em dia.

Eu queria mostrar para vocês aqui também – viu, Sr. Presidente? – por que eu bato nessa tecla e eu defendo sempre o trabalhador e o empresário, que são fontes de riqueza – e nós somos fonte de despesa. Olha se tem cabimento o que esse juiz falou. Preste atenção aqui, Sr. Presidente. Olha que juiz desaforado! Olha isso aqui, vamos ver isso aí.

(*Procede-se à reprodução de áudio*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Ele teve coragem de humilhar um sorveteiro, falando que a remuneração dele está igual a de um sorveteiro. É o sorveteiro que paga seu salário, juiz. Se você não está satisfeito, peça para sair.

Agora, gente, ele está reclamando – para vocês terem noção – porque o Flávio Dino tomou a decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de acabar com esses penduricalhos, que são uma afronta à população brasileira. O trabalhador que pega um ônibus lotado, que ganha R$1,6 mil, que tem que fazer essa escala 6x1, ele tem direito a penduricalho? Ele tem direito a auxílio-moradia, juiz? Ele tem direito a auxílio-paletó, auxílio-alimentação, auxílio... Para tudo quanto é coisa, tem auxílio! Auxílio-saúde, juiz? Pelo contrário, é ele, trabalhando – o sorveteiro –, que tem que pagar imposto para poder manter a mordomia de vocês. Se você fez concurso e não está satisfeito, peça para sair! Vá para a CLT! Vá trabalhar numa escala 6x1, ganhar R$1,6 mil, pegar ônibus lotado, juiz, Excelência! Tem que acabar, sim! Onde já se viu isso? E lembrando: o juiz ganha mais de R$40 mil, bruto; ele não ganha R$1,6 mil, não.

Então, já passou da hora de a gente, sim, acabar com isso tudo, dar um fim nos supersalários. Essa discussão tem que ser aqui, também. É com isso aqui que a gente vai mudar o país. É igualar! É igualar! Chega do patrão – que é o povo – ser o empregado. Você é empregado do povo, Excelência! Eu sou empregado do povo! O povo acorda cedo e trabalha para pagar seu salário, Excelência. E se você não está satisfeito... E tudo o que você disse aqui, você não fez mais que a sua obrigação, que você é muito bem pago e remunerado para isso.

Então, se V. Exa. não está satisfeito e não quer que acabe com seus penduricalhos, ou você vai para o CLT, ou vai para a iniciativa privada. Vai receber até R$300 mil, R$ 400 mil, R$500 mil. Agora, o que não pode é um trabalhador brasileiro receber R$1,6 mil, enquanto tem S. Exas. do Poder Judiciário recebendo até R$1 milhão com penduricalhos.

É como estou falando para vocês, gente, que fique claro aqui: tem muita mordomia. A turma tem direito a tudo.

Eu faço uma pergunta para você, trabalhador: você tem direito? Você tem que pagar o plano de saúde particular, porque você não tem direito ao auxílio-saúde, mas tanto o Judiciário quanto aqui, no Legislativo, nós temos direito também ao auxílio-saúde.

Você tem direito a carro blindado? Não, mas essa turma tem direito a carro blindado. Você tem direito a alugar um carro para você? Não, mas essa turma tem direito a alugar um carro também.

Você tem direito de ter um dinheiro de auxílio-moradia? Não, mas essa turma também tem direito a auxílio-moradia, e muitas vezes já mora no mesmo local, já tem um apartamento, e às vezes ainda tem a coragem de pegar o auxílio-moradia. É assim que funciona.

Você tem direito também ao auxílio-alimentação? Eu te garanto que quando você sai para trabalhar, ou você tem que parar em algum lugar, você paga. E tem que pagar o seu café, pagar o seu almoço. É você que paga, não é? "Ah, não, mas eles têm direito também ao auxílio-alimentação". E aí? "Não pode acabar com o penduricalho, não, é um absurdo! É o fim do mundo acabar com o penduricalho".

Eu não votei no Dino, eu não sou apoiador dele, mas essa decisão do Flávio Dino foi correta, a de acabar com esses penduricalhos, porque eu tenho uma PEC aqui para dar um fim nos supersalários. Inclusive, eu estou vendo que a PGR está sendo contra, querendo voltar com os penduricalhos, e eu espero, de verdade, que ela não faça isso, que acabe de uma vez por todas com esses penduricalhos. E eu queria muito que essas pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Porque eu sei o que é a realidade do povo brasileiro. Eu sei o que é um trabalhador acordar cedo, ter que trabalhar, não ter segurança nenhuma. Muitas vezes, pega uma doença, tem que ir para uma UPA, não é bem-atendido lá; quando precisa de uma cirurgia, fica até um mês esperando, acaba até morrendo na fila do hospital esperando por ela. E essa turma que tem direito a tudo e mais um pouco está achando ruim de acabar! Tem que cortar da própria carne. Vocês são os primeiros a dar um bom exemplo, os três Poderes aqui: o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legislativo, o Executivo e o Judiciário, nós que temos que cortar da própria carne. Chega! A população não vai cortar mais da própria carne. Acabou! Quem tem que fazer isso somos nós!

E como eu disse, Presidente, quem é fonte de despesa é o Judiciário, o Executivo e o Legislativo. Fonte de riqueza é o quê? O empresário e o trabalhador. Então, está na hora de a gente cortar da própria carne e dar um bom exemplo para a gente valorizar, sim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... quem é fonte de riqueza, tanto o trabalhador quanto o empresário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho, V. Exa., de uma forma veemente, cobra posições dos Poderes, e principalmente, do Judiciário. Obviamente, acabando com essas gratificações e esses benefícios intermináveis, mostra exatamente que há uma preocupação coletiva, não só de V. Exa.; tem dezenas de Senadores e Senadoras aqui que têm esse mesmo sentimento. E isso é importante, porque não é uma vontade e um pensamento isolados; isso é muito bom porque mostra que a sociedade brasileira está bem-representada.

Continuando a lista de oradores inscritos, eu passo a palavra ao Senador Esperidião Amin, que acho que deve permutar... (*Pausa.*)

Permutando com o Senador Confúcio Moura, o Senador Esperidião Amin, sempre muito generoso, autoriza que a Mesa passe a palavra ao Senador Confúcio Moura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – No caso, é um dever de gratidão.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabéns. É compensação.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É generosidade dele, muita generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra o Senador Confúcio Moura.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Senador Esperidião Amin, muito obrigado pelo acatamento e deferência de me ceder seu espaço no seu horário.

No meu discurso, Sr. Presidente, eu vou falar sobre educação superior e outros.

Eu quero compartilhar uma preocupação que vem crescendo em mim nos últimos tempos, a partir de conversas, de dados e de uma observação mais atenta, sobre o que está acontecendo com o nosso ensino superior no Brasil.

O Brasil avançou muito. Hoje, nós temos 8 milhões de estudantes na graduação. Eu lembro que, lá atrás, em 1994 e 1995, a gente tinha um milhão e poucos só. Então, avançou muito, mas esse crescimento veio acompanhado de mudanças importantes, especialmente com a forte expansão da educação à distância e a predominância do setor privado.

Também eu me lembro bem que, quando eu era Deputado Federal, nos anos 90, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, fiz muitos discursos na Câmara falando da educação à distância. No Ministério da Educação, não tinha nada. Quando foi em 1997, 1998 e por aí afora, o Fernando Henrique criou a Secretaria Nacional de Educação à Distância, começou a abrir a educação à distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As experiências de educação à distância no Brasil vieram do Instituto Universal Brasileiro. Muita gente mais antiga fazia curso por correspondência: recebia apostilas, estudava, aprendia algumas profissões pelo Instituto Universal Brasileiro dos anos 40 e dos anos 50. Foi a primeira experiência.

E certo é que, no Governo de Fernando Henrique, foi criada a Secretaria de Educação à Distância. Essa modalidade de ensino vem crescendo muito e é mais barata, e hoje eu vejo aí até alguns cursos, como cursos da área de exatas, com educação à distância. Eu não consigo entender como é que se faz Veterinária, como se faz Agronomia, faz qualquer curso por educação à distância. É muito complexo. Eu não consigo entender isso tudo, mas isso nos obriga a fazer uma pergunta essencial: que tipo de formação nós estamos oferecendo? Na área de pedagogia, por exemplo, professores, eu creio que a maioria dos cursos de Pedagogia no Brasil hoje, de Letras e de outros tantos são à distância. Isso faz com que o professor não tenha a vivência prática em sala de aula. Como é que um professor que faz um curso à distância, sem experiência de sala de aula, vai entrar numa sala de ensino fundamental nas periferias, tão complexo que é realmente esse ensino?

Então, sem desmerecer aqui... Eu sou um defensor da educação à distância – e eu falei muito sobre isso –, principalmente para a Amazônia. Eu queria que levassem cursos de excelência para a Amazônia porque a gente não tinha educação em todos os cantos remotos do Brasil, mas aí vieram a educação à distância e o ensino privado, e a coisa aumentou bastante.

Olha, eu sou do tempo em que para os professores tinha as escolas normais. A escola normal formava os professores, e a maioria deles eram mulheres, 99% professoras, na escola normal – as normalistas. E essas normalistas, além da aula presencial, iam para as salas de aula e saíam professoras de mão cheia – as normalistas de ensino médio profissional.

A educação superior não é apenas conteúdo, somente um diploma. Muita gente fala assim: "Eu preciso de ter um diploma"; mas que diploma? Esse diploma tem que ser diploma de boca cheia, para você ser graduado, fazer um concurso público e passar nesse concurso público. Ter diploma por diploma não vale nada. E a quantidade de gente que está aí formada nas ruas, com curso superior e sem trabalhar é muito grande; ou se forma, se gradua numa área em que não acha emprego e depois vai trabalhar nos serviços comuns.

Então, é muito importante que o ensino não seja apenas o conteudozinho dele lá, mas a convivência, o debate, a formação crítica do aluno. E, quando essa dimensão se perde, corremos o risco de reduzir tudo isso a um mero diploma, a um mero certificado – é muito ruim isso. Mas há um ponto que, recentemente, me chamou a atenção, e eu quero compartilhar essa minha inquietação com todos os telespectadores e com o Plenário.

Eles trouxeram algo que, à primeira vista, parece contraintuitivo: o problema do ensino superior público hoje não é apenas a falta de investimento: é, muitas vezes, a falta de planejamento de expansão. Isso é interessante.

Eu gosto muito das universidades e as frequento muito, vou lá visitar. Eu estive, dias atrás, na área de exatas da Universidade de Rondônia. Engenharia Elétrica: o menino entra na Engenharia Elétrica, entram 30 a 40 alunos, e terminam 5; Matemática: entram 40 a 50 alunos, e terminam 7; Engenharia: entram 40 a 50 alunos, e terminam 3, 4 ou 5. Lá em Ariquemes, entrou um curso de Engenharia de Alimentos, e terminaram 3. O curso foi fechado porque, depois, como é que vai dar? O segundo ano com três, o terceiro ano com três alunos, e aqueles professores doutores dando aula para três alunos – um prejuízo extraordinário. Isso não fecha a conta.

Então, quem visita as universidades vê que tem uma ociosidade em muitos cursos e cursos vazios. Você entra numa sala de aula e não tem aluno; eles entram e desistem das aulas. E quanto custa isso? Quanto custa isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, tem que ser feita uma revisão desses critérios e se colocarem cursos finitos. Abre-se um curso de Engenharia, vamos supor, numa cidade média de 300 mil habitantes, e, ao se saturar ali o mercado, em cinco anos, aquele curso fecha e entra outro, porque deixar um curso eterno de Engenharia, às vezes, no local onde não tem mais aluno é um contrassenso e um prejuízo para o Erário, para o Orçamento público.

Então, há cursos estruturados – que precisam ser estruturados –, *campi* bem-instalados, professores disponíveis, e, mesmo assim, faltam alunos. Em alguns casos, um professor que poderia estar formando centenas de estudantes ao longo dos anos não consegue formar nem a metade, nem um terço. Olhem, gente, os professores das universidades públicas todos são doutores, são pós-doutores. É um investimento altíssimo que o Governo faz e aplica nesses professores, e às vezes não tem um retorno, não tem a correspondência do alunado presente. Então, é isso que a gente tem que observar.

Temos que planejar a educação para que se tenha maior proveito, abrir mesmo as portas das universidades para quem quer estudar. Muita gente vai lá, "vou experimentar esse curso", chega lá e "não gostei, não". Em seis meses, "não gostei, não, meu pai, vou parar, vou fechar a minha matrícula" e fica aí no sofá da casa do pai até 30 anos, mamando, comendo a comida que a velha faz e não fazendo nada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, é preciso que essas coisas sejam vistas e que sejam corrigidas num planejamento proveitoso da qualidade das universidades públicas. São boas as universidades públicas brasileiras, têm grandes investimentos, mas precisam que haja alunos suficientes para isso, que não haja essa desistência.

Com critérios, com diagnósticos reais de demanda, com responsabilidade na abertura dos cursos e com a interiorização da universidade... É fundamental, porque expandir sem consolidar, expandir cursos sem consolidar cursos novos...

Eu vejo aí na medicina... Senador Chico Rodrigues, a medicina hoje está jogando no mercado 50 mil médicos por ano – 50 mil médicos. Já tem médicos em São Paulo, em Curitiba, em tudo que é lugar, trabalhando, caçando, disputando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... plantãozinho de R$700. Está assim. Daqui a pouco – eu não sei –, nós vamos ter que fazer como Cuba: exportar médicos para fora.

Enfim, o meu discurso é esse, é essa reflexão, esse debate importante sobre o aproveitamento melhor, porque eu sei que tem muita gente querendo estudar e tem muita vaga ociosa nas faculdades. A gente tem que dar um jeito de fazer rodar essa universidade, de forma tal que as salas estejam cheias e que termine, realmente, o alunado com vagas suficientes para o Brasil.

Um país que não valoriza a engenharia, como ele pode crescer? Quem faz projeto de desenvolvimento é a engenharia. Se não tem engenheiro, não tem desenvolvimento.

Então, é isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Quero parabenizar o Senador Confúcio Moura, V. Exa., que faz uma reflexão sobre um tema importantíssimo, que é a educação no país; V. Exa., que, inclusive como Governador que fora, se dedicou tanto ao ensino no estado de V. Exa., em Rondônia.

É lógico que são pontos absolutamente claros para o debate, para a reflexão, porque imaginem o custo de funcionamento das universidades, a capacitação de professores nos mais elevados níveis de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mestrado, doutorado, pós-doutorado, e entrar numa sala de aula para dar aula para cinco, seis alunos. Então, realmente é necessário, sim, que haja uma redefinição, uma reprogramação do ensino superior no Brasil, principalmente nas universidades públicas.

Então, parabéns a V. Exa. pela bela reflexão.

Passo a palavra ao Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina.

V. Exa. dispõe de dez minutos e sempre, com essa verve, com essa capacidade de convencer em poucas palavras, nos ensina muito aqui nesta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Bondade sua, Presidente.

Quero saudá-lo, Senador Chico Rodrigues, saudar os ilustres Senadores e Senadoras e o nosso público.

Eu quero, em primeiro lugar, Presidente, registrar minha alegria por ter participado ontem de um evento, para mim, da maior importância, como professor que fui, regularmente, ainda que de maneira interrompida, de 1968 até 2011, intermitentemente. Ontem, eu participei de uma sessão de aulas – de aula magna –, e participei falando sobre três palavras-chave do Estado de direito e da democracia: cidadania, ética e protagonismo.

Fiz questão de abrir a palavra, especialmente porque a grande maioria dos acadêmicos ali presentes eram da primeira, segunda e terceira fases do curso de Direito, aliás é um curso de excelente reputação e referência em Santa Catarina, que é o curso de Direito da Univali, da Universidade do Vale do Itajaí, que é considerada uma referência em Santa Catarina – eu repito. E, com satisfação, recolhi perguntas que revelam um espírito muito aberto para as responsabilidades sociais e para o desenvolvimento regional.

Destaco que a primeira pergunta formulada por uma acadêmica foi referente à violência contra a mulher e ao feminicídio, em que, infelizmente, Santa Catarina – e hoje o *Jornal Notícias do Dia*, por coincidência, se é que existe coincidência, aborda o tema – tem uma má colocação em relação às demais unidades da Federação, especificamente neste tópico – no estado que tem o orgulho de ter o nome de uma mulher a apadrinhá-lo, Santa Catarina.

Então, registro com satisfação a convivência, por alguns momentos, por pouco mais de uma hora, com os acadêmicos de Direito e agradeço aqui a quem me convidou, ao Professor e Vereador Fernando Pegorini, e, na pessoa do Vice-Reitor Cechinel, Valdir Cechinel Filho, quero agradecer a todo o corpo docente, aos colaboradores da universidade e aos próprios alunos, aos próprios acadêmicos, que me deram a oportunidade de reviver os melhores momentos de uma sala de aula e de um debate com os nossos estudantes, com os nossos jovens universitários.

Feito este registro, eu quero abordar, Presidente, a minha tristeza por ver as nossas Comissões Parlamentares de Inquérito, ao final e ao cabo da sua atividade, sendo conduzidas a impasses que são intoleráveis. Por quê? Por que são intoleráveis? Porque a CPI existe como um instrumento da oposição. E, recentemente, nós já assistimos, quando da CPMI do 8 de Janeiro, como a eventual maioria que o Governo pode mobilizar anula até os fatos. Ou seja, eu apresento um fato: "Olha, no dia 6 de janeiro, o Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência) difundiu, entre as 49 agências do sistema – com as suas filiais estaduais, um número bem maior –, que poderia haver a invasão do Congresso Nacional". Este fato, decorrente de uma mensagem; os flagrantes que desapareceram da Força Nacional de Segurança, junto ao Ministério da Justiça; as câmeras de televisão do Ministério da Justiça, com essas provas nós não podemos contar – não pudemos contar, porque elas desapareceram –, mas nem mesmo a mensagem de advertência, que produzia o fato da omissão, foi aceita no relatório da oposição e, por isso, não teve a sequência natural para um fato colhido.

E agora, na CPMI do INSS, a que nós assistimos? A que nós assistimos, Presidente? Não temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relatório, porque a maioria não permite aprovar um relatório e a minoria não quer aprovar o outro. Ou seja, isso ridiculariza, no final das contas, um instituto que é crucial para a democracia, que é o da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas nós temos remédio para isso.

Eu apresentei, no ano passado, o Projeto de Lei nº 893, que já tem parecer na Comissão de Justiça, e um parecer da melhor qualidade, subscrito pelo Senador Sergio Moro. Em síntese, diz o seguinte, copiando o modelo europeu e, mais especificamente, o modelo alemão: se houver um embate – seja de natureza pessoal, como um ataque à honra de um dos integrantes da Comissão, ou um fato que é trazido e que é comprovado faticamente, ou seja, ele existiu e é um fato que tem que ser avaliado na investigação, como este que eu mencionei de que houve mensagem advertindo que poderia haver invasão do Congresso Nacional e de outros prédios da Esplanada dos Ministérios, todos eles igualmente relevantes do ponto de vista institucional –, e isso é subtraído do relatório, isso chama o instituto da exceção da verdade, que é o que este projeto de lei pretende implantar na CPI. Ele diz o seguinte: mesmo a minoria pode, quando se trata de uma questão fática... Ou seja, se é um fato que foi apresentado – não é uma versão, não é uma opinião, não é um insulto, não é uma agressão à verdade, pelo contrário, é um fato que é um indício concreto –, ele tem que fazer parte do relatório, nem que seja no anexo, ou seja, a minoria é fortalecida pela verdade do fato que ela apresenta.

Esse é um instituto que está previsto nesse projeto de lei, que já está na Comissão de Justiça e já tem parecer favorável, com o aperfeiçoamento, inclusive, do Senador Sergio Moro, para que nós não tenhamos que passar, Senador Chico Rodrigues, por esse vexame institucional: olha, é verdade, mas a maioria não quer colocar no relatório, ou seja, uma decisão subalterna ao fato retira do relatório algo que aconteceu, quer dizer, o que nós estamos fazendo é legitimar a narrativa ou o desmentido da verdade. Esse projeto de lei, que pode e merece ser aperfeiçoado, pretende que se faça o seguinte: se a afirmação, mesmo que seja da minoria, tem um quórum, por exemplo, de dois quintos da Comissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... ele tem o direito de constar do relatório, quer dizer, a verdade tem preferência sobre uma maioria circunstancial do dia da votação.

E eu peço aqui, Presidente, a atenção dos nossos pares: hoje a maioria pode ser a minoria de amanhã e a minoria de hoje pode vir a ser a maioria amanhã. A CPI tem que existir como um instrumento da maioria? Não, como um instrumento da minoria para, em nome da verdade e da fiscalização, corrigir os rumos da política e do serviço público. Repito: o que está acontecendo – não terminou ainda de acontecer, terminou a CPI, mas ainda há uma discussão sobre o teor do seu relatório – é vexatório para o Congresso Nacional. Faz uma CPI...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... traz fatos ao conhecimento da sociedade, fatos estarrecedores, deprimentes, porque se trata de roubar o dinheiro dos menos fortes, dos mais vulneráveis – é a isso que nós assistimos ali, e quadrilhas bem organizadas, com gente de grande importância, alguns deles estão presos ainda –, mas o relatório é manipulado por uma maioria do momento. Então, o instituto da exceção da verdade vem socorrer a própria, a realidade dos fatos, aquilo que o fato comprovou ou, pelo menos, apresentou como sendo real, e isso vai para o Ministério Público, como todas as outras partes do relatório. Esse...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... é o propósito desse projeto, é dar luz à verdade e permitir que o Ministério Público seja levado a investigá-lo, como qualquer outra assertiva que conste do relatório da CPI.

Era essa a minha colocação, Presidente, e voltarei ao assunto na primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça, porque o que aconteceu nesta CPI pode acontecer em tantas outras, em detrimento da credibilidade do instituto e do próprio Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Esperidião Amin, V. Exa., de uma forma didática, autoexplicativa, deixa às claras para a sociedade exatamente os fatos que aconteceram e que deixam a população brasileira perplexa. Então, o instituto da CPI é constitucional, acho que os arranjos, as combinações devem ir até o limite do que é possível e que não confronta o interesse do país, e V. Exa., na verdade, deixa aqui o rastro de um problema que V. Exa. conhece com uma precisão cirúrgica, e ele chega com a clareza de uma janela sem vidros até a compreensão da população brasileira. Parabéns a V. Exa.!

Como próximo orador inscrito, passo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, do MDB, da Paraíba. V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Meu sempre fidalgo, querido e atencioso Presidente Chico Rodrigues, meus estimados, minha estimada Senadora conterrânea nordestina Zenaide Maia, Senador Fernando, Senador que me antecedeu, querido amigo, Prof. Esperidião Amin, senhoras e senhores, nossos colegas que nos dão a sustentação aqui no Senado Federal.

Presidente, há duas semanas eu tive a oportunidade de assumir esta tribuna e fazer as menções, porque as via e as vejo, como hoje, igualmente necessárias, fazer justiça e não há nada melhor do que você realizá-la, exercitá-la. E, quando assim me dirijo, faço menções, naquela oportunidade, ao trabalho que foi desenvolvido pelo Ministro Renan Filho, que se despede do Ministério dos Transportes, tendo deixado um legado de grandes realizações. E eu anunciava naquele momento que haveria também de fazê-lo igualmente pelo reconhecimento a trabalhos, a resolutividades, a equacionamentos de situações que outrora nós identificamos e recebemos do Governo que nos antecedia a outros companheiros, como hoje o faço ao colega Senador que, na próxima semana, estará dividindo este mesmo espaço, hoje ainda Ministro Camilo Santana, que se despede por razões já postas, ao lado de outros e outras companheiras, alguns já em anúncios como postulantes a mandatos eletivos, neste processo eleitoral que se avizinha, e outros para ocuparem missões a estes definidas.

Mas é muito bom quando você observa, quando você constata que uma escolha, feliz escolha, pôde produzir um resultado como esse que, igualmente visto no Ministério dos Transportes, Senador Chico, nós vislumbramos no Ministério da Educação. Eu tive a oportunidade ontem e vim exatamente para cumprir essa agenda, por convite feito pelo Ministro Camilo, pelo Presidente Lula para que nós participássemos, na Esplanada dos Ministérios, de um momento único, entre outros momentos que têm se tornado únicos nesses três anos e três meses de administração do Presidente Lula, de entrega, de reconstrução na busca da unidade e, com ela, o propósito de fazermos o melhor.

Ontem, Presidente Chico Rodrigues, Srs. e Sras. Senadoras que aqui presentes se encontram e que também nos acompanham remotamente, o Presidente Lula, de forma coletiva, entregou mais de cem obras, e não pôde fazê-lo, como ele próprio gostaria, que é visitando estado a estado, município a município, exatamente por força de uma condição que não lhe é reservada – há de estar em múltiplos locais ao mesmo tempo. E a ideia, o modelo, foi muito bem vista por todos nós, porque nos reunimos, fizemos uma inauguração colegiada, coletiva, com todos aqueles que foram agraciados, espalhados do seu Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao nosso Nordeste; não diferentemente das demais regiões, a elas conferidas grandes conquistas: desde creches inauguradas, universidades inauguradas ou reestruturadas, institutos federais criados.

E aí quero saudar também a iniciativa parlamentar e a compreensão da Presidência da República, porque se aliou à ideia do nosso estado para criar o Instituto Federal do Sertão, lei sancionada no dia de ontem, mas tivemos restaurantes universitários, tivemos restaurantes de institutos federais sendo inaugurados. E aí, particularmente, eu quero saudar a Profa. Mary Roberta, nossa Reitora do Instituto Federal da Paraíba; saudá-la, porque o Governo Federal distinguiu o nosso estado com a nova sede, construída em condições adequadas, porque, outrora, não mais tínhamos essas condições desejáveis – uma nova sede para a nossa reitoria do Instituto Federal.

Mas não foi só isso. Quem observou um pronunciamento que teve, em razão do sem-número de conquistas, de uma prestação volumosa de contas nos três anos e meio, saudando a todos os seus companheiros e companheiras que se perfilaram ao seu lado para contribuir com esta mudança que nós estamos a promover, ainda com distâncias consideráveis do ideal, Senador Izalci... O que nós observamos, Senador Chico Rodrigues... E seria muito interessante, até a título de curiosidade, que o nosso amigo, o nosso cidadão ou cidadã brasileiro, tendo essa curiosidade, fosse até a página do Ministério da Educação e pudesse observar exatamente esse acervo que foi entregue durante estes três anos e três meses.

Não há absolutamente, senhoras e senhores, níveis que possam ser tratados em comparação com o que outrora nós tínhamos; nada, Senador Chico Rodrigues, absolutamente nada: desde os investimentos que estão sendo feitos na alfabetização, passando pela educação básica, até que nós chegássemos à formação superior.

Os números são arrebatadores: eles mostram, na essência, a sólida disposição de um Governo que, quando assumiu as obrigações e missões presidenciais, dizia que iria focar também nela, educação, para que ela pudesse estar voltada à formação do cidadão, desde a tenra idade.

Senhoras e senhores, ontem nós comemoramos um feito: 99 mil – 99 mil – escolas que estão interligadas à internet. A oportunidade que se viu, na tarde de ontem, foi o Presidente Lula falando diretamente ao interior lá do Estado do Amazonas, com as crianças que estavam diante de telas de computador, fazendo as suas tarefas, tendo a oportunidade, que também outrora não as tinham, essas oportunidades.

E quando indagado o professor em sala de aula, ao lado de outros companheiros que fazem a estrutura daquela unidade escolar, ele dizia: "Presidente, não apenas para os nossos estudantes, que passam a ter melhores informações, passam a ter acesso a estas, portanto, mais conhecimento, acessando esse universo, que está em todos os lugares, em todos os ambientes, a formação do próprio professor, que nos permite, qualificando-nos, qualificar o trabalho, que é exatamente o de fazer esse intercambiar junto ao corpo discente, os nossos alunos".

Então, foi uma tarde festiva, e eu gostaria, Presidente, fazendo aqui publicamente, terei a oportunidade, na próxima semana, de fazê-lo pessoalmente, como já o distingui, no dia de ontem, ao Ministro Camilo Santana. Ele sai aliviado, com aquela sensação que todos nós temos quando cumprimos as nossas tarefas, de dizer: "Fui escolhido para entregar, e estamos a entregar". É algo incomparável.

E é por isso que, em todas as oportunidades, em todos os momentos em que assumo esta tribuna, ou que estou em outras tribunas, conversando com amigos, concedendo entrevistas, eu sempre proponho que esse debate seja feito desta forma, comparativamente, para que saibamos, área a área, setor a setor da gestão pública...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que está sendo entregue por esta gestão, pelo Presidente Lula e por todos, as suas companheiras e os seus companheiros, e aquilo que deixou de ser feito pelo nosso país.

Ainda haverei, em outras oportunidades, de mencionar, como, por exemplo, hoje se despede uma gratíssima, para mim, surpresa que foi, porque não o conhecia, o Ministro Jader Filho. Acredito que V. Exa., conterrâneo nortista, deve bem saber e deve bem reconhecer aquilo que foi produzido pela equipe do querido companheiro Jader Filho à frente do Ministério das Cidades. Desincompatibiliza-se, mas deixa também marcas, principalmente numa área, Senadora Zenaide, meu estimado amigo, irmão, corretíssimo Senador Fernando Dueire, deixa uma marca indiscutível, indissociável na sua passagem ministerial, que foi o trazer, ressuscitar...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... o programa – para finalizar, Senador Presidente – Minha Casa, Minha Vida, com milhões de contratos formalizados, com outros tantos milhares e milhares de unidades entregues. O Minha Casa, Minha Vida tinha sido simplesmente e abominavelmente abandonado, esquecido; tinha sido colocado de lado pela administração anterior, como se o Brasil, à época, ainda não precisasse ter investimentos na área habitacional.

Farei, em momento oportuno também, as devidas e justas menções a uma passagem extremamente edificadora do querido companheiro de partido também Jader Filho.

Presidente, muito grato pela sua compreensão de sempre para conosco, mas as minhas saudações não poderiam deixar de serem feitas ao querido colega Senador Camilo Santana, que, repito, estará conosco pelo trabalho que, junto à sua equipe, entregou ao Brasil durante esse período...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... à frente do Ministério da Educação.

Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, V. Exa. faz aqui uma breve abordagem do evento realizado ontem pelo Presidente, e V. Exa. trata aqui, com muita maestria, dessa questão das cem obras entregues, mostrando exatamente a importância de entregar obras de qualidade para a população brasileira.

Quando V. Exa. se refere aqui a 99 mil escolas – 99 mil escolas – do Brasil ligadas à internet, mostra exatamente a preocupação com que o ensino de qualidade, dentro da modernização do tempo em que nós vivemos, da tecnologia, possa chegar à escola longínqua, no interior da Amazônia, no interior do Nordeste, no Sul, no Sudeste, no sudoeste.

Na verdade, é a internet que leva informações preciosas, ferramentas que são fundamentais para a formação, tanto no ensino básico e no ensino médio, quanto – por que não dizer – no ensino superior também, que atinge outro degrau do ensino.

A qualificação dos professores, no meu entendimento, era o maior investimento que todos os governos deveriam fazer, porque são os professores, na verdade, que nascem talhados pelo destino para levarem o conhecimento a todos aqueles que entram nos bancos das escolas. E todos nós, absolutamente todos, passamos por esses professores. À medida em que eles estejam qualificados, eles vão preparar mais esses alunos, que serão os médicos, os engenheiros, os advogados, as assistentes sociais, os profissionais de todas as áreas no nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, por fim, comentando o seu pronunciamento, eu não poderia deixar de fazer aqui um elogio aberto, de coração, ao Ministro Jader Filho – o Ministro Jader Filho, Ministro das Cidades, que tem *pedigree*. Seu pai, que foi Governador, que foi Senador, que ocupou tantos cargos na República, deixou, no processo – eu acho – de indução de vontade pública, nos filhos, a qualidade de produzir mais, de se doar mais, de entregar mais. E, agora, no atual Governo do Presidente Lula, ele consegue, como disse a V. Exa., resgatar o programa Minha Casa, Minha Vida, inclusive em gestos de um administrador que se preocupa exatamente com a ponta, a sociedade que está, na verdade, sonhando com o seu abrigo e, muitas vezes, por questões burocráticas, não é alcançada.

E eu quero citar esse fato especificamente, porque, no nosso estado, como todos sabem, existem as entidades que também têm acesso e são beneficiadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida. E no meu estado, especificamente, estavam perdidas 435 unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida – Entidades. E, através de uma ação de uma líder comunitária, a Carla Cristina, que, simplesmente, num processo de convicção e abrigo daquelas pessoas que, como ela, precisavam também desse teto, desse lar, desse programa, que, na verdade, tem atingido milhões de brasileiros. Nós conseguimos resgatar, pela determinação, pela competência, pelo compromisso do Ministro Jader Filho, essas 435 unidades e, casualmente, na próxima segunda-feira, deverão ser iniciadas as obras.

Portanto, parabéns, V. Exa., pelo pronunciamento, pelos fatos aqui citados e por esse elogio que, como eu... Eu me agrego ao pronunciamento de V. Exa. para deixar esse registro aqui do Ministro que ora sai para ser candidato ao Senado. Parabéns!

Continuando a lista dos oradores inscritos, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia, nossa grande liderança do Estado do Rio Grande do Norte.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues – já agradeço ao meu colega Izalci, que permitiu que eu falasse primeiro –, colegas Senadoras, colegas Senadores, todos que fazem a Rádio Senado, TV Senado e Agência Senado, eu venho aqui hoje falar de um avanço histórico para a educação deste país: tirar do papel o novo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado neste Congresso Nacional, e enviado à sanção da Presidência da República, que significa combater e prevenir as desigualdades educacionais neste país tão diverso, um país cheio de desafios em cada parte do seu vasto território.

Crianças, adolescentes e estudantes de todas as idades, do Rio Grande do Norte e do país, serão beneficiados por essa política pública que ultrapassa governos. Estamos trazendo para as nossas mãos a responsabilidade de formar novas gerações, de dar condições, infraestrutura e orçamento para o sistema de ensino.

Gostaria de destacar o que diz respeito à meta arrojada de financiamento da proposta do novo PNE. A proposta projeta ampliação do investimento público em educação, de modo a atingir o equivalente a 7% do Produto Interno Bruto (PIB), até o sexto ano de vigência do PNE, e 10% do PIB até o final do decênio.

Gente, isso é um avanço indiscutível. Precisamos sempre garantir orçamento para a educação pública. Sem o aporte planejado e bem aplicado de recursos públicos, não vamos alcançar o desenvolvimento por meio da educação.

Desde criança – sendo uma dos 16 filhos de um pequeno agricultor e de uma humilde dona de casa e costureira no sertão do Seridó nordestino –, eu soube que a educação transforma vidas. E foi por meio dela que descobri minha vocação: cuidar da saúde das pessoas. Meus pais sempre nos estimulavam a estudar, apesar das dificuldades. Hoje a vida me deu a chance de estar neste Parlamento defendendo a educação.

O PNE é uma política pública nacional que, transformada em política de Estado e mantida com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamento adequado, viabiliza que muitas famílias, muitos jovens tenham o mesmo horizonte de esperança que eu tive por meio da educação.

Eu tenho, há muitos anos, acompanhado a destinação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais para custeio e investimento nas escolas e, com base nisso, ressalto a importância do novo Plano Nacional de Educação.

Gente, essa é uma ferramenta que foca no planejamento em curto, médio e longo prazo. O planejamento é essencial para os gestores públicos e precede o financiamento. Sem essa programação prévia, a gente não tem elementos e dados suficientes para discutir e aplicar o financiamento correto no sistema de educação pública desse país.

Os esforços pela alfabetização e pelo aprendizado integral precisam ser prioridades sempre. Cada criança alfabetizada e munida de repertório de habilidades e de pensamento crítico é um passo na direção a um futuro mais civilizado, mais democrático e menos desigual.

Não existe nada mais transformador, seja no nível pessoal, seja no nível social, do que a educação. Ela é a base de tudo. É o fundamento que move o desenvolvimento de um país, de um estado, de um município, de um bairro, de cada uma das nossas famílias.

Estamos decidindo em nome das pessoas mais pobres desse país. Essa discussão envolve responsabilidade, porque estamos lidando com vidas humanas, com crianças e jovens que precisam de uma formação hoje para liderarem o país amanhã.

Dentre os avanços do novo Plano Nacional de Educação, friso ainda o monitoramento efetivo e contínuo das metas e estratégias do PNE em cada unidade da Federação. Isso permitirá corrigir deficiências a tempo.

Outra inovação significativa é a criação do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, que garante infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas públicas da educação básica. O plano está focado em superar situações críticas e implementar padrões nacionais de qualidade escolar pactuados em regime de colaboração.

Destaco ainda o Objetivo 8, concentrado na educação ambiental e no enfrentamento das mudanças climáticas. Uma das metas, aliás, assegura que todas as instituições de ensino promovam a educação ambiental.

Cresci em uma família nordestina de 15 irmãos, o que, desde cedo, me exigiu ter de falar em voz alta para poder ser ouvida. Levo esse princípio para a vida política, na qual defender a vida dos mais pobres e a justiça social para o nosso povo é uma luta que exige força na palavra e no gesto.

É por isso que venho criticando nesta Casa a distribuição desigual dos recursos orçamentários federais no que se refere a investimentos sociais básicos, que são direito de todo cidadão. Quase metade do orçamento da União vai, todo ano, para os bancos a título de pagamento de dívida pública nunca auditada, enquanto só 4% para a educação, 4% para a saúde e menos ainda para a segurança pública.

Os esforços deste Poder Legislativo, por meio do novo PNE, pretendem, sim, ampliar o investimento por aluno da educação básica, buscando atingir índices de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Estamos caminhando e sabemos que sempre é possível fazer mais.

Finalizo este pronunciamento, Presidente, e todos que estão nos assistindo, evocando minha experiência de ex-Procuradora Especial da Mulher no Senado e de médica que socorreu muitas mulheres vítimas de violência doméstica. Nesse sentido, faço um chamamento coletivo em defesa da vida das brasileiras, diante do índice alarmante e crescente de assassinatos de mulheres no país.

Proponho um novo pacto nacional para prevenir e combater a violência contra a população feminina, que é a maioria no Brasil. Defendo uma atuação federativa, suprapartidária, centrada em três eixos: reforço da legislação; garantia real de orçamento público para a segurança e a vida de crianças, adolescentes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adultos e idosas; e a educação, com a formação de crianças e adolescentes no novo PNE, que foi aprovado na última semana no Senado e passou por amplo e democrático debate dentro deste Congresso Nacional.

O crime de feminicídio, somado a outros crimes contra as mulheres, é prova de que o Brasil precisa ir além da Lei Maria da Penha...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... marco nacional e mundial de combate à violência contra a mulher, e avançar também em políticas preventivas e ações permanentes do poder público, sustentadas por garantia efetiva de recursos financeiros.

E a ferramenta central começa em conscientizar e esclarecer as crianças, meninos e meninas, a partir da educação básica. Isso se faz com professores capacitados e bem remunerados, com políticas sociais ativas, com união de todos os Poderes e com uma grade curricular que seja inclusiva, ampla e transformadora.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senadora Zenaide Maia, V. Exa. fala hoje sobre o PNE (Plano Nacional de Educação), que foi aprovado e sancionado. É uma política pública que, de forma definitiva, interessa ao Brasil e deve ser, a partir de agora, não uma política de governo, mas uma política de Estado, porque precisava, nessa transversalidade das ações da educação brasileira, acomodar, de uma forma definitiva e permanente, projetos e programas nacionais que possam elevar o nível do ensino no Brasil.

E, acima de tudo, garantir os recursos adequados para que nós possamos, em qualquer lugar deste país, de 8,5 milhões de quilômetros quadrados – um verdadeiro continente, com regiões as mais diferentes possíveis, com dificuldades de acesso as mais diferentes possíveis, da Amazônia aos Pampas, do Nordeste ao Cerrado –, os governantes tenham, na verdade, nesse documento, nesse plano nacional, uma espécie de doutrina a seguir para aumentar exatamente a capacidade e a formação do cidadão brasileiro.

Portanto, V. Exa. está de parabéns, é uma das grandes defensoras da área educacional aqui neste Senado da República, V. Exa. que é médica, conhece as dificuldades de os estudantes mais pobres atravessarem esse caminho tortuoso com a política atual. Muitas coisas têm que ser feitas ainda neste país, muitas, mas, de qualquer forma, esse já é um grande passo: a criação do Plano Nacional da Educação. Então, fica o registro e eu deixo aqui orientado para que seja divulgado em todos os veículos de comunicação do Senado da República.

Continuando a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho, do Estado do Pará.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu volto à tribuna no dia de hoje para abordar a grave situação econômica que assola a população do Estado do Pará – por tabela, o Estado do Pará como um todo – e, consequentemente, a vida de milhões de paraenses. Os números que trago aqui não são meras estatísticas, são o retrato de uma realidade dura de famílias endividadas, de sonhos adiados e de um futuro incerto.

Recentemente, fomos confrontados com dados alarmantes. Um levantamento da Fecomércio revelou que mais de 70% das famílias paraenses iniciaram o ano de 2026 com algum tipo de dívida. Em fevereiro deste ano, o percentual de endividamento atingiu 71,9%, um aumento preocupante em relação a janeiro, 70,4%, e ainda mais grave em comparação com fevereiro de 2025, que era 69,3%. Isso significa que em apenas um ano o endividamento cresce 3,75%, e, mensalmente, de janeiro para fevereiro de 2026, houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma alta de 2,13%. Essa é uma tendência que compromete seriamente a renda e a dignidade dos cidadãos do meu estado.

É importante ressaltar, Presidente, que o endividamento é mais acentuado entre as famílias de menor renda. Em fevereiro de 2026, 74,5% das famílias que recebem até dez salários mínimos estavam endividadas, contrastando com 47,7% daquelas com renda superior a isso. O cartão de crédito, como era de se esperar, lidera o ranking das dívidas, presente em 89,6% dos casos, seguido por carnês, 24,3%, e o crédito consignado, de 11,5%.

Mas o que causa essa espiral de endividamento? De acordo com o ranking de competitividade dos estados, o Pará ocupa a última posição em relação à formalidade no mercado de trabalho.

Este é um dado de um grito silencioso que ecoa a falta de oportunidades, a precariedade dos empregos e a dificuldade que os paraenses enfrentam para conseguir recursos financeiros estáveis, que lhes permitam saldar suas dívidas e construir um futuro com um pouquinho mais de segurança.

Como se não bastasse, a população paraense ainda terá que pagar por uma dívida colossal: o Governo do Pará, com a anuência da Assembleia Legislativa do estado, contraiu um total de mais de R$22 bilhões em empréstimos. Este montante será pago por essa população, por essa mesma população que já se encontra endividada e que luta diariamente para sobreviver. É inaceitável que, diante de um cenário de tamanha fragilidade econômica e social, o Governo estadual imponha um fardo financeiro tão pesado sobre os ombros da população paraense.

E, além da queda, o coice: não bastasse a condição financeira a que o Governo do estado submete a população, recentemente o Governador anunciou um reajuste de apenas 6% aos salários dos servidores públicos do estado. Segundo dados do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp), as categorias do funcionalismo público estadual já enfrentam um abismo salarial de 37%. Esse percentual representa o poder de compra que foi corroído e que o Governo ignora ao reajustar os salários com apenas 6% quando está devendo 37% de reajuste.

Precisamos de políticas públicas que promovam a geração de empregos formais, que estimulem o desenvolvimento econômico e social sustentável e que ofereçam condições para que as famílias possam sair do ciclo do endividamento, e não o contrário! Precisamos de ações concretas, de um plano de recuperação econômica que seja transparente, justo e que coloque o bem-estar do povo paraense acima de quaisquer outros interesses. Não podemos admitir que a dívida do estado se torne a dívida impagável de cada cidadão paraense.

A hora de agir é agora! O povo paraense merece respeito, dignidade e, acima de tudo, esperança de um futuro melhor.

Agora, no final de semana, certamente o Governador vai se afastar para concorrer às eleições de outubro – festa e muita festa, mas são festas que não se baseiam em dados; são festas fictícias para se comemorar nada, e esse nada significa essa situação econômica que o Pará está vivendo.

Se nós pegarmos o PIB do estado entregue em 31 de dezembro de 2018 e compararmos, de lá para cá, com 31 de dezembro de 2025, a gente vai ver a insignificância do crescimento: muito pouca coisa. O estado não tem infraestrutura; o estado não tem segurança jurídica, nem no campo, nem na cidade; o estado precisa urgentemente encontrar um novo rumo!

Mas o estado virtual, aquele estado da televisão, das redes sociais, que as agências de publicidade, *marketing*, colocam e vendem para a população, é um estado lindo, maravilhoso, é um estado em perfeitas condições para a população, oferecendo saúde, oferecendo educação, oferecendo tudo de bom.

Só que a população não vive nesse estado digital, nesse estado inexistente; ela vive no estado real, e, quando se vive no estado real, você vê a dificuldade de cada cidadão paraense quando precisa de um leito para internar uma pessoa; você vê a dificuldade quando o Ideb das suas escolas é um dos mais baixos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todo o país; você vê dificuldade na geração de emprego, de renda e de oportunidade. Essa é a situação do estado real, do estado em que vivem as pessoas.

E era isso, Sr. Presidente, nessa véspera da festa que vem aí, para comemorar nada, dizer que está tudo bem e vender para essa população, coitada, que precisa de renda, que precisa de oportunidade, que precisa de uma casinha melhor... Para o senhor ter uma noção, o Estado do Pará... Belém do Pará é a capital mais favelizada do Brasil, ninguém ganha da gente. O déficit habitacional é uma coisa gritante: numa casinha pequena moram duas, três, quatro famílias, uns por cima dos outros! E a gente precisa encarar essa realidade como ela é, nua e crua, e dar a essa gente a oportunidade de viver com dignidade, pelo menos.

Portanto, era esse o registro que eu quero deixar na véspera da grande festa que vem aí, dia 2, para celebrar, como disse, absolutamente nada!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Zequinha Marinho, V. Exa. faz, na verdade, um resumo da situação do seu estado e, lógico, ele deve ser, por determinação da Mesa, publicado em todos os veículos de comunicação do Senado.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Izalci Lucas, do PL do Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, daqui a pouco está na pauta de votação a Medida Provisória 1.326, de 2025 – 1.326, de 2025.

Essa medida provisória trata do reajuste da segurança pública aqui do Distrito Federal e também dos territórios, lembrando que isso aqui, na prática, é uma consolidação daquilo que já foi feito. Os reajustes já foram concedidos, a primeira parcela foi em dezembro; a segunda parcela, em janeiro de 2026. E a medida provisória consolida aquilo que foi conquistado com muita luta.

É bom lembrar aqui as dificuldades que tivemos para dar esse reajuste, que começa lá atrás. No Governo Rollemberg, o reajuste para a segurança pública foi zero. Então, durante quatro anos, os militares, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros não receberam reajuste no Governo Rollemberg.

Depois veio o primeiro mandato do Ibaneis, que mandou, no primeiro mandato, uma solicitação de reajuste apenas para a Polícia Civil, esquecendo que existe a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal. E aí o Presidente, à época, resolveu, então, condicionar o reajuste, para que houvesse também reajuste para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. E aí só deu 8%.

E é bom lembrar o reajuste do valor do fundo constitucional, que existe para isso. É um fundo já definido por lei, que já está no Orçamento. Então, o recurso que não foi disponibilizado no Governo Rollemberg e no primeiro mandato do Ibaneis está no caixa do GDF, foi usado para outras coisas, e não foi repassado o reajuste. Agora, já no segundo mandato, ele anuncia o reajuste.

Em janeiro de 2025, ele anuncia: "Olha, vou dar o reajuste agora para a segurança pública, para recuperar as perdas" – até porque o salário dos servidores aqui da segurança pública já era um dos menores do Brasil, comparado com os demais estados. E aí o Governador anuncia o reajuste e diz: "Olha, não vou discutir isso com o Governo Federal, não vou pisar no Palácio do Planalto." E aí vem essa novela. Passou fevereiro, março, abril, maio, junho, e criaram aqui, de acordo com o acordo que foi feito, um fórum de conciliação, de negociação, inclusive, e houve muitas reuniões para se chegar então a esse denominador, que foi exatamente o que está sendo consolidado hoje: dois reajustes foram concedidos aqui, a partir de dezembro de 2025, 11,5%; e 11,5%, a partir de janeiro de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E eu tenho dito, Presidente... É incrível! Está na CCJ, já conversei com o Relator, Rogério Carvalho, estou conversando com o Governo, e já conversei praticamente com todos os Senadores aqui: nós temos uma distorção na Constituição. É uma coisa tão óbvia, é uma coisa tão simples que as pessoas precisam entender. Afinal de contas, Brasília é a capital de todos os brasileiros. Então, eu faço um apelo aqui para todos os Senadores entenderem o que eu estou dizendo aqui, de uma forma muito clara, objetiva, e uma coisa tão lógica, que é a questão da nossa redação da Constituição de 1988.

Desde o ano de 1500, desde 1500, do descobrimento do Brasil, quem bancava as contas da capital da República sempre foi o Governo Federal. Isso foi no início do Império. Depois, quando Salvador era a capital, depois o Rio de Janeiro como capital, depois Brasília como capital, quem sempre pagou todas as despesas foi exatamente a União, o Governo Federal. Só que aconteceu, Presidente, que, em 1988, foi feita a Constituição, e na Constituição está escrito, no art. 21, que compete à União manter e organizar a segurança pública no DF e auxiliar na educação e na saúde. Esse é o texto.

E por que está isso no texto? Porque até 1988, 1989, quem indicava o Governador era a União. Por isso que justifica manter e organizar, porque quem mantinha e organizava era a União por meio do Governador indicado. Só que, a partir de 1990, a gente passou a ter eleição para Governador. Uma coisa tão simples! A partir de 1990, teve eleição; tivemos Governador. E aí? Ficamos até 2002 com o pires na mão. Quem conversar com os Secretários de Fazenda dos governos desse período vai ver o testemunho deles, que era humilhante ter que, todo mês, vir aqui ao Palácio do Planalto ou ao Ministério da Fazenda para pagar as contas.

Então, veio o fundo constitucional em 2002. Foi identificado, então, qual era o valor que se investia em educação, saúde e na manutenção da segurança pública. Em 2002, o valor era R$2,9 bilhões, e foi criado o fundo. Existe uma lei, é uma lei que já existe; o critério de correção é de acordo com a variação da receita corrente líquida. E em todo Orçamento, de todos os tempos, inclusive nos atuais, o valor está lá. Então, não tem lógica o Governador ter que pedir autorização para o Governo Federal, o Governo Federal mandar aqui para o Congresso uma coisa que já está no Orçamento.

E quem decide, quem organiza segurança pública é Governador. Aqui, antes, também era Governador, só que o Governador era indicado, por isso que na redação de 1988 está isso. Nós queremos mudar a redação, porque a competência da gestão da segurança é do Governador em todos os estados. Por que aqui seria diferente?

Então, a gente precisa corrigir essa distorção, e a PEC é exatamente para mudar o texto para dizer: "Compete à União transferir os recursos para o Governo do Distrito Federal manter e organizar a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal, e auxiliar no funcionamento da educação e da saúde". Essa correção tem que ser feita, porque é uma distorção. Em 1988, nós não tínhamos Governador eleito. Em 1990, a gente passou a ter Governador eleito, e ficou essa distorção.

E aí, o Governador promete o reajuste, não faz nenhum movimento para que isso aconteça; e aí, o Governo Federal... Fica esse pingue-pongue – dá, não dá, pode ser, não pode ser – e o dinheiro está lá.

Então, o que a gente pode notar é que em 2002, quando foi criada a lei do fundo constitucional, já se estabeleceu o valor. Então, isso não tem impacto nenhum, porque o dinheiro já está no Orçamento. E aí, eu estou conversando com o Governo sobre isso, mas também é uma burocracia... Não é possível! As pessoas não conseguem reconhecer o óbvio, e o óbvio é isto: o texto está equivocado.

A União não organiza a segurança do DF, nunca organizou e nem tem sentido organizar hoje. Como é que a União, aqui o Palácio do Planalto vai cuidar da segurança pública da Ceilândia, de Samambaia, do Riacho Fundo I, II, do Guará, ou seja, das 35 regiões administrativas? Não tem lógica isso! Então, nós temos que corrigir. E, a partir do momento da correção, vai acabar com essa demagogia dos Governadores de prometerem as coisas e depois jogarem a culpa no Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu tenho falado isso para o Governo Federal: ele está ficando apenas com o ônus, o bônus fica com o Governador que promete: "Olha, eu mandei lá. Agora, depende deles". E aqui vem para o Congresso, e a gente tem novas batalhas aqui, na Câmara e no Senado.

Então, essa correção precisa ser feita o mais rápido possível para que o Governador possa, de fato, fazer aquilo que ele promete. Então, quando ele falar que vai dar o reajuste, ele terá autonomia para dar o reajuste, não dependendo aqui do Governo Federal.

Hoje nós temos o menor contingente da história. Por quê? Porque é essa burocracia. Para fazer um concurso, tem que pedir autorização para o Governo Federal; o dinheiro já está lá, no GDF. Então, não tem lógica ter que pedir autorização. Aí vem para cá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... só para preencher o Anexo V, a burocracia, para dizer que pode contratar até 500, mil, 2 mil. Nós já perdemos mais de 5 mil policiais com essa questão de legislação aqui do Congresso, então a gente precisa corrigir isso.

A nossa segurança pública precisa de respeito – precisa ser respeitada –, precisa ser prestigiada, porque é a melhor do Brasil, não tenho nenhuma dúvida disso. Portanto, eu quero aqui fazer um apelo aos Senadores. Já conversei com o Presidente Davi, que já concordou em botar na pauta. Acabou que mandei lá para a CCJ, e o Presidente Otto também já concordou em botar na pauta. Só precisa agora do Relator, que é da base de Governo, e precisa da autorização do Governo. Caso contrário, vamos botar outro Relator e vamos para o voto, porque é uma coisa tão óbvia que não tem sentido não aprovar essa questão.

Então, Presidente, daqui a pouco a gente vai votar. Óbvio que nós vamos votar favoravelmente. Eu peço a todos os Senadores que nos ajudem a aprovar essa matéria tão importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... não só para o Distrito Federal, mas também para os ex-territórios.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Izalci, V. Exa. trata de uma medida provisória, com que nós nos alegramos muito com ela, não apenas por beneficiar o Distrito Federal, mas também por beneficiar os ex-Territórios de Amapá, Rondônia e Roraima – o meu Estado de Roraima.

O reajuste foi aplicado, na verdade, em duas etapas. A primeira etapa foi aplicada em 2025 – em dezembro de 2025 –, e a outra neste ano, em janeiro de 2026. Os percentuais para PMs e bombeiros dos ex-territórios foi de 24,32% – o valor acumulado, obviamente –, que varia de posto para a graduação, mas está em torno, realmente, desse teto.

Apesar de esses índices terem sido um pouquinho maiores para o Distrito Federal – para a Polícia Civil, inclusive, com um valor de face maior –, nós queremos aqui dizer do nosso contentamento com essa medida provisória...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Uma equiparação.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... porque houve uma equiparação. E é difícil, na situação em que o país está hoje, essa questão de reajuste e se conseguir, neste momento, nessa quadra, esses reajustes.

Portanto, a Polícia Militar do Distrito Federal, a Polícia Civil e, principalmente, a do meu Estado de Roraima, estão, na verdade, felizes, porque foi uma espera longa por aquilo que eles fizeram para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ex-territórios, como os verdadeiros guardiões da pátria.

Portanto, quero deixar aqui o meu abraço para todos eles e dizer que foi um trabalho muito demorado, foi um trabalho muito negociado e que não poderia, realmente, de forma alguma, dizer da importância que o Senador Izalci também teve. Nós participamos, ativamente, das negociações, mas o Senador Izalci foi providencial também nessas negociações. Portanto, parabéns aos servidores da Polícia Militar e aos Bombeiros do Estado de Roraima.

Gostaria de passar a palavra agora ao Senador Fernando Dueire, do MDB de Pernambuco.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, encerramos o mês de março, simbólico e necessário por marcar o Mês da Mulher, com a convicção de que esta Casa não se limitou a homenagens; avançou de forma concreta na construção de um país mais justo para as brasileiras.

Mais do que palavras, o Senado Federal respondeu com ação. Ao longo desse período, aprovamos iniciativas que dialogam diretamente com a vida real das mulheres, enfrentando desigualdades históricas e promovendo dignidade, proteção e oportunidades.

Na área da saúde, demos passos importantes ao fortalecer políticas voltadas à atenção integral da mulher. E aqui é preciso detalhar esses avanços: aprovamos medidas que buscam garantir maior acesso e agilidade na realização de exames essenciais, como mamografias, estabelecendo prioridades e reduzindo o tempo de espera no sistema público de saúde. Isso significa diagnóstico mais precoce, maior chance de cura e, sobretudo, mais respeito à vida.

Também avançamos no cuidado com a saúde materna. Iniciativas voltadas ao fortalecimento do pré-natal, ampliação da assistência pós-parto e a humanização do atendimento reconhecem que o cuidado com a mulher precisa ser contínuo. Estamos falando de proteger não apenas a gestante, mas toda a estrutura familiar que se forma a partir dela.

No campo econômico, o Senado reafirmou seu compromisso com a justiça social ao enfrentar de maneira mais objetiva a desigualdade salarial entre homens e mulheres. Aprovamos medidas que fortalecem a exigência de transparência salarial, obrigando empresas a adotarem mecanismos mais claros de prestação de contas e permitindo uma fiscalização mais efetiva por parte do poder público.

Além disso, avançamos na responsabilização de práticas discriminatórias no ambiente de trabalho. Não se trata apenas de recomendar a igualdade, trata-se de exigir. Ao dar instrumentos concretos para identificar e corrigir distorções salariais, o Senado contribui para um mercado de trabalho mais justo, onde competência e dedicação sejam os únicos critérios de valorização.

Sr. Presidente, se na saúde e na economia avançamos na promoção de direitos, é no enfrentamento à violência que se revela de forma mais urgente o nosso dever de proteção. Infelizmente, ainda convivemos com números alarmantes: a cada dia, mulheres são vítimas de agressões físicas, psicológicas, morais e patrimoniais e, de forma cada vez mais evidente, cresce também a misoginia, seja nas relações cotidianas, seja nos ambientes digitais, onde o discurso do ódio ganha alcance e velocidade.

Diante dessa realidade, o Senado aprovou medidas concretas para fortalecer a rede de proteção às mulheres: avançamos na amplificação e no aperfeiçoamento das medidas protetivas de urgência, garantindo mais rapidez nas decisões e maior efetividade na sua aplicação; também reforçamos instrumentos de monitoramento de agressores, como o uso de tornozeleiras eletrônicas, criando barreiras reais para evitar a reincidência da violência; no campo da misoginia, demos passos importantes ao endurecer o tratamento a condutas que promovem a desqualificação, o constrangimento e a violência simbólica contra a mulher, especialmente no ambiente digital, onde, muitas vezes, o anonimato encoraja ataques.

O Senado sinaliza que não haverá tolerância com práticas que alimentam o ciclo de violência. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se trata apenas de punir, trata-se de transformar uma cultura, trata-se de afirmar de forma inequívoca que o respeito às mulheres é um valor inegociável.

Senhoras e senhores, cada projeto aprovado neste mês carrega uma mensagem clara: o Senado está atento, e está comprometido, e está disposto a agir, mas sabemos que muito ainda está por ser feito. A verdadeira transformação exige continuidade, exige vigilância permanente, exige que cada avanço conquistado aqui se traduza em mudanças concretas na vida das mulheres, seja na cidade grande, seja no interior, seja em espaços de poder ou dentro de casa. É preciso garantir que as leis saiam do papel, que cheguem à ponta, que sejam instrumentos reais de proteção, de autonomia e de igualdade.

Encerramos este Mês da Mulher com avanços importantes, sim, mas, acima de tudo, com a consciência de que esta agenda não pertence a um único mês; ela deve ser permanente, deve ser prioridade todos os dias, porque falar de direito das mulheres é falar de desenvolvimento, é falar de justiça social, é falar de um Brasil mais equilibrado e mais humano.

Que sigamos firmes com a responsabilidade e compromisso, honrando cada mulher brasileira, não apenas com discursos, mas com ações efetivas.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o discurso de V. Exa. e gostaríamos que fosse divulgado em todos os veículos de comunicação do Senado da República.

Convidaria V. Exa. para assumir a Presidência, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

(*O Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Dueire.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Senador Chico Rodrigues, V. Exa. está com a palavra.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero falar hoje, aqui, sobre a Operação Acolhida, no meu Estado de Roraima. É uma operação que é realizada com humanidade, com responsabilidade, mas, acima de tudo, com esperança daquelas pessoas que foram tangidas pelas relações políticas do país vizinho, a Venezuela.

Hoje trago a esta tribuna um tema que expressa, ao mesmo tempo, a grandeza da tradição humanitária do Brasil e os desafios vividos, especialmente no Estado de Roraima: a Operação Acolhida, que completa mais de oito anos de atuação desde a sua criação, em 2018. Essa operação nasceu como resposta humanitária ao intenso fluxo migratório de venezuelanos que, saindo do seu país, em situação de profunda crise social e econômica, atravessaram a fronteira e chegaram à nossa fronteira norte, em busca de proteção, dignidade e oportunidade de vida.

Ela tem por objetivo garantir o atendimento, a triagem, o cadastro, o acolhimento emergencial e a interiorização dessas pessoas, permitindo que sejam realocadas de maneira segura, voluntária, ordenada e gratuita para outros pontos do território brasileiro, onde possam reconstruir suas vidas com melhores condições de integração social, econômica e cultural.

Desde a instituição da Operação Acolhida, milhões de venezuelanos usufruíram das ações coordenadas pelo Governo Federal. Somente até junho de 2025, a operação alcançou a marca de 150 mil refugiados e migrantes interiorizados em mais de 1,1 mil municípios de todo o Brasil – 1,1 mil municípios de todo o Brasil, praticamente em 20% dos municípios brasileiros, inclusive no nosso querido Estado de Pernambuco –, recebendo apoio amplo de diversos entes federativos e da sociedade civil, que os acolheu, como uma mão de obra, na maioria das vezes qualificada, que veio, realmente, somar às demandas reprimidas do mercado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos nossos estados.

Esse resultado só foi possível graças ao trabalho articulado entre órgãos do Poder Executivo, estados, municípios, agências da Organização das Nações Unidas, entidades parceiras e, com destaque singular, as Forças Armadas brasileiras – Marinha, Exército e Aeronáutica.

Às Forças Armadas coube, desde o início, assumir a coordenação das atividades operacionais, assegurando que a resposta humanitária fosse eficiente e digna, inclusive em um contexto integralmente civil, como ocorre diariamente em Pacaraima e Boavista.

Militares do Exército Brasileiro produzem, por exemplo, milhares de refeições diárias para os abrigos, e eles fazem a distribuição; equipes da Força Aérea realizam o transporte de materiais e de pessoas para os destinos de interiorização; e médicos da Aeronáutica reforçam a assistência da saúde. Essa atuação vai muito além da ideia tradicional de defesa externa, expandindo-se à proteção humanitária e ao apoio à população em situação de vulnerabilidade.

A Constituição de 1988 destaca, em seus princípios fundamentais, que é dever do Estado brasileiro promover o bem-estar de todos que se encontrem em seu território, respeitando os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana. Esse princípio tem orientado as ações das Forças Armadas e de todo o aparato estatal, reafirmando que o Brasil estende sua mão àqueles que buscam refúgio e proteção.

O lema do Exército brasileiro, "Braço forte, mão amiga", jamais foi tão apropriado quanto na condução da Operação Acolhida. A capacidade institucional de proteger e de, ao mesmo tempo, acolher traduz a verdadeira vocação da República: a defesa de vidas humanas, independentemente da origem, em consonância com a nossa história de solidariedade internacional e de compromisso com a paz.

Ao mesmo tempo em que homenageamos esse trabalho extraordinário, é preciso reconhecer a realidade vivida no chão de Roraima. A pressão sobre os serviços públicos, a demanda adicional por atendimento à saúde, à educação, à moradia e à infraestrutura têm sido intensas. O impacto sobre a população roraimense é real e merece todo o apoio institucional necessário, para que as condições de vida de brasileiros e de imigrantes sejam preservadas com equidade e dignidade.

Não podemos esquecer, entretanto, que o objetivo último dessa operação é seu encerramento digno, alcançando o estancamento do fluxo migratório decorrente da crise da Venezuela. Todos nós esperamos que a Venezuela retome seu pleno funcionamento institucional, econômico e social, para que sua população possa permanecer em sua terra natal, orgulhosa de sua pátria, vivendo com dignidade e oportunidade em sua própria nação.

Torcemos igualmente para que as condições que geraram esse êxodo humanitário se estabilizem e que o Brasil, enquanto nação solidária, possa celebrar o fim da necessidade de uma operação dessa natureza. Isso significará que as causas profundas da migração foram mitigadas e que nossos irmãos venezuelanos podem voltar a construir as suas vidas em sua pátria.

Nesse contexto, diante do atual cenário político e institucional da Venezuela, marcado por incertezas sobre os rumos da governabilidade do país, abre-se um período de expectativas para a comunidade internacional e, sobretudo, para o próprio povo venezuelano. Há uma leitura de legítima esperança de que o país consiga trilhar um caminho de reconstrução econômica, social e democrática. O Brasil acompanha esses desdobramentos com atenção e espírito solidário, desejando que a população venezuelana possa reencontrar estabilidade, prosperidade e condições dignas para permanecer e se desenvolver em sua própria nação.

A retomada da normalidade institucional e o fortalecimento da economia venezuelana representam, acima de tudo, uma perspectiva concreta de redução do fluxo migratório e de encerramento digno e honroso de iniciativas humanitárias da Operação Acolhida. Reconhecemos, portanto, com profunda gratidão o papel das Forças Armadas e de todos os colaboradores da Operação Acolhida, homens e mulheres que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos os dias trabalham para amenizar o sofrimento de quem chegou ao nosso país carregando histórias de dor, esperança e resiliência.

Que continuemos sempre guiados pelos princípios da nossa Constituição e pelo compromisso humanitário que caracteriza o Brasil no cenário internacional! Que a Operação Acolhida permaneça como exemplo de ação coordenada, de proteção, até que, em breve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... ela não seja mais necessária.

Sr. Presidente, propositadamente fizemos este pronunciamento hoje, porque nós entendemos que, em função da situação da Venezuela, nós verificamos que hoje já há uma capacidade de iniciar a reconstrução desse país. Pelo nosso estado, já passaram mais de 800 mil venezuelanos. A população de Roraima é de 850 mil habitantes e por lá já passaram mais de 800 mil venezuelanos adentrando pelo Brasil, se distribuindo nos diversos estados da Federação e também em países de língua espanhola, indo para vários países aqui do sul. Portanto, nós ficamos muito felizes em ver que, na verdade, essa retomada tem facilitado muito e criado uma certa expectativa saudável para a população de Roraima...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... porque a reconstrução das suas voltas, desses milhares de venezuelanos, na verdade, também nos anima e nos alegra, porque é como eles dizem sempre: "*Yo quiero volver a mi patria.*"

Portanto, isso nos alegra, nos anima; e nós, que participamos ativamente desde o início dessa migração, claro que temos o prazer e a felicidade de vermos essa vinda tomar uma direção em sentido contrário.

Portanto, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente Fernando Dueire, colegas Senadores e Senadoras, que, como Senador da República, representando o nosso querido e glorioso Estado de Roraima, sempre atento eu estou no sentido de ajudar a criar condições para que os irmãos venezuelanos comecem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... a voltar para o seu país. Portanto, alegra-nos, como eu já disse – eu tenho que repetir algumas vezes –, porque só nós do Estado de Roraima sabemos as dificuldades pelas quais nessa travessia, nessa recepção dos irmãos venezuelanos, o nosso estado passou. Portanto, fica este registro hoje, nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Senador Chico Rodrigues, a sensibilidade de V. Exa. traz um testemunho importante para uma realidade que está ocorrendo e para a qual não se pode fechar os olhos.

Foi muito bem reconhecida por V. Exa. a atuação das Forças Armadas, mas eu quero cumprimentar V. Exa. por trazer um assunto de tamanha importância ao Plenário desta Casa.

Bem, senhoras e senhores, não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.

A sessão está suspensa.

(*A sessão é suspensa às 16 horas e 32 minutos e reaberta às 16 horas e 43 minutos, sob a Presidência do Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 4.278, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que cria cargos de desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de 2000, para modificar o número de membros desse tribunal.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 218, de 2026, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de março de 2026.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço a designação do Senador Humberto Costa para proferir o parecer de Plenário.

Senador Humberto Costa.

Ele está virtualmente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Se V. Exa. me permite, eu gostaria de passar direto à análise do projeto no meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) – Análise.

De acordo com o inciso I do art. 101, "f", do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que versem sobre "órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios".

Com relação a esses aspectos, não foram encontrados quaisquer vícios.

A iniciativa se insere na competência da União para dispor sobre a organização da Justiça Federal, conforme o art. 96, inciso II, "a" e "b", da Constituição Federal, sendo legítima a iniciativa do STJ para propor a criação de cargos nos tribunais regionais federais. Ademais, o projeto harmoniza-se com o ordenamento jurídico vigente, não apresentando conflitos normativos e observando os princípios gerais do direito.

Do ponto de vista orçamentário-financeiro, a proposição revela-se compatível e adequada, atendendo às exigências legais e constitucionais aplicáveis.

Quanto ao mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

O Projeto de Lei nº 4.278, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, propõe a criação de três cargos de Desembargador Federal no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), além de 57 cargos efetivos de Analista e de Técnico Judiciário, bem como cargos em comissão e funções comissionadas destinadas à estruturação dos novos gabinetes.

O PL mostra-se necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional na Justiça Federal da 5ª Região. Embora o TRF5 apresente desempenho excepcional em termos de produtividade, tal desempenho não tem sido suficiente para compensar o crescimento contínuo da demanda. Os dados indicam que a atual composição de 24 desembargadores se encontra defasada frente às exigências contemporâneas da jurisdição federal, impondo sobrecarga significativa a magistrados e servidores, com impactos diretos na duração dos processos e na qualidade das decisões. A criação de novos cargos permitirá recompor a capacidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

institucional do tribunal, promovendo maior equilíbrio na distribuição de trabalho e assegurando melhores condições de funcionamento.

Nesse contexto, a proposição assume especial relevância ao contribuir para a ampliação do acesso efetivo à Justiça e para a redução do tempo de resposta do Poder Judiciário, beneficiando diretamente milhões de cidadãos jurisdicionados da 5ª Região. Ao mitigar a sobrecarga atualmente suportada por magistrados e servidores, a medida favorece a celeridade processual e a qualidade das decisões, elementos indispensáveis à concretização de direitos fundamentais.

Diante do exposto, a proposição se mostra juridicamente adequada, orçamentariamente compatível e materialmente necessária ao aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do TRF-5.

O projeto fortalece a capacidade institucional do tribunal, promove maior eficiência e celeridade na tramitação dos processos e contribui para a efetiva garantia de direitos aos cidadãos, razão pela qual se revela meritória e digna de aprovação.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto nº 4.278, de 2025.

Esse é o voto, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. **(Íntegra do Parecer nº 51/2026-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

O parecer do Senador Humberto Costa é favorável ao projeto.

Completada a instrução, passamos à discussão da matéria.

Até agora não tem nenhum orador inscrito para discutir. Não tendo nenhum Parlamentar que queira discutir a matéria, está encerrado este período de discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá à matéria a votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Não está havendo nenhuma manifestação em contrário. O projeto, então, eu declaro aprovado, com voto contrário do Senador Eduardo Girão, que está consignando a sua opinião. **(Declaração de voto - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2021, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do acordo, entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana, de cooperação em ciência, tecnologia e inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017.

Parecer favorável nº 9, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes, Relator *ad hoc*: Senador Nelsinho Trad.

Passa-se à discussão da matéria. Está aberta a lista de inscrição de Senadores que queiram discutir este projeto. (*Pausa.*)

Não há nenhum inscrito.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há nenhum Parlamentar que se oponha.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Presidente... (*Fora do microfone.*)

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Presidente, pela ordem, primeiro o Senador Eduardo Braga, depois eu, que sou mais velho, e depois o...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu sou o mais novo, então eu vou depois.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga, Líder do MDB.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Meu querido Presidente, meu querido Governador, nosso sempre Líder, Confúcio Moura, hoje, tanto para os rondonienses, quanto para os amazonenses, como para os roraimenses, nós estamos num dia de muita esperança, porque, depois de tantos anos de luta, nós conseguimos, finalmente, meu caro Presidente, que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, através do Dnit, não só desse a ordem de serviço sobre a ponte do Igapó-Açu, como anunciasse um ciclo de investimentos em melhorias e em pavimentação na BR-319, da ordem de R$2 bilhões. Isso significa, em poucas palavras, Senador Confúcio, que os nossos compatriotas, conterrâneos de Rondônia, do Amazonas e de Roraima deixarão de enfrentar a poeira no verão, a lama no inverno e os atoleiros durante o período chuvoso, o que é uma saga e um desafio pelos quais o nosso povo, a nossa gente vem passando há três décadas na BR-319. E, quando nós já não imaginávamos ser possível, o Congresso Nacional teve a coragem de fazer um novo arcabouço legal em que V. Exa., como um dos Relatores da nova Lei de Licenciamento Ambiental juntamente com a Senadora Tereza Cristina nos deram a oportunidade de poder restabelecer o arcabouço jurídico que viabilizaria a grande conquista do dia de hoje.

Nós sabemos que os mesmos adversários que nós temos sobre a Zona Franca de Manaus a vida inteira, os mesmos adversários que nós temos... Em que pese o Amazonas tenha 97% da sua floresta literalmente preservada e conservada, mesmo assim nos olham como se devêssemos ser punidos por algo que nós conquistamos e entregamos para o Brasil e para o mundo, que são os serviços ambientais da maior floresta tropical em pé do planeta. Ao contrário de sermos reconhecidos, não, nos penalizam e tentam criar situações embaraçosas para o nosso povo e para a nossa gente.

Portanto, eu gostaria de, em meu nome, em nome do Senador Omar, em nome de todos da nossa bancada federal, agradecer a V. Exa., agradecer à Senadora Tereza Cristina, agradecer ao Presidente Davi Alcolumbre, agradecer ao Presidente Lula, porque nós sabemos que boa parte desses avanços também só foram possíveis por causa de uma decisão política do Presidente Lula.

A verdade, Sr. Presidente, é que, hoje...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... o Amazonas amanhece com esperança, esperança de que nós finalmente deixaremos para trás, num futuro próximo, a poeira, a lama, os atoleiros, o sofrimento, o atraso, abrindo a esperança de uma logística melhor, de um custo de vida menor, de geração de empregos, de renda, de oportunidades e de prosperidade para o povo do Amazonas, de Rondônia e de Roraima.

Portanto, eu quero aqui dizer o meu muito obrigado ao Congresso Nacional e parabenizar o Ministro Renan Filho e agradecer-lhe, ao Ministério dos Transportes, ao Dnit, que consideraram todas as hipóteses e através das suas procuradorias se manifestaram no novo arcabouço jurídico.

E, fazendo justiça, quero aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... agradecer ao Ministro Jorge Messias, que, em nome da AGU, deu um parecer que estabeleceu o arcabouço jurídico definitivo que levou à conquista do dia de hoje.

Portanto, muito obrigado, meu querido amigo Senador Confúcio Moura pela contribuição de V. Exa. e, mais uma vez, muito obrigado ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pela ordem, eu passo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Presidente Confúcio Moura, quero agradecer a V. Exa. e à Senadora Tereza por terem nos dado a oportunidade de fazer justiça a uma injustiça que é cometida com o povo amazonense, com o povo de Rondônia e com o povo de Roraima, há mais de 40 anos. Foram vários os passos que foram dados para chegarmos ao dia de hoje, em que... No dia 10, agora de abril, um edital é lançado para a recuperação e a pavimentação da BR-319, aquele trecho do meio. O Senador Renan Filho, hoje Ministro dos Transportes Renan Filho, foi de uma importância muito grande.

E nós só temos a agradecer ao Presidente Lula, que, numa posição política muito firme, disse: "Nós vamos reasfaltar a BR-319". Foi através de uma lei que foi vetada – e nós derrubamos o veto – que foi possível chegar a esse ponto.

Então, nós temos que agradecer não só ao Presidente e aos Ministros, mas ao Congresso Nacional, a todo o Congresso Nacional que nos ajudou nessa luta, que é uma luta de muitos anos, não é uma luta de hoje. Você foi Governador, eu fui Governador, o Eduardo foi Governador e a gente vem lutando com isso há muito tempo.

E hoje é um dia de muita alegria para a gente. Muita alegria mesmo, porque a gente vê um passo muito importante ser dado. Pode ser um passo pequeno para alguém que não mora na nossa região, mas é um passo gigantesco para quem mora na nossa região, para quem depende do deslocamento.

Sofremos muito na covid, porque, naquela época, era atoleiro completo. Não chegava oxigênio através de lá. Não chegava. Não chegou oxigênio e morreu muita gente por causa disso.

Se Deus quiser, nos próximos meses, essa obra deve se iniciar e, nos próximos anos, ela deve ser concluída! Não é uma obra que vai ser feita em três, quatro meses, até porque nós vamos aproveitar o verão amazônico, que V. Exa. sabe muito bem que é rigoroso tanto o verão como é rigoroso o inverno.

Mas, hoje, eu e Eduardo, juntamente com outros companheiros Parlamentares da bancada do Estado do Amazonas tivemos a felicidade de, historicamente, estarmos presentes na assinatura do edital que, no dia 10, será lançado, para que a gente possa fazer o leilão dos três trechos – são três trechos no meio, que serão leiloados –, e o investimento de que o Senador Eduardo Braga acabou de falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero agradecer muito a todos os nossos amigos e amigas aqui do Senado Federal, da Câmara Federal, que nos proporcionaram hoje ser um dia histórico para o Estado do Amazonas, para o Estado de Roraima e para o Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Esse pronunciamento dos dois Senadores do Amazonas, Eduardo Braga e Omar Aziz, tem ressonância com todas as bancadas dos Estados de Rondônia, de Roraima e também do Amazonas.

Eu aproveito para saudar o ex-Senador Acir Gurgacz, que foi, realmente, um baluarte nessas campanhas pela 319.

Então, esse trabalho vem de longe e, em memória – viu, Senador Eduardo Braga?

Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Em memória, pela luta também, ele já faleceu, mas quem defendia isso ardorosamente era o Phelippe Daou. Muitas vezes em que eu falava com ele, ele já falava: "E a 319? – E a 319? E a 319?". Ele, há muitos anos, batalhava por isso.

Então, a homenagem...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, hoje eu falei com o filho dele...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ah, foi? (*Risos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... o Phelippe Daou Júnior, dando a notícia e celebrando.

Nós, inclusive, temos uma iniciativa da nossa bancada. Dando tudo certo, que nós possamos apresentar um projeto de lei, dando o nome do Dr. Phelippe Daou à BR-319, em homenagem a um grande defensor...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Rapaz do céu.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – A vida inteira ele defendeu a BR-319, colocando à disposição seus meios de comunicação e tudo à disposição para defender essa tese e essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Extremamente justo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Com essa anuência, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... que V. Exa. deu, e, pedindo desculpas ao meu querido amigo Jorge Seif, porque sei da importância, e você sabe da importância que é uma via de escoamento, principalmente para o seu estado, que vai...

Mas, realmente, pela memória do Dr. Phelippe Daou. Ele foi um guerreiro nessa luta a vida toda. A Rede Amazônica, que cobre a Amazônia toda... Ele sempre deu todo o apoio. Desde cedo, sempre mostrou as dificuldades.

Então, hoje – a família dele dirige a Rede Amazônica, o Phelippe Daou Júnior –, é um dia de vitória para todos nós e ele, com certeza, onde estiver, estará muito feliz com essa notícia que nós estamos dando hoje.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

certeza –, com certeza.

Senador Seif, eu estou no período de Ordem do Dia... (*Pausa.*)

Ah, você vai pela ordem.

Perfeitamente.

Esperidião, ele está aqui. Logo após a manifestação dele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Com a autorização dele, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito, perfeito. Então, com a...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – ... porque ele vai participar do pedido.

Eu só peço a palavra, na ausência do Presidente Davi Alcolumbre, para solicitar a V. Exa., na condição de Presidente da nossa Mesa, que dê tramitação ao Projeto de Lei nº 3.630, que veio da Câmara. Esse projeto, o Senador Jorge Seif pede junto comigo, a bancada de Santa Catarina pede. É o projeto que permite o tratamento e a divulgação de dados pessoais quando se flagrar um roubo – e, hoje, há dificuldades...

O senhor pede comigo ou não pede?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Peço, sim, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Esse projeto é um projeto que tem como objetivo permitir que o comércio se defenda, e a Câmara o aprovou, na semana passada. Então, eu só estou pedindo que seja instado o Presidente da Casa para que a matéria tramite. Porque é um abuso o sujeito ser roubado e não poder reclamar; e não poder, se for o caso, identificar, no flagrante, quem é que roubou, quem é que praticou o furto. Isso é uma desmoralização da lei e da justiça.

Além disso, eu vou tornar a pedir – aí é ao Danilo – pela tramitação do PL 1.375, de 2026, que concede a Dionísio Cerqueira a condição de Herói da Pátria; um projeto de interesse da Abin, que dispõe, sob aspectos gerais de inteligência, no Estado brasileiro, é o PL 6.423; e, finalmente, o PL 265, de 2020 – 2020! –, que permite o acesso a exames para detecção de variantes patogênicas associadas ao risco hereditário de câncer.

É uma questão de humanidade fazer tramitar, e a tramitação vai permitir que esses projetos ganhem o direito, ou não, de chegar ao Plenário. Posso contar com o seu pedido?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, vamos registrar aqui, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, eu não tomei o seu tempo, eu aproveitei o seu tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Doutor, está registrada a sua solicitação, e eu vou pedir à Secretaria-Geral da Mesa para encaminhar ao Sr. Presidente titular.

Senador Jorge Seif, por favor, pela ordem.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Presidente, quero agradecer ao senhor. Faço o meu pela ordem, aqui da tribuna, dada a importância, e também o faço em nome da bancada de Senadores do meu Estado de Santa Catarina, ou seja, Senador Jorge Seif, Senador Esperidião Amin, Senadora Ivete da Silveira.

Sr. Presidente, eu requeiro, nos termos legais, requeiro, nos termos regimentais, de acordo com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tradições desta Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hans Prayon.

Justifico. É com profundo pesar, Sr. Presidente, que venho a esta tribuna para registrar, em nome do povo de Santa Catarina, o falecimento do empresário Hans Prayon, ocorrido no dia 29 de março de 2026, na cidade de Blumenau, aos 93 anos.

Falo não apenas como Senador da República, mas como cidadão que reconhece, com respeito e gratidão, a grandeza de uma trajetória desse grande catarinense, que se confunde com a própria história de desenvolvimento industrial do nosso estado. Bisneto de Hermann Hering – quem não conhece as malhas Hering, as roupas Hering, que hoje têm em todo o Brasil? –, fundador tradicional da companhia Hering, Hans Prayon honrou suas origens e projetou esse legado ainda mais longe, Sr. Presidente, dedicando mais de quatro décadas de sua vida à consolidação e fortalecimento de uma das mais importantes indústrias têxteis do Brasil. Um grande catarinense nós perdemos.

A sua atuação foi marcada por visão estratégica, espírito empreendedor e compromisso com excelência, e, como Vice-Presidente do Conselho da Companhia Hering, exerceu papel determinante na modernização e na expansão da empresa, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e oportunidade para milhares de catarinenses.

Se hoje, Sr. Presidente, Santa Catarina é um dos pilares têxteis do Brasil, um dos responsáveis foi o Sr. Hans Prayon, e toda a sua família, que já trabalha com isso, já modernizou o parque industrial, sempre foi um exemplo para Santa Catarina e para o Brasil.

E sua grandeza, Presidente, não se limitou ao mundo empresarial. Hans Prayon foi também um verdadeiro homem público no mais nobre sentido da palavra. Ao atuar como cônsul honorário da República da Alemanha em Blumenau e presidir a Associação Empresarial de Blumenau demonstrou profundo compromisso com o fortalecimento das instituições, com a integração internacional e com o desenvolvimento sustentável da nossa região. Sua vida, Sr. Presidente, foi exemplo de dedicação, trabalho e valores sólidos, um líder que compreendia que o sucesso empresarial deve caminhar lado a lado com a responsabilidade social e compromisso com a nossa comunidade. Um visionário, Sr. Presidente, que ajudou a construir não apenas uma empresa, mas um legado duradouro para Santa Catarina e para o Brasil.

E neste momento de dor para os catarinenses, para as famílias, para os blumenauenses, solidarizo-me com os familiares, especialmente filhos, noras e netos, a quem deixo minha sincera manifestação de respeito e condolência. Que encontrem conforto na certeza de que o legado do Sr. Hans Prayon permanecerá vivo na história, na economia e, sobretudo, na memória de todos nós que tivemos o privilégio de conhecê-lo.

Diante disso, Sr. Presidente, requeiro que esse voto de pesar seja registrado nos *Anais* desta Casa e encaminhado à família enlutada como expressão de reconhecimento do Senado Federal a um dos grandes nomes do empresariado catarinense. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador. Nós vamos, depois, tramitar e fazer chegar à família, tá? O seu pedido será atendido.

Pois não, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Senador, posso subscrever...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Liga o microfone aí, Esperidião, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Quero pedir licença para subscrever suas palavras e o seu requerimento em meu nome e em nome de Santa Catarina, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trazer o meu testemunho muito breve.

Hans Prayon, além de tudo isso que o senhor registrou, foi um companheiro de uma solidariedade extraordinária nos momentos mais difíceis que nós vivemos, em 1983 e 1984...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nas enchentes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... com uma sucessão de enchentes, e ajudou a pactuar um contrato de não demissão injustificada que vigorou por mais de seis meses em toda a área afetada por aquela tragédia. Era um homem de comunidade, um visionário, como V. Exa. frisou, e um cidadão no mais amplo sentido da palavra. Por isso, o meu pedido para subscrever o requerimento.

Muito obrigado.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vamos...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu pediria a V. Exa., tenho dois requerimentos aqui, 891 e 890, que são sessões solenes, tradicionais, para comemorar o Dia do Administrador e também o dos corretores.

Eu vou pedir para colocar no extrapauta, se V. Exa. puder votar hoje ainda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador Izalci; isso será acatado.

Vamos dar prosseguimento ao item extrapauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2026, que dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 1.326, de 2025). **(Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Durante o prazo inicial, foram apresentadas 113 emendas.

As Emendas de 11 a 16, de 18 a 20, de 30 a 42, 74 e de 90 a 95 foram retiradas pelos autores.

Parecer nº 1, de 2026, da Comissão Mista, Relator: Deputado Rafael Prudente. Relator Revisor: Senador Randolfe Rodrigues, favorável à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, em 26 de março de 2026, e seu prazo de vigência se esgota em 10 de maio de 2026.

A Presidência comunica ao Plenário que, após o encaminhamento dos autógrafos ao Senado Federal, a Câmara dos Deputados encaminhou o Ofício nº 72, de 2026, comunicando a inexatidão material nos citados autógrafos, com as devidas correções elencadas. As correções já constam do avulso do projeto de lei de conversão e serão apostas aos autógrafos após aprovação da matéria.

Passamos à discussão da matéria.

Estão inscritos:

1) Senador Randolfe Rodrigues, Relator;

2) Senador Izalci Lucas;

3) Senadora Leila Barros, Presidenta da Comissão Mista; e

4) Senadora Damares Alves.

Vamos conceder a palavra pela ordem das inscrições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, Relator Revisor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Presidente Confúcio, meus cumprimentos...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Senador Randolfe participa remotamente.

Pode falar, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente Confúcio.

Essa medida provisória, Presidente, além de reparar uma injustiça cometida há muito tempo, garante a equiparação salarial dos Policiais Militares do ex-Território Federal do Amapá, do ex-Território Federal de Roraima com o vencimento dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Isso era uma reivindicação que já existia há tempos por parte dos policiais e bombeiros militares e que foi realizada agora pelo Governo do Presidente Lula. É importante destacar que o conjunto dessas correções possibilita, por exemplo, que um soldado do antigo Território Federal do Amapá, do ex-Território Federal do Amapá, que tinha um vencimento de R$6 mil, possa ter um vencimento, a partir de agora, de até R$11 mil.

Mas, além disso, Presidente, além de todos os ajustes que foram feitos, eu quero aqui saudar a Presidente da Comissão Mista desta medida provisória, a Senadora Leila Barros, e quero, além de saudar a Senadora Leila Barros, saudar também o Relator na Câmara, o Deputado Rafael Prudente.

Acompanhei a construção, eu acho que tem muitas vitórias e conquistas aí para os servidores militares e para os policiais civis do Distrito Federal, mas eu queria agradecer, em especial, um dispositivo. Três dispositivos centrais foram incluídos no texto: um relativo ao chamado grupo da companhia de eletricidade, Companhia de Água e Esgoto do Amapá, que tinham perdido os seus vencimentos da gratificação FC3; outro, relativo aos chamados servidores pedevistas, que passam, com essa medida provisória, a ter também garantido o direito à transposição, e um terceiro, especial, aos professores pioneiros. Esses professores pioneiros, meu querido Presidente Confúcio – o senhor é Senador de Rondônia, que, tal qual, também foi território federal –, são professores que, há pelo menos 15 anos, não tinham assegurado o seu direito à progressão funcional. Nessa medida provisória, estamos corrigindo esse dispositivo, garantindo aos professores pioneiros do Território Federal do Amapá, que estavam diante de uma disparidade... Veja, professores do estado têm o direito à progressão funcional assegurado; professores da União têm o direito à progressão funcional assegurado; professores transpostos para a União têm o direito à progressão funcional garantido, mas os professores do ex-Território Federal do Amapá, os professores pioneiros do Amapá, não tinham esse direito assegurado.

Eu queria cumprimentar a todos que participaram da construção dessa medida provisória, mas, em especial, saudar as quase 2 mil famílias de professores pioneiros aqui do Amapá, que passam a ter este direito assegurado na medida provisória, Presidente Confúcio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Temos aí o Senador Randolfe, que foi o Relator revisor, com posição favorável.

Eu passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, primeiro, quero aqui agradecer a toda a bancada aqui do Distrito Federal, à Leila, que presidiu, à Damares também, que participou de todas as negociações.

Na prática, essa medida provisória convalida aquilo que já foi feito, que foi o reajuste de dezembro e janeiro, em duas parcelas, e consegue também fazer equiparação com os ex-territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que aconteceu em Brasília – e a gente precisa corrigir isso –, eu falei aqui hoje sobre isso, desde o Governo Agnelo, de lá para cá, a polícia civil nunca mais teve a paridade com a Polícia Federal. Veio o Governo Rollemberg, que, durante quatro anos, não deu reajuste nenhum; depois veio o primeiro mandato do Governador Ibaneis, que acabou dando apenas 8%, depois nós conseguimos, com muita briga, dar um reajuste fora – quando foram dados aqui os 9% para os servidores, a gente conseguiu 18% –, mas ficou ainda muito defasado. E aí, agora, equiparando com a polícia dos ex-territórios, a gente consegue, então, dar uma amenizada nessa situação. Por muito tempo, nós tivemos um dos piores salários do Brasil!

O que acontece, Sr. Presidente, é que há uma distorção muito grande na Constituição. E 1988 é o ano da Constituição. Em 1988, quem indicava o Governador era o Presidente da República. Desde a inauguração de Brasília até 1989, a União é quem indicava o Governador. Por isso que na redação da Constituição está lá: compete à União manter e organizar a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal e auxiliar na Educação e na Saúde. Acontece que em 1990 teve eleição. Em 1990, tivemos o primeiro Governador eleito e, a partir daí, houve essa distorção, porque quem define concurso, quem dá reajuste é Governador. Inclusive a iniciativa tem que ser do Governador. Então, essa questão de ter que vir para o Palácio do Planalto discutir com o Palácio, discutir com o Congresso, é uma distorção, porque o dinheiro já está lá. Tem uma lei do fundo constitucional que estabelece o valor. Este valor já está no Orçamento, sempre esteve.

Então, neste período que não teve reajuste, no período do Rollemberg, no período do primeiro mandato do Ibaneis, e agora, nos primeiros anos do segundo mandato do Ibaneis, esse dinheiro estava lá do GDF, porque existe a lei para isso, está no Orçamento todo ano, e não foi dado o reajuste. Então, nada mais justo do que realmente equiparar e fazer justiça a isso.

Nós temos hoje o menor contingente da história, exatamente por causa dessa burocracia. Para fazer um concurso aqui em Brasília, tem que mandar autorização do Palácio do Planalto para o Congresso Nacional, para simplesmente colocar no Anexo V o número, a quantidade, porque o dinheiro já está lá. Então, nós temos que corrigir isso. Nós temos que corrigir através da PEC 01, que eu apresentei e está na CCJ. Eu quero que a gente vote ainda essa matéria, que é muito importante, que é a independência do Distrito Federal. O DF ainda não é independente.

Qual é o estado que tem uma decisão indireta? Todos os reajustes e concursos são definidos pelo Governador. E o Governo Federal está ficando com o ônus, porque lá atrás, agora em janeiro deste ano, aliás, em 2025, o Governador Ibaneis prometeu: "Olha, vou dar a paridade". Anunciou isso em janeiro, fevereiro, só que ele não foi ao Governo Federal: "Não vou falar com o Lula, não vou falar com o Palácio do Planalto", ou seja, jogou a responsabilidade para o Governo Federal, porque o dinheiro já está no GDF. E aí houve várias reuniões e foi aprovado aqui, através de um acordo, a criação de um fórum de negociação, o que foi feito então. E praticamente chegou no final do ano e, em dezembro, é que saiu a primeira parcela. E aí tem que mandar para o Congresso, e o Congresso então vai discutir essas matérias, como foi discutida aqui a medida provisória.

Então, a gente precisa resolver isso de uma forma definitiva, porque nós temos hoje a melhor segurança pública do Brasil. Mesmo tendo um contingente pequeno, nós temos os melhores profissionais aqui no Distrito Federal. Então, precisamos reconhecer isso e precisamos valorizar os nossos policiais. Precisamos, de fato, dar a eles a contrapartida pelo relevante serviço que eles prestam.

Então, aqui eu quero primeiro agradecer a todos os Senadores pelo apoio. Na Câmara foi feito também isso.

Nós temos aí uma questão que está sendo reclamada há muito tempo que é a questão do posto acima. Nós temos muitos militares que foram para a reserva sem ir ao posto acima, porque isso acabou lá na medida provisória de 2001, e nunca mais foi restabelecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, com a aprovação da lei orgânica, deu-se a possibilidade de fazer o posto acima e corrigir essa injustiça de muito tempo. Mas esse posto acima depende da iniciativa do Governador. Quem tem que fazer isso é o Governador. E se nós tivéssemos já aprovado a PEC 01, ele poderia já ter feito isso há muito tempo. Agora, ele tem que mandar para o Palácio, o Palácio mandar para o Congresso para discutir uma coisa que é de competência do Governador.

V. Exa. foi Governador e sabe: a União, depois da eleição de Governador, nunca organizou e nem compete à União organizar a segurança pública. O Palácio do Planalto vai cuidar da segurança da Ceilândia, de Samambaia? Não vai. Então, isso é competência de Governador. Nós temos que corrigir essa distorção, que é uma questão tão óbvia. Eu fico assim... Cara, como as pessoas não entendem, não compram isso para a gente poder aprovar definitivamente e dar a independência do Distrito Federal?

Nós temos, hoje, Senador Confúcio, mais de 3 milhões de habitantes, chegando a 3,2 milhões, para uma cidade que foi criada e concebida para ter 500 mil habitantes. Então, se a gente não der estrutura e autonomia para o GDF fazer de acordo com a competência de Governador, nós vamos ficar nesse impasse.

Então, nós ficamos aí praticamente dez anos sem reajuste de equiparação. E agora, então, com essa medida provisória, a gente recupera esse tempo. É evidente que não tem como pagar retroativo, mas o correto era eles estarem recebendo isso desde janeiro do primeiro Governo Rollemberg, o que não foi feito.

Então, quero agradecer aqui a todos os Senadores, a V. Exa., e já pedir o apoio de todos os Senadores para aprovação dessa matéria simbolicamente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador Izalci. (*Palmas.*)

Muito bem. Vamos dar seguimento.

Agora, passo a palavra para a Senadora Leila Barros, Presidente da Comissão Mista.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discutir.) – Eu cumprimento o Senador Confúcio, Presidente desta sessão, as Sras. e os Srs. Senadores e todos que nos acompanham na sessão de hoje.

Sr. Presidente, hoje eu resolvi fazer um discurso aqui para eu não esquecer dos detalhes. E, muitas vezes, movida pela emoção, a gente pode esquecer de alguns detalhes. Então, eu fiz questão de colocar aqui no papel.

Então, hoje é um daqueles dias que marcam a história do Distrito Federal. Eu subo a esta tribuna com um profundo sentimento de satisfação, de dever cumprido e, acima de tudo, de respeito às mulheres e aos homens que dedicam suas vidas à segurança pública da nossa população aqui do Distrito Federal.

Agradeço imensamente ao Presidente Davi Alcolumbre pelo seu apoio determinante ao longo de toda a tramitação desta matéria aqui no Congresso Nacional. As polícias do DF e dos ex-territórios lhe devem, Presidente Davi, este momento. Agradeço também ao Presidente Hugo Motta, que, por sua vez, também deu toda a atenção necessária ao tema na Casa que preside.

Sr. Presidente, a aprovação definitiva da Medida Provisória nº 1.326, de 2025, pelo Plenário do Senado Federal, representa uma conquista histórica. Uma conquista construída com muito diálogo, com persistência e com responsabilidade.

E eu tenho a honra – e digo isso com muita felicidade – de ter presidido a Comissão Mista que analisou esta medida provisória. Foram semanas intensas de trabalho, mas, na verdade, foram anos de construção.

Nada disso começou agora. Essa vitória é fruto de uma trajetória longa que envolveu escuta ativa, negociação constante e compromisso firme com as forças de segurança do Distrito Federal e dos ex-territórios. Ao longo desse caminho, dialogamos com associações – aqui nós temos alguns representantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

–, sindicatos, fóruns e com cada categoria; ajustamos rotas, enfrentamos divergências, superamos obstáculos, sempre com um único objetivo, como o Senador Izalci falou: fazer justiça. E hoje essa justiça começa a se concretizar.

Senhoras e senhores, é fundamental trazer os números, porque eles revelam a dimensão, Senador Confúcio, dessa conquista. Entre 2019 e 2022, os Policiais Militares e Bombeiros do Distrito Federal tiveram um reajuste médio de 9,9%, enquanto a inflação acumulada no período foi de cerca de 32%, ou seja, houve uma perda expressiva do poder de compra das forças. Na Polícia Civil, a situação foi semelhante: o reajuste foi de apenas 8%, diante da mesma inflação de aproximadamente 32%. Agora, sob o atual Governo, a realidade é outra: a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros terão uma recomposição acumulada de cerca de 48,32%, frente a uma inflação estimada em torno de 19% no período. Já à Polícia Civil, os reajustes variam entre 46,83% e 57,83%, também diante desta mesma inflação, estimada em aproximadamente 19%. E mais: somente nesta etapa final, estamos assegurando um reajuste adicional médio de cerca de 24,32%, consolidando essa recomposição.

Isso não é detalhe; isso é mudança de realidade clara: saímos de um período de perda salarial para um ciclo de valorização concreta. Isso é respeito institucional, isso é compromisso com quem protege a nossa população.

E, por isso, faço aqui um agradecimento muito especial ao Presidente Lula, um Governo que sentou à mesa, que ouviu, que negociou e que entregou. Quero também reconhecer o papel fundamental da Ministra Esther Dweck, pela condução técnica e responsável; também da Ministra Gleisi Hoffmann, pela articulação política muito firme; e da equipe do Ministério da Gestão e da Inovação, na figura do André Bucar e do Secretário-Executivo Feijóo.

Nada disso teria sido possível sem o esforço coletivo, um esforço conjunto. Essa conquista também tem muitos protagonistas aqui no Parlamento, Senador Confúcio. Quero registrar meu reconhecimento especial ao Relator da matéria, o Deputado Rafael Prudente, que teve uma condução equilibrada e muito comprometida; ao Relator Revisor, Líder do Congresso Nacional, Senador Randolfe; à Deputada Erika Kokay, que esteve comigo em todas as mesas de negociação; ao Vice-Presidente, o Deputado Alberto Fraga; e também à minha bancada aqui de Senadores – está aqui a Senadora Damares, está aqui o Senador Izalci. Toda a bancada, em especial de Senadores do Distrito Federal, todos eles foram fundamentais nesse processo. Aqui não houve disputas, houve uma responsabilidade com o DF, houve um compromisso com quem protege a nossa população.

Senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, essa medida provisória vai além da recomposição salarial: ao longo da tramitação, nós conseguimos avanços importantes com emendas que apresentamos e que foram acolhidas no parecer. Eu posso tratar de forma muito especial, dentre elas, que foi apresentada pela bancada, a inclusão da Polícia Penal no Fundo Constitucional do DF, além da criação de um fórum permanente de diálogo para essa categoria, que era outra demanda histórica.

Brasília não é uma cidade qualquer, aqui estão os Poderes da República, aqui estão as embaixadas, as instituições estratégicas, as decisões que impactam todo o nosso país, e isso exige forças de segurança altamente preparadas, estruturadas e, é claro, valorizadas. Mas é preciso dizer com clareza: os bons indicadores da segurança do Distrito Federal não são obras do acaso, eles são resultados da excelência dos nossos profissionais. São os policiais militares que garantem a presença nas ruas; são os bombeiros que salvam vidas todos os dias; são os policiais civis que investigam e produzem provas e asseguram a justiça.

Enfim, Sr. Presidente, são homens e mulheres que arriscam suas próprias vidas para proteger as nossas, e é por isso que hoje é dia de reconhecer, de valorizar e de agradecer. Parabéns às nossas forças de segurança do DF! Essa conquista é de todos vocês.

E eu quero reafirmar aqui, nesta tribuna, o compromisso do nosso mandato: seguiremos ao lado dessas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

categorias, seguiremos defendendo melhores condições de trabalho, seguiremos lutando por valorização permanente e, acima de tudo, seguiremos trabalhando por aquilo que realmente importa, que é a segurança da população do DF e de todas as instituições que aqui estão.

Meu muito obrigada a todos vocês, grata a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, Senadora Leila, parabéns!

Dando continuidade aos debates, eu passo a palavra à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, eu só queria que a gente corrigisse o painel, as ementas. Nós não estamos aqui discutindo um projeto de lei de conversão sobre reajuste de remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal; o que nós estamos fazendo aqui é discutindo uma matéria de garantias de direitos das forças de segurança do Distrito Federal, que é totalmente diferente de remuneração. Direitos que eles conquistaram. E hoje nós estamos fazendo justiça.

Talvez alguns dos nossos agentes de segurança fiquem se perguntando: "Mas eu não a vi nas discussões". Deixe-me dizer uma coisa para vocês: se tem uma bancada extraordinária no Congresso Nacional é a bancada do Distrito Federal.

E, de forma muito madura, vejam só o que a gente fez politicamente – de forma muito madura: teve momentos em que eu e Izalci não podíamos aparecer. E vocês sabem por quê. Porque uma decisão dessas também envolve ingredientes políticos. Aí, nesse momento, nós tínhamos a Leila, que tinha condições de sentar com o Governo e de dialogar por estar na base do Governo, e nós confiávamos na nossa líder.

E com a Leila presidindo esta Comissão, gente, nós ficamos extremamente confortáveis. Participamos de tudo. Teve hora que era assessoria técnica com ela, tinha hora que a gente não podia aparecer, apesar de que Izalci aparecia, gritava, berrava, mas foi uma construção de maturidade. E aí, Leila, como eu gostaria de dizer isso de forma tão clara – e não consigo – para a população de como você conduziu tudo isso.

Parabéns, Leila, pela forma como você conduziu os debates, ouvindo todo mundo, ouvindo todos os lados!

Gente, o que está acontecendo aqui hoje não é lutar por remuneração, é por garantia de direitos. Aí, os colegas só são tímidos para falar que nós temos a melhor força de segurança do Brasil. É muita timidez. Eu subo aqui e não tenho timidez de falar que é a melhor força de segurança do mundo. Eu falo. Homens e mulheres valorosos. Hoje, a gente está fazendo justiça.

E quero cumprimentar as instituições organizadas, as associações. Sem o papel de vocês aqui dentro, isso também não teria sido possível. Olha a importância de a gente estar reunido em forma de associação (*Palmas.*),

de sindicato, os doutores, a forma... Teve gente aqui que gastou sapato – não é, minha doutora? –, não tinha hora para chegar e para sair.

Parabéns pela articulação que vocês tiveram com o Congresso!

E não podemos nos esquecer dos nossos Deputados Federais, capitaneados pelo Rafael. O Rafael foi incrível. O Rafael me surpreendeu na forma de articulação, e hoje a gente faz justiça aqui. Claro que a gente estende também aos militares dos ex-territórios federais, a gente estende a todos eles.

Gente, fale, lá na base, fale lá na ponta, do trabalho das instituições – eu preciso fortalecer essas instituições representativas – e do trabalho dos Parlamentares.

Que Deus abençoe o meu DF!

Agora vou contar só um segredinho para vocês – agora eu posso falar; desde ontem, eu posso falar um monte de coisa –: teve momentos em que chegaram a dizer para nós: "Temos é que tirar esse fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constitucional de vocês. Vocês não sabem administrar um fundo". Foi ou não foi, Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Foi.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Desde 2023. Primeiro, veio uma PEC, que entrou aqui; depois, foi arcabouço fiscal; depois, foi reforma tributária; e, agora, a crise em que o DF está mergulhado. Aí falam, por conta dessa crise: "Vocês estão esbanjando dinheiro, vocês não merecem aumento para policiais, não, para força de segurança, não". Além do trabalho técnico. Aí a gente teve o trabalho de convencimento dos Parlamentares da Câmara e do Senado de que nós não estamos esbanjando dinheiro e que aumento, remuneração das forças de segurança é uma questão de justiça. Não foi fácil. Um dia a gente conta para vocês os bastidores. Não foi fácil.

Mas eu quero agradecer aos outros 80 colegas do Senado, que nos compreenderam – obrigada, colegas. E quero agradecer a todos os colegas da Câmara que nos compreenderam.

Nós precisamos disso, precisamos do nosso fundo. Por favor, não toquem no nosso fundo constitucional. Por favor, reconheçam o trabalho das nossas forças de segurança.

E, gente, olhem-me aqui, que vou elogiar o Governo do PT. Eita! Mas eu preciso elogiar a Ministra Esther, pelo trabalho dela. Ela é extremamente diplomática e extremamente comprometida. Eu preciso fazer esse registro.

Então, senhores, hoje é um dia de vitória, realmente, para as forças de segurança do DF. E saibam, vocês têm aqui dentro três Senadores que são parceiros das forças. Independentemente das nossas ideologias políticas e dos nossos partidos, aqui dentro vocês poderão contar muito com esta bancada atual, mas contar de verdade. E o resultado está sendo entregue hoje.

Parabéns! E quero agradecer ao Senador Randolfe também e a todos os colegas.

Por favor, vamos votar "correndinho", para ninguém...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não quero nenhum voto "não". O Girão está escutando isto? (*Risos.*)

Nenhum voto "não". Tem que ser por unanimidade hoje.

Obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, Senadora Damares.

Vamos, agora, passar a palavra para o Senador Chico Rodrigues, com o mesmo objetivo de defender os interesses dos policiais do Estado de Roraima.

Eu registro a presença, nas galerias, dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, da Polícia Penal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (*Palmas.*)

V. Exa. tem a palavra, Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente Confúcio Moura, Sras. Senadoras Leila Barros e Damares Alves, meus colegas aqui presentes, Senadores, nós acompanhamos de perto esta discussão, justa, diga-se de passagem, uma luta árdua de convencimento.

Nós vimos aqui a determinação, na Presidência da Comissão, da Senadora Leila Barros, como uma verdadeira leoa, defendendo, articulando, negociando, levando muitos nãos, criando até uma reação de desconfiança, muitas vezes. E nós tínhamos total interesse, primeiro porque Brasília é a capital da República, ela tem que ser, realmente, bem protegida e, mais do que protegida, tem que ser dado o direito àqueles que, na verdade, nela habitam, mas, mais que aos que habitam, meu caro Izalci Lucas, a todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqueles que aqui vivem ou que por aqui passam. E as polícias têm, realmente, esse condão de segurança pública, de dar a cada um dos cidadãos, na verdade, a segurança sua e da sua família.

É lógico que eu quero parabenizar todos que estão aqui, parabenizar o trabalho que foi desenvolvido pelos colegas com mais intensidade e ação de presença. Nós trabalhávamos nos bastidores, e, aqui, jamais poderia deixar de fazer um destaque para a Ministra Esther Dweck, que é essa pessoa, com o seu modo jeitoso, negociador, que contemporiza muitas discussões; ela traz exatamente aquilo que é melhor para o Brasil.

E o Distrito Federal e os ex-Territórios – Roraima, Amapá e Rondônia – são importantes para o Brasil.

Essa discussão da MP 1.326 foi levada com absoluto rigor de convicção por todos os Deputados e Senadores do Distrito Federal e dos ex-territórios, inclusive do meu, o ex-Território Federal de Roraima, hoje o glorioso Estado de Roraima. A aprovação dessa Medida Provisória 1.326, de 2025, é justa e necessária ao promover o reajuste dos servidores dos antigos territórios federais, com atenção especial àqueles que ajudaram a construir o Estado de Roraima, como verdadeiros sentinelas da pátria na Amazônia.

A medida corrige uma distorção histórica da remuneração dessas carreiras. No caso das forças de segurança dos ex-territórios, policiais militares e bombeiros militares, o reajuste alcança cerca de 24,3%, aproximando essas remunerações dos padrões adotados no restante da administração pública. É um pouquinho menos do que o do Distrito Federal, 2% apenas, mas, de qualquer forma, já se lhes garantiu essa correção, que é absolutamente justa. Não se trata – é bom que fique bem claro para a opinião pública brasileira – de privilégio, mas de justiça com quem dedicou a vida ao serviço público e, no nosso caso, da Amazônia, em regiões marcadas de desafios estruturais e, acima de tudo, de isolamento.

São profissionais que estiveram na linha de frente da presença do Estado brasileiro na Amazônia, policiais e bombeiros que contribuíram diretamente para a consolidação institucional e para o desenvolvimento, no caso específico que eu defendo, do meu Estado de Roraima. Ao valorizá-los, fortalecemos a economia local e reafirmamos nosso compromisso com regiões estratégicas do país. Afinal, a Amazônia representa mais de 52% do território brasileiro.

Por isso, peço aos colegas, como foi feito aqui pela Senadora Damares Alves, não com essa precisão cirúrgica de um resultado de maioria, aprovação absoluta... Desejo, da mesma forma, que realmente tenha o reconhecimento de todos os 81 Senadores – de 80 Senadores, porque o Presidente não vota.

Então, gente, é um dia de muita alegria também nos ex-Territórios de Roraima, Amapá e Rondônia, que foram abrigados, protegidos por esse manto de justiça social, para eles, que desenvolvem um trabalho de importância vital na vida das nossas populações.

Então, parabéns pela luta, Senadora Leila, pela sua determinação e, acima de tudo, pela sua atitude corajosa de, muitas vezes, enfrentar momentos de confronto. Mas, desse tamanho também, não podia se amedrontar! (*Risos.*)

Gente, parabéns.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Francisco.

Um breve comentário, da minha parte também, sobre Rondônia, que foi incluída nesse benefício: quero agradecer muito à nossa Senadora Leila por ter acolhido também as pautas de Rondônia, recebido as comitivas que chegaram aqui no seu gabinete e na Comissão que ela presidiu. Quero agradecer, porque, como disse aqui o Francisco, nós somos... Eu cheguei a Rondônia em 1976, quando ainda era ex-território, e a população era muito pequenininha. A população de Rondônia, naquela época, era em torno de 150 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

habitantes em todo o estado – era só floresta, era só dificuldade –, e tinha essas pessoas do ex-território que já estavam trabalhando nas fronteiras. A gente faz fronteira com a Bolívia – muito extensa. A gente tem muitas dificuldades. O Estado de Rondônia é semelhante... O tamanho dele é o tamanho de São Paulo, em território; mas é um vazio populacional muito grande, e esses policiais estavam lá, fazendo a proteção das fronteiras brasileiras com a Bolívia, combatendo o tráfico de entorpecentes. Era pouca gente.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Malária.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Havia malária, doenças, as exposições... Eu sou médico lá, fui médico nessa época. O Izalci esteve lá. Ele era...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – "Aritremes".

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ele fazia contabilidade pública na época e ele fez alguns serviços de auditoria no estado, na época. E ele chamava a cidade que eu moro, que se chama Ariquemes, ele apelidou de "Aritremes", porque todo mundo tremia de malária, de febre... (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Verdade.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Era uma malária lascada que a gente tinha, e eu tratava daquele povo. Ele foi lá visitar e falou que ela não devia se chamar Ariquemes, devia se chamar "Aritremes". Os nossos policiais também tiveram muita malária e muitos morreram.

Então, essa medida provisória, essa lei, em que competentemente a Leila, a Damares e o Izalci trabalharam muito aqui em Brasília, beneficiou Roraima, do Chico Rodrigues, e Rondônia, que eu represento aqui. Então, eu fico muito alegre por tudo isso, viu, Leila? Muito obrigado por esse trabalho.

Sobre Brasília, eu fui menino aqui em Brasília. Com seis anos de idade, eu morava aqui na Vila Planalto. Meu pai era candango aqui na cidade. Eu sei que vocês, aqui de Brasília, têm uma responsabilidade imensa, grandiosa, de proteger tudo – sobre as suas cabeças pesa um oceano de complexidades. Então, parabéns a vocês, parabéns aos três Senadores. Brilhantes Senadores! As duas Senadoras, Damares e Leila, e Izalci são guerreiros mesmo. Quer vê-los brigarem aqui é mexer com vocês! Mexa com um policial aqui de Brasília que eles viram cobra, né? Viram cascavel da Amazônia, né? (*Risos.*)

Jararaca! Então, são defensores de verdade. Sou testemunha, viu, gente? Eu não estou puxando o saco deles, não; mas é verdade. É verdade. Todos os três são meus amigos queridos e são defensores intransigentes dos direitos de vocês. E também se incluíram Rondônia, Roraima e Amapá.

Então, muito obrigado a todos eles, e parabéns para todos vocês que estão aqui, presenciando este ato maravilhoso! (*Palmas.*)

Vamos dar seguimento.

Não havendo mais quem queira discutir o assunto, está encerrada a discussão.

Passamos, então, à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá essa matéria à votação simbólica.

Todos os Senadores presentes e aqueles que estão virtualmente ligados prestem bem atenção: é votação simbólica.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, pertinência temática da matéria, o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, com as correções encaminhadas pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou olhando para os painéis de quem está em casa. Ninguém se posicionou contrariamente.

Dos presentes, no Plenário, nenhum se posicionou em contrário.

Então, aprovado o projeto de lei de conversão, com as correções... (*Palmas.*)

Mas teve um voto contrário aqui. (*Risos.*)

Teve um voto contrário. Eu estava até alegre para não registrar isso. Com o voto contrário do Senador Eduardo Girão, do Estado do Ceará. **(Declaração de voto - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

Aprovado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Muito bem.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Ah, tem os meus dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É, perfeito.

Projetos extrapauta.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Exato, Presidente. Eu...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Projeto de Lei 941, de 2024, da Deputada Laura Carneiro, que dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável.

Pareceres favoráveis ao projeto e à Emenda nº 1, de redação:

- nº 15, da Comissão de Meio Ambiente, Relatora: Senadora Margareth Buzetti; e

- nº 6, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Apresento a vocês a lista de oradores para discutir.

Primeiro inscrito, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discutir.) – Na verdade, Presidente, querido Governador e Senador Confúcio, a minha participação é tão somente para lhe agradecer e, evidentemente, agradecer ao Presidente Davi Alcolumbre, com quem tive eu, ontem, a oportunidade exatamente de externar o propósito nosso no atendimento ao requerimento que foi feito por uma queridíssima colega, a Deputada Laura Carneiro, de dar vazão a essa matéria, que passou à unanimidade, sob a nossa contribuição modesta, na Comissão de Constituição e Justiça.

Não estávamos com a previsão de ele ser posto em debate no dia de hoje. Eu fui ao Presidente Davi Alcolumbre e ele teve esse entendimento, compreendeu e me pediu apenas para que eu fizesse aqui, de público, o pedido para a inclusão extrapauta, e tenho tido a oportunidade, com V. Exa. a presidir-nos.

Quero tão somente falar sobre a pertinência e a oportunidade dessa matéria. Seu objeto é plenamente defensável, tanto que recebeu a compreensão positiva dos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, e espero eu que também igualmente do nosso Colegiado do Plenário senatorial.

Eu lhe agradeço profundamente, Presidente Confúcio.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabéns ao Senador Veneziano, que fez a defesa do projeto, e à Deputada Laura Carneiro.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos dos pareceres.

Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto, com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final. **(Parecer nº 52/2026-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)**

A matéria vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Outro item extrapauta.

Requerimento 890, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicita realização de sessão especial destinada à celebração do Dia dos Corretores de Imóveis.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da sessão em homenagem ao Dia dos Corretores de Imóveis.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Outro item extrapauta.

Requerimento 891, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas, que se faz presente, e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada à celebração do Dia do Administrador.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimentos extrapauta, requerimentos de licença.

Requerimento nºs 67, 78 e 86, de 2026, dos Senadores Carlos Portinho, Humberto Costa, Astronauta Marcos Pontes, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

25ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 31/03/2026 07:00:00 até 31/03/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Republicanos	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
Republicanos	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Bruno Bonetti	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republicanos	DF	Damares Alves	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	X
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
Podemos	SP	Giordano	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PDT	DF	Leila Barros	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X

Emissão 31/03/2026 20:03:37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

25ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 31/03/2026 07:00:00 até 31/03/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	RO	Marcos Rogério	X
Progressistas	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 31/03/2026 20:03:37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 25ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2026

(Proveniente da Medida Provisória n° 1326, de 2025)

Dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 10.486, de 4 de julho de 2002, 10.633, de 27 de dezembro de 2002, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13.681, de 18 de junho de 2018, e 14.162, de 2 de junho de 2021.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3075200&filename=MPV-1326-2025
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/561249b1-3be3-405f-948f-bfd5a462558c
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0c642ffb-f006-46ff-833d-2498c23d9d6b
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2589912&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 10.486, de 4 de julho de 2002, 10.633, de 27 de dezembro de 2002, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13.681, de 18 de junho de 2018, e 14.162, de 2 de junho de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre:

I – o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal;

II – o reajuste da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal;

III – o reajuste do valor do auxílio-moradia dos militares do Distrito Federal e dos militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal;

IV – a extinção de cargos efetivos vagos;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

V – alterações nas Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 10.486, de 4 de julho de 2002, 10.633, de 27 de dezembro de 2002, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13.681, de 18 de junho de 2018, e 14.162, de 2 de junho de 2021, as quais dispõem sobre as forças de segurança pública do Distrito Federal e sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais.

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 5º A Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. .....

.....

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o *caput* deste artigo são, com os pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta centímetros para homens e um metro e cinquenta e cinco centímetros para mulheres.

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

.....”(NR)

“Art. 11-A. A matrícula no Curso de Formação de Oficiais, bem como o ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), é privativa dos portadores de diploma de bacharel em Direito.”

“Art. 50. .....

.....

I-A – a proteção social, nos termos do art. 50-A desta Lei e conforme o disposto em regulamentação específica;

.....”(NR)

“Art. 50-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares do Distrito Federal constitui um conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativas, abrangendo remuneração, pensão, saúde e assistência, conforme disposto nesta Lei e nas regulamentações específicas.”

“Art. 91. A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida, mediante requerimento, ao policial-militar que contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar.

§ 1º .....

§ 2º É facultado ao Coronel PM exonerado do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar requerer transferência para a reserva remunerada quando não contar 35 (trinta e cinco) anos de

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

serviço, assegurada a percepção dos proventos integrais, cuja gratificação do cargo exercido integrará, para todos os efeitos legais, os proventos de inatividade.

.....

§ 5º O policial militar que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 24-F e no inciso I do *caput* do art. 24-G, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, será transferido para reserva remunerada conforme tempo exigido no referido Decreto-Lei, com proventos calculados com base no soldo integral acrescido das demais parcelas remuneratórias a que fizer jus."(NR)

"Art. 92. .....

I – .....

a) .....

1. 67 (sessenta e sete) anos, para o posto de Coronel;

2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;

3. 60 (sessenta) anos, para os postos de Major e Capitão; e

4. 56 (cinquenta e seis) anos, para os postos de Oficiais Subalternos;

b) .....

1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Coronel;

2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

3. 61 (sessenta e um) anos, para o posto de Major; e

4. 55 (cinquenta e cinco) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;

c) .....

1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Tenente-Coronel;

2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Major;

3. 62 (sessenta e dois) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;

4. (revogado);

d) .....

1. 66 (sessenta e seis) anos, para o posto de Major;

2. 64 (sessenta e quatro) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;

3. (revogado);

4. 63 (sessenta e três) anos, para o posto de Segundo-Tenente;

e) .....

1. 64 (sessenta e quatro) anos, para graduação de Subtenente;

2. 63 (sessenta e três) anos, para graduação de Primeiro-Sargento;

3. 62 (sessenta e dois) anos, para graduação de Segundo-Sargento;

4. 61 (sessenta e um) anos, para graduação de Terceiro-Sargento;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

5. 54 (cinquenta e quatro) anos, para graduação de Cabos; e

6. 55 (cinquenta e cinco) anos, para graduação de Soldados;

.....”(NR)

“Art. 94. .....

I – .....

a) 70 (setenta) anos, para oficiais;

b) 68 (sessenta e oito) anos, para praças;

c) (revogada);

.....”(NR)

Art. 6º A Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 51. .....

.....

I–A – a proteção social, nos termos do art. 51–A desta Lei e conforme o disposto em regulamentações específicas;

.....”(NR)

“Art. 51–A. O Sistema de Proteção Social dos Militares do Distrito Federal constitui um conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativas, abrangendo remuneração, pensão, saúde e assistência, conforme disposto nesta Lei e nas regulamentações específicas.”

“Art. 92. A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida, mediante requerimento, ao bombeiro militar que contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar.

§ 1º É facultado ao Coronel BM exonerado do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros requerer transferência para a reserva remunerada quando não contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, assegurada a percepção dos proventos integrais, cuja gratificação do cargo exercido integrará, para todos os efeitos legais, os proventos de inatividade.

.....

§ 4º O bombeiro militar que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 24-F e no inciso I do *caput* do art. 24-G, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, será transferido para reserva remunerada conforme tempo exigido no referido Decreto-Lei, com proventos calculados com base no soldo integral acrescido das demais parcelas remuneratórias a que fizer jus."(NR)

"Art. 93. .....

I - .....

a) .....

1. 67 (sessenta e sete) anos, para o posto de Coronel;

2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;

3. 60 (sessenta) anos, para o posto de Major; e

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

4. 56 (cinquenta e seis) anos, para os postos de Oficiais Intermediários e Subalternos;

a-A) Para os Quadros de Administração e Especialistas

1. 69 (sessenta e nove) anos, para o posto de Major;

2. 67 (sessenta e sete) anos, para o posto de Oficial Intermediário; e

3. 65 (sessenta e cinco) anos, para o posto de Oficial Subalterno;

b) .....

1. 69 (sessenta e nove) anos, para o posto de Coronel;

2. 65 (sessenta e cinco) anos, para o posto de Tenente-Coronel;

3. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Major; e

4. 61 (sessenta e um) anos, para os postos de Oficiais Intermediários e Subalternos;

c) .....

1. 64 (sessenta e quatro) anos, para graduação de Subtenente;

2. 63 (sessenta e três) anos, para graduação de Primeiro-Sargento;

3. 62 (sessenta e dois) anos, para graduação de Segundo-Sargento;

4. 61 (sessenta e um) anos, para graduação de Terceiro-Sargento; e

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

5. 59 (cinquenta e nove) anos, para graduação de Cabos e Soldados;

.....”(NR)

“Art. 95. .....

I – .....

a) 70 (setenta) anos, para Oficiais;

b) 68 (sessenta e oito) anos, para Praças;

.....”(NR)

Art. 7º A Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

VII – proteger o meio ambiente mediante a realização de atividades de:

a) prevenção, combate e extinção de incêndio florestal, a fim de prevenir ou mitigar as condutas lesivas ao meio ambiente;

b) promoção de ações de educação ambiental, como integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama);

c) lavrar, nos termos da legislação e do respectivo instrumento de parceria, o auto de infração ambiental nos casos de infração de incêndio florestal e aplicar as sanções e as penalidades administrativas;

VIII – exercer atividades, no âmbito de sua competência constitucional, de gestão, direção, planejamento, coordenação e articulação das ações de proteção e defesa civil, além de ações articuladas

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

em todas as fases e âmbitos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas, bem como apoiar a União no atendimento a desastres, na execução de ações humanitárias e em representações correlatas;

.....

XI – regulamentar, credenciar e fiscalizar as empresas de fabricação e comercialização de produtos, bem como as escolas formadoras e profissionais, na prestação de serviços relativos à segurança contra incêndio, pânico e emergência, às brigadas de incêndio e aos serviços civis e auxiliares de bombeiros;

XII – editar atos normativos de segurança contra incêndio e pânico e emergência;

XIII – fiscalizar, no âmbito de sua competência, no Distrito Federal, os serviços de armazenamento e o transporte de produtos especiais e perigosos, com vistas à proteção das pessoas, do patrimônio público e privado e do meio ambiente;

XIV – planejar, coordenar, dirigir e regular todos os serviços congêneres às competências previstas nos incisos I a VII e X deste *caput*, no âmbito do Distrito Federal;

XV – atuar como órgão responsável pela coordenação operacional dos desastres no âmbito do Distrito Federal;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

XVI – proceder à apuração das infrações penais militares e administrativas praticadas por seus integrantes;

XVII – planejar, organizar, dirigir, registrar, controlar e executar, com exclusividade, as ações de atendimento e despachos emergenciais, em sistema próprio da Corporação, por intermédio do número de telefone 193 e outros meios disponíveis;

XVIII – organizar e realizar ações de inteligência e contrainteligência destinadas à instrumentalização do exercício das atividades de sua esfera de competência;

XIX – realizar correição, inspeção e auditoria, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência;

XX – emitir normas, pareceres e relatórios técnicos dentro de sua esfera de competência;

XXI – desenvolver políticas de prevenção de caráter educativo e informativo, no âmbito da defesa civil, relativas à prevenção contra acidentes, à prevenção contra incêndio e emergência e a socorros de urgência e concernentes a ações em caso de sinistros, entre outras, na forma da lei;

XXII – custodiar, na forma da lei, por meio de órgão próprio ou de outra força, ou, na ausência deste, em unidade militar, o militar condenado ou preso provisoriamente, à disposição da autoridade competente;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

XXIII – verificar o planejamento, fiscalizar e aprovar a execução de eventos, tais como *shows*, espetáculos esportivos e outros que possam trazer riscos à sociedade, ao patrimônio ou ao meio ambiente, emitindo as autorizações correspondentes e aplicando as sanções previstas no âmbito de sua competência;

XXIV – interditar locais e embargar atividades que causem ou possam causar risco à sociedade, ao patrimônio ou ao meio ambiente;

XXV – desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, objetivando o aprimoramento de suas atividades;

XXVI – planejar, coordenar e executar programas de prevenção relacionados a sua esfera de competência;

XXVII – ter acesso, na sua atribuição de polícia judiciária militar, aos bancos de dados existentes nos órgãos de segurança pública relativos a identificação civil e criminal e a armas, veículos e objetos, observado o disposto no inciso X do *caput* do art. 5º da Constituição Federal, bem como acesso a outros bancos mediante convênio;

XXVIII – participar de missão de paz, em cumprimento de compromissos assumidos pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções, planos de defesa ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

XXIX – atuar em organismos internacionais em áreas afetas à segurança pública e defesa civil;

XXX – fazer recolher, ~~junto~~ a fundo próprio federal ou distrital, valores referentes a preços públicos, multas, taxas de fiscalização, entre outros, quando do exercício de suas atividades regulatórias e de polícia administrativa; e

XXXI – zelar pelas prerrogativas relacionadas ao uso de sua bandeira, brasão, uniformes, distintivos e insígnias mediante ações fiscalizatórias e sancionatórias.

Parágrafo único. Para o desempenho das funções a que se refere o inciso XXVII do *caput* deste artigo, o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, autoridade de polícia judiciária militar, atuará com independência e requisitará exames periciais e adotará providências cautelares destinadas a colher e resguardar indícios ou provas das ocorrências de infrações penais militares praticadas pelos bombeiros-militares.”(NR)

“Art. 24. .....

.....

IV – o Colégio Militar Dom Pedro II.”(NR)

“Art. 27-A. O Colégio Militar Dom Pedro II, composto por suas respectivas unidades, é o órgão de apoio do sistema de ensino, diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, ao qual compete prestar serviços públicos de educação básica,

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

compreendendo a educação infantil, ensino fundamental e o ensino médio."

Art. 8º A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é de nível superior e compõe-se dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Papiloscopista Policial e Oficial Investigador de Polícia.

....."(NR)

"Art. 5º .....

.....

§ 2º Será exigido para o ingresso no Cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Análise de Sistemas, Biomedicina, Bioquímica, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Minas, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Física, Fonoaudiologia, Geologia, Informática, Medicina Veterinária, Odontologia, Química e Química Industrial."(NR)

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

"Art. 5°-A Fica autorizada a realização de concurso público para o provimento dos cargos de que trata esta Lei, quando a vacância atingir 30% (trinta por cento) do respectivo cargo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1° Ato do Governador do Distrito Federal poderá autorizar a realização de concurso público antes do atingimento do percentual de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2° Os concursos públicos de que trata o *caput* deste artigo serão regidos exclusivamente por normas federais, ressalvados os certames já em andamento na data de publicação da lei decorrente da conversão da Medida Provisória n° 1.326, de 1° de dezembro de 2025."

"Art. 9° .....

§ 1° .....

§ 2° Os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente Policial de Custódia, por similitude de função e com as devidas aglutinações das atribuições, passam a denominar-se Oficial Investigador de Polícia, aplicando-se a tabela b do quadro II do Anexo II da Lei n° 11.361, de 19 de outubro de 2006.

§ 3° Os cargos de natureza policial civil já extintos ou em extinção por lei anterior à publicação da lei decorrente da conversão da Medida Provisória n° 1.326, de 1° de dezembro de 2025, serão aproveitados, reenquadrados, redistribuídos ou

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

renomeados por similitude de função, passando a vigorar a tabela de remuneração correspondente."(NR)

Art. 9º A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. .....

.....

§ 5º O tempo de mandato eletivo será computado, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para fins de acréscimo de quotas de soldo ou remuneração nos proventos de inatividade do militar do Distrito Federal, alcançando períodos de mandato exercidos antes da vigência da referida Lei, desde que não tenham sido utilizados para outro fim previdenciário e observadas as demais disposições desta Lei."(NR)

"Seção II-A

Da Revisão Administrativa de Processos Anteriores à Constituição da Corregedoria

Art. 58-A. Os policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal, licenciados de suas corporações no período compreendido entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e 14 de fevereiro de 1997, poderão requerer, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação da lei decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.326, de 1º de dezembro de 2025, a revisão do ato de licenciamento ou demissão, caso a exclusão tenha ocorrido em violação aos princípios

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa ou em razão de vícios insanáveis ocorridos durante o processo administrativo.

§ 1º Se for estabelecida violação direta dos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa, ou se constatarem vícios insanáveis ocorridos durante o processo administrativo de licenciamento ou demissão da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no período previsto no *caput* deste artigo, não se aplicam os institutos da prescrição e da decadência.

§ 2º A revisão administrativa prevista no *caput* deste artigo não atinge o militar que tiver sido condenado por sentença penal condenatória transitada em julgado, antes ou depois do licenciamento, mesmo que tenha obtido o benefício da suspensão condicional da pena ou já tenha cumprido a pena.

Art. 58-B. Caso seja determinado, ao final do processo administrativo, que o licenciamento ou a demissão ocorreu em violação aos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa, ou em razão de vícios insanáveis ocorridos durante o processo administrativo, o Governador do Distrito Federal deverá anular o ato de licenciamento ou demissão e reintegrar o requerente aos quadros da respectiva Corporação.

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

§ 1º O Governador do Distrito Federal não estará vinculado aos termos do parecer técnico ou à aprovação ou rejeição pelo Comandante-Geral.

§ 2º A concessão do pedido de revisão não gera direito ao pagamento de valores retroativos anteriores ao período da apresentação do pedido previsto.

§ 3º A reintegração do ex-policial militar ou bombeiro militar do Distrito Federal, em virtude da revisão do processo administrativo, implica o direito de ser beneficiado com as promoções que o interessado deixou de obter em razão do licenciamento ou da demissão ilegal.

Art. 58-C. Para os fins do art. 58-A desta Lei, considera-se que o ato de licenciamento ou demissão foi cometido em violação aos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa, gerando vícios insanáveis no processo quando:

I – não tiver sido dada ao militar, envolvido no processo administrativo de licenciamento ou demissão, a oportunidade de apresentar razões de defesa;

II – não tiver sido concedida a oportunidade de recorrer da decisão proferida no processo administrativo de licenciamento ou demissão;

III – os argumentos utilizados nas razões de defesa do acusado não tiverem sido considerados

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

na análise da decisão final do processo administrativo de licenciamento ou demissão;

IV – nenhum processo administrativo prévio tiver sido instaurado;

V – o ato administrativo tiver sido praticado por autoridade incompetente;

VI – o ato administrativo não observar a forma prescrita em lei;

VII – a decisão não tiver sido motivada ou o processo administrativo disciplinar tiver sido inconcluso;

VIII – não houver publicação do ato de demissão no veículo de comunicação oficial do Distrito Federal;

IX – o interessado não for notificado ou não tiver conhecimento dos atos praticados no processo administrativo.

Art. 58-D. O Governo do Distrito Federal, no âmbito de suas atribuições, deve regulamentar a tramitação e apreciação dos pedidos."

Art. 10. O art. 1º da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar, da polícia penal e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal.

.....”(NR)

Art. 11. O § 3º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. .....

.....

§ 3º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo fixado em lei para as respectivas corporações.

.....”(NR)

Art. 12. A Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

.....

IV – Gratificação de Desempenho, sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, a ser concedido pelo Governo do Distrito Federal, com dotação orçamentária própria ou utilizando recursos de fundos específicos da segurança pública, conforme critérios a serem definidos em regulamento, condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária.

.....”(NR)

“Art. 4º-A Sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, o

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

governo do Distrito Federal poderá conceder, com dotação orçamentária própria, não vinculada ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, aos integrantes das carreiras que são regidos por esta Lei, ativos, inativos e pensionistas, indenização para a compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos acumulados, decorrentes do desempenho das atividades policiais civis, de acordo com regulamentação a ser editada pelo Governador do Distrito Federal."(NR)

Art. 13. O art. 285 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

"Art. 285. .....

.....

§ 1º-A Regulamento poderá prever exceções ao disposto no § 1º do *caput* deste artigo.

....."(NR)

Art. 14. A Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

V – por completar o policial militar os requisitos para transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade.

Parágrafo único. A promoção disposta no inciso V do *caput* deste artigo será regulamentada por ato do Governador do Distrito Federal, e ficará sua implementação condicionada à prévia

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

disponibilidade orçamentária e financeira, na forma da legislação aplicável."(NR)

"Art. 69. .....

.....

V – por completar o bombeiro militar os requisitos para transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade.

Parágrafo único. A promoção disposta no inciso V do *caput* deste artigo será regulamentada por ato do Governador do Distrito Federal, e ficará sua implementação condicionada à prévia disponibilidade orçamentária e financeira, na forma da legislação aplicável."(NR)

"Art. 114. .....

§ 1º .....

.....

V – execução das atividades de correição disciplinar e de polícia judiciária militar.

....."(NR)

Art. 15. A Lei nº 14.162, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Aplica-se aos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, no que couber, o disposto na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023."

Art. 16. O governo federal e o governo do Distrito Federal instituirão fórum de diálogo, colegiado de interlocução com a Polícia Penal do Distrito Federal e entidades representativas dos servidores policiais penais, nos

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

termos de regulamento, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a subsídio dos servidores.

Parágrafo único. O regulamento referido no *caput* deste artigo disporá sobre a composição e a forma de convocação do fórum de diálogo.

Art. 17. A política remuneratória das carreiras de Polícia Civil do Distrito Federal observará, como parâmetro referencial, os valores de subsídio praticados para carreiras congêneres oriundas dos ex-Territórios Federais, com vistas à valorização, isonomia e competitividade institucional.

CAPÍTULO III
DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL

Art. 18. O Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 19. O Anexo XVII da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei.

Art. 20. O Anexo XXXI da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 21. O Anexo XIII da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta Lei.

CAPÍTULO IV
DO AUXÍLIO-MORADIA DOS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL E DOS MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Art. 22. O Anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta Lei.

CAPÍTULO V
DA EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS

Art. 23. Ficam extintos os cargos efetivos vagos de que trata o Anexo X desta Lei.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 24-A:

"Art. 15-A. A vantagem pessoal denominada V.P Parecer FC 03/89, percebida pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Quadro em Extinção dos ex-Territórios Federais, não é objeto de incidência do disposto no art. 103 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e se sujeita aos mesmos percentuais de revisão ou antecipação dos vencimentos dos servidores públicos federais.

§ 1º São convalidados os reajustes concedidos à vantagem pessoal denominada V.P Parecer FC 03/89, percebida pelos servidores do Quadro em Extinção dos ex-Territórios Federais, inclusive os ainda não implementados, mantidos seus efeitos financeiros para todos os fins, vedado o desconto, a qualquer título de valores referentes a períodos anteriores à publicação da lei decorrente da

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

conversão da Medida Provisória nº 1.326, de 1º de dezembro de 2025.

§ 2º Os efeitos financeiros dos atos administrativos praticados com fundamento no disposto no *caput* deste artigo são preservados para todos os efeitos e são insuscetíveis de redução, compensação ou absorção."

"Art. 24-A. Os servidores oriundos do Quadro em Extinção dos ex-Territórios do Amapá e Roraima que aderiram ao programa instituído pela Lei nº 9.468, de 10 de julho de 1997, e pela Medida Provisória nº 1.917-1, de 27 de agosto de 1999, estão amparados pelo disposto na Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, e poderão integrar o quadro em extinção da administração pública federal."

Art. 25. Fica autorizado, utilizando como critério o tempo de efetivo exercício no magistério, o reposicionamento equivalente em classe e nível dos professores integrantes das Carreiras do Magistério de 1º e 2º graus, do Ensino Básico dos Ex-Territórios e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrantes do Quadro em Extinção da União, oriundos dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, nos termos de ato do Poder Executivo.

§ 1º Para fins de reposicionamento serão considerados os seguintes procedimentos:

I – posicionamento inicial no Nível I da Classe Inicial;

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

II – reposicionamento de 1 (um) nível para cada 24 (vinte e quatro) meses de tempo de efetivo exercício no magistério para os professores integrantes da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e para os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

III – reposicionamento de 1 (um) nível para cada 18 (dezoito) meses de tempo de efetivo exercício no magistério para os professores integrantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

§ 2º O reposicionamento na Classe Titular deverá observar os critérios especificados em lei e seus regulamentos.

§ 3º O reposicionamento aplica-se às aposentadorias e às pensões instituídas pelos professores integrantes das Carreiras de que trata este artigo que tenham como critério de reajuste a paridade, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, 47, de 5 de julho de 2005, e 103, de 12 de novembro de 2019, até a data de aposentadoria ou até a data do óbito do instituidor, caso tenha falecido em atividade.

§ 4º Cabe ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apurar o tempo de efetivo exercício no magistério dos professores de que trata este artigo, para proceder ao devido reposicionamento funcional.

§ 5º O reposicionamento de que trata esta Lei é condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira e não gera efeitos financeiros retroativos.

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Art. 26. Ficam revogados:

I – os seguintes dispositivos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984:

a) item 4 da alínea *c* e item 3 da alínea *d* do inciso I do *caput* do art. 92; e

b) alínea *c* do inciso I do *caput* do art. 94;

II – o art. 3º-A da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

ANEXO I
(Anexo I da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

TABELAS DE SOLDO E ESCALONAMENTO VERTICAL TABELA
I – SOLDO

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS		
	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	3.195,04	4.153,55	4.800,00
Tenente-Coronel	3.067,23	3.987,41	4.608,00
Major	2.929,85	3.808,81	4.401,60
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.434,62	3.165,01	3.657,60
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.249,31	2.924,10	3.379,20
Segundo-Tenente	2.079,97	2.703,96	3.124,80
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	1.792,42	2.330,14	2.692,80
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	706,10	917,93	1.060,80
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	501,62	652,11	753,60
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	1.613,49	2.097,54	2.424,00
Primeiro-Sargento	1.405,82	1.827,56	2.112,00
Segundo-Sargento	1.201,33	1.561,74	1.804,80
Terceiro-Sargento	1.070,34	1.391,44	1.608,00
Cabo	801,95	1.042,54	1.204,80
DEMAIS PRAÇAS			

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Soldado – Primeira Classe	706,10	917,93	1.060,80
Soldado – Segunda Classe	501,62	652,11	753,60

ANEXO II
(Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL – VPE

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS		
	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	13.183,33	13.693,34	15.452,11
Tenente-Coronel	12.689,09	12.911,53	13.533,03
Major	11.410,69	11.541,96	11.611,03
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	9.643,36	9.649,17	10.170,43
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	8.513,28	8.814,50	10.093,99
Segundo-Tenente	8.141,75	8.664,68	9.873,70
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	6.731,52	6.760,96	7.469,25
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	3.714,25	3.720,46	4.667,88
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	2.826,68	2.829,65	3.647,61
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	8.489,56	9.086,50	10.353,04
Primeiro-Sargento	6.050,18	6.393,99	7.161,85
Segundo-Sargento	5.358,12	5.630,16	6.240,41
Terceiro-Sargento	4.862,35	5.319,84	5.905,03
Cabo	4.107,29	4.468,19	5.343,21

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	3.886,00	4.246,37	5.110,76
Soldado – Segunda Classe	2.826,68	2.829,65	3.647,61

ANEXO III
(Anexo I da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

Em R$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
Delegado de Polícia	Especial	30.542,92	34.455,47	38.872,66
	Primeira	25.815,00	28.912,80	32.382,34
	Segunda	22.085,08	24.735,29	27.703,52
	Terceira	21.449,24	23.926,63	26.690,15

ANEXO IV
(Anexo II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

a) QUADRO I: VALOR DO SUBSÍDIO PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Em R$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Perito Criminal Perito Médico-Legista	Especial	30.542,92	34.455,47	38.872,66
	Primeira	25.815,00	28.912,80	32.382,34
	Segunda	22.085,08	24.735,29	27.703,52
	Terceira	21.449,24	23.926,63	26.690,15

b) QUADRO II: VALOR DO SUBSÍDIO PARA OS OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Em R$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
Oficial Investigador de Polícia Papiloscopista	Especial	18.417,51	20.776,79	23.440,38
	Primeira	13.969,28	15.645,59	17.523,06
	Segunda	11.634,01	13.030,09	14.593,70
	Terceira	11.085,72	12.366,12	13.794,41

ANEXO V
(Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

TABELAS DE SOLDO E DE ESCALONAMENTO VERTICAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA, E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL DE QUE TRATA O ART. 65

TABELA I – SOLDO

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS		
	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	4.352,85	4.853,43	5.411,57

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Tenente-Coronel	4.179,87	4.660,56	5.196,52
Major	3.982,98	4.441,02	4.951,74
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	3.328,06	3.710,79	4.137,53
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	3.081,39	3.435,75	3.830,86
Segundo-Tenente	2.852,19	3.180,19	3.545,91
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	2.456,80	2.739,33	3.054,36
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	986,84	1.442,63	1.664,18
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	710,07	1.134,01	1.387,08
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	2.197,04	2.449,70	2.731,42
Primeiro-Sargento	1.916,76	2.137,19	2.382,96
Segundo-Sargento	1.644,70	1.833,84	2.044,73
Terceiro-Sargento	1.467,77	1.663,10	1.854,36
Cabo	1.110,73	1.441,46	1.653,11
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	980,99	1.312,05	1.518,69
Soldado – Segunda Classe	710,07	1.134,01	1.387,08

ANEXO VI
(Anexo XVII da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO MILITAR – GEFM

Em R$

	EFEITOS FINANCEIROS

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

POSTO OU GRADUAÇÃO	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	3.036,63	3.385,84	3.775,21
Tenente-Coronel	2.920,89	3.256,79	3.631,32
Major	2.485,61	2.771,46	3.090,17
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.046,67	2.282,04	2.544,47
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	1.702,92	1.898,76	2.117,11
Segundo-Tenente	1.585,51	1.767,84	1.971,15
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	1.386,17	1.545,58	1.723,32
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	520,65	580,52	647,29
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	411,44	458,76	511,51
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	1.347,72	1.502,71	1.675,52
Primeiro-Sargento	1.192,72	1.329,88	1.482,82
Segundo-Sargento	955,13	1.064,97	1.187,44
Terceiro-Sargento	866,64	966,30	1.077,43
Cabo	671,13	748,31	834,37
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	608,08	678,01	755,98
Soldado – Segunda Classe	411,44	458,76	511,51

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

ANEXO VII
(Anexo XXXI da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À FUNÇÃO MILITAR DOS ANTIGOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, RORAIMA E AMAPÁ E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL – GFM

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS		
	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	842,23	939,09	1.047,08
Tenente-Coronel	842,23	939,09	1.047,08
Major	842,23	939,09	1.047,08
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	842,23	939,09	1.047,08
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	842,23	939,09	1.047,08
Segundo-Tenente	842,23	939,09	1.047,08
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	561,49	626,06	698,06
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	561,49	626,06	698,06
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	561,49	626,06	698,06
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	561,49	626,06	698,06
Primeiro-Sargento	561,49	626,06	698,06
Segundo-Sargento	561,49	626,06	698,06
Terceiro-Sargento	561,49	626,06	698,06
Cabo	561,49	626,06	698,06
DEMAIS PRAÇAS			

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Soldado – Primeira Classe	561,49	626,06	698,06
Soldado – Segunda Classe	561,49	626,06	698,06

ANEXO VIII
(Anexo XIII da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECÍFICA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS – VPEXT

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS		
	ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	6.113,84	6.816,93	7.600,88
Tenente-Coronel	5.862,78	6.537,00	7.288,76
Major	5.411,66	6.034,00	6.727,91
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	4.585,60	5.112,94	5.700,93
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	4.144,25	4.620,84	5.152,24
Segundo-Tenente	3.871,85	4.317,11	4.813,58
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	3.441,68	3.837,47	4.278,78
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	2.119,85	2.363,63	2.635,45
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.503,49	1.676,39	1.869,17
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	3.329,37	3.712,25	4.139,16
Primeiro-Sargento	3.014,06	3.360,68	3.747,16

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Segundo-Sargento	2.824,78	3.149,63	3.511,84
Terceiro-Sargento	2.531,75	2.822,90	3.147,53
Cabo	2.221,49	2.476,96	2.761,81
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	2.127,91	2.372,62	2.645,47
Soldado – Segunda Classe	1.503,49	1.676,39	1.869,17

ANEXO IX
(Anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

"TABELAS DE OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS

.....

TABELA III – AUXÍLIO-MORADIA

a) Efeitos financeiros até 30 de novembro de 2025:

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	MILITAR COM DEPENDENTE	MILITAR SEM DEPENDENTE	FUNDAMENTO LEGAL
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	3.600,00	1.200,00	Art. 2º e art. 3º, *caput*, inciso XIV, desta Lei.
Tenente-Coronel	3.473,61	1.157,87	
Major	3.256,66	1.085,55	
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.613,52	871,17	Idem
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.284,63	761,54	Idem
Segundo-Tenente	2.153,71	717,90	
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	1.813,48	604,49	Idem
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.027,86	342,62	

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	850,59	283,53	
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	1.942,54	647,51	Idem
Primeiro-Sargento	1.763,50	587,83	
Segundo-Sargento	1.516,07	505,36	
Terceiro-Sargento	1.398,52	466,17	
Cabo	1.157,83	385,94	
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	1.095,58	365,19	Idem
Soldado – Segunda Classe	850,59	283,53	

b) Efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025:

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	MILITAR COM DEPENDENTE	MILITAR SEM DEPENDENTE	FUNDAMENTO LEGAL
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	4.014,00	1.338,00	Art. 2º e art. 3º, *caput*, inciso XIV, desta Lei.
Tenente-Coronel	3.873,08	1.291,03	
Major	3.631,18	1.210,39	
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	2.914,07	971,35	Idem
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.547,36	849,12	Idem
Segundo-Tenente	2.401,39	800,46	
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	2.022,03	674,01	Idem
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.146,06	382,02	

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	948,41	316,14	
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	2.165,93	721,97	Idem
Primeiro-Sargento	1.966,30	655,43	
Segundo-Sargento	1.690,42	563,48	
Terceiro-Sargento	1.559,35	519,78	
Cabo	1.290,98	430,32	
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	1.221,57	407,19	Idem
Soldado – Segunda Classe	948,41	316,14	

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026:

Em R$

POSTO OU GRADUAÇÃO	MILITAR COM DEPENDENTE	MILITAR SEM DEPENDENTE	FUNDAMENTO LEGAL
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	4.475,61	1.491,87	Art. 2º e art. 3º, *caput*, inciso XIV, desta Lei.
Tenente-Coronel	4.318,48	1.439,49	
Major	4.048,76	1.349,58	
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	3.249,19	1.083,06	Idem
OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	2.840,31	946,77	Idem
Segundo-Tenente	2.677,55	892,51	
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	2.254,56	751,52	

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.277,86	425,95	Idem
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.057,47	352,49	
PRAÇAS GRADUADOS			
Subtenente	2.415,01	805,00	Idem
Primeiro-Sargento	2.192,43	730,80	
Segundo-Sargento	1.884,82	628,28	
Terceiro-Sargento	1.738,68	579,55	
Cabo	1.439,44	479,81	
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado – Primeira Classe	1.362,05	454,01	Idem
Soldado – Segunda Classe	1.057,47	352,49	

....."(NR)

ANEXO X
EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS

CÓDIGO DO ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QTD.
98000	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	480216	Sociólogo	NS	61

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

98000	Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	650001	Médico	NS	283
TOTAL					344

3106714

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Avulso da MPV 1326/2025 [41 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 71/2026/SGM-P

Brasília, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2026 (Medida Provisória nº 1.326, de 2025, do Poder Executivo), que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal, da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e do valor do auxílio-moradia dos militares que especifica e sobre a extinção de cargos efetivos vagos; e altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 10.486, de 4 de julho de 2002, 10.633, de 27 de dezembro de 2002, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 12.803, de 24 de abril de 2013, 13.681, de 18 de junho de 2018, e 14.162, de 2 de junho de 2021".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3106526

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 72/2026/SGM

Brasília, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunicação de inexatidão material em autógrafo da MPV nº 1326/2025 (PLV nº 2/2026)**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão no art. 5º do PLV nº 2/2026 (MPV nº 1326/2025), remetido a essa Casa por meio do Ofício nº 71/2026/SMG-P.

Nesse sentido, solicitamos que seja feita a seguinte correção no texto do autógrafo:

Onde se lê:

"Art. 92. .....
I – .....
a) .....
1. 67 (sessenta e sete) anos, para o posto de Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
3. 60 (sessenta) anos, para os postos de Major e Capitão; e
4. 56 (cinquenta e seis) anos, para os postos de Oficiais Subalternos;
b) .....
1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
3. **61 (sessenta e um) anos**, para o posto de Major; e
4. **55 (cinquenta e cinco) anos**, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
c) .....
1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Major;
3. 62 (sessenta e dois) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
4. (revogado);
d) .....
1. 66 (sessenta e seis) anos, para o posto de Major;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
3. (revogado);
4. 63 (sessenta e três) anos, para o posto de Segundo-Tenente;
e) .....

3107043

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 30/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. 64 (sessenta e quatro) anos, para graduação de Subtenente;
2. 63 (sessenta e três) anos, para graduação de Primeiro-Sargento;
3. 62 (sessenta e dois) anos, para graduação de Segundo-Sargento;
4. 61 (sessenta e um) anos, para graduação de Terceiro-Sargento;
5. 54 (cinquenta e quatro) anos, para graduação de Cabos; e
6. 55 (cinquenta e cinco) anos, para graduação de Soldados;

....."(NR)

Leia-se:

"Art. 92. .....
I – .....
a) .....
1. 67 (sessenta e sete) anos, para o posto de Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
3. 60 (sessenta) anos, para os postos de Major e Capitão; e
4. 56 (cinquenta e seis) anos, para os postos de Oficiais Subalternos;
b) .....
1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
3. 62 (sessenta e dois) anos, para o posto de Major; e
4. 58 (cinquenta e oito) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
c) .....
1. 68 (sessenta e oito) anos, para o posto de Tenente-Coronel;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para o posto de Major;
3. 62 (sessenta e dois) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
4. (revogado);
d) .....
1. 66 (sessenta e seis) anos, para o posto de Major;
2. 64 (sessenta e quatro) anos, para os postos de Capitão e Oficiais Subalternos;
3. (revogado);
4. 63 (sessenta e três) anos, para o posto de Segundo-Tenente;
e) .....
1. 64 (sessenta e quatro) anos, para graduação de Subtenente;
2. 63 (sessenta e três) anos, para graduação de Primeiro-Sargento;
3. 62 (sessenta e dois) anos, para graduação de Segundo-Sargento;
4. 61 (sessenta e um) anos, para graduação de Terceiro-Sargento;
5. 54 (cinquenta e quatro) anos, para graduação de Cabos; e
6. 55 (cinquenta e cinco) anos, para graduação de Soldados;

....."(NR)

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3107043

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art62
- Lei nº 10.486, de 4 de Julho de 2002 - LEI-10486-2002-07-04 - 10486/02
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10486
- Lei nº 11.134, de 15 de Julho de 2005 - LEI-11134-2005-07-15 - 11134/05
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005;11134
- Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006 - LEI-11356-2006-10-19 - 11356/06
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11356
- Lei nº 11.361, de 19 de Outubro de 2006 - LEI-11361-2006-10-19 - 11361/06
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11361
- Lei nº 11.907, de 2 de Fevereiro de 2009 - LEI-11907-2009-02-02 - 11907/09
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11907
- Lei nº 13.328, de 29 de Julho de 2016 - LEI-13328-2016-07-29 - 13328/16
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13328
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1326
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 67, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026, em Nova York, Estados Unidos.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26093.14847-65 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York - Estados Unidos, de 11/05/2026 a 12/05/2026, a fim de participar, na condição de convidado especial, do *15th LIDE BRAZIL INVESTIMENT FORUM 2026*, conforme convite em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/05/2026 a 16/05/2026, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O evento *15th LIDE BRAZIL INVESTIMENT FORUM 2026* terá como tema este ano "O Brasil e o seu futuro" e acontecerá no *Harvard Club* na cidade de Nova York - USA, local onde se reunirão empresários e investidores brasileiros e americanos, além de autoridades e jornalistas especialmente convidados para a conferência.

Este encontro será transmitido ao vivo pela TV LIDE, com alcance global, portanto, participar, com convidado especial, desta conferência internacional, que acontecerá num dos maiores centros econômicos do mundo, significa marcarmos presença e nos integrarmos a uma agenda global, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26093.14847-65 (LexEdit)

oportunidades que incluem debater perspectivas econômicas e financeiras do Brasil, além de possibilitar a conexão de líderes empresariais e investidores globais à economia brasileira.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.046289/2026-22 (VIA 001) - 00100.046289/2026-22-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/26093.14847-65 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0105.2026-PRESID

Brasília, 18 de MARÇO de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Carlos Portinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.046289/2026-22.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao senado federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *15th LIDE Brazil Investiment Forum 2026*, a ser realizado na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, nos dias **11 e 12 de maio de 2026**, nos termos do Ofício n° 004/2026-GLPL e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 78, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar nos eventos Global Progressive Mobilisation e VIII Congresso European Left, em Barcelona na Espanha e Bruxelas na Bélgica, respectivamente.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26032.06792-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, Espanha e em Bruxelas, Bélgica, de 17/04/2026 a 18/04/2026, a fim de tomar parte nos eventos Global Progessive Mobilisation (GPM, onde apresentará painel) e VIII Congresso European Left, a ocorrerem em Barcelona, Espanha e em Bruxelas, na Bélgica, nas datas 17/04/2026 e 18/04/2026 .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/04/2026 a 18/04/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Senador Humberto Costa
Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.050934/2026-10 (VIA 001) - 00100.050934/2026-10-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/26032.06792-94 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0119.2026-PRESID

Brasília, 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Humberto Costa**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.050934/2026-10.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Global Progressive Mobilisation* e no VIII Congresso do Partido da Esquerda Europeia, a serem realizados nas cidades de Barcelona, na Espanha, e Bruxelas, na Bélgica, nos dias **17 e 18 de abril de 2026**, nos termos do Ofício n° 003/2026-SGVPRES e convites anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 86, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Space Symposium 2026, em Colorado
Springs, Estados Unidos da América do Norte.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26466.81735-94 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Colorado Springs, nos Estados Unidos da América do Norte., de 13/04/2026 a 16/04/2026, a fim de integrar a missão brasileira no o evento Space Symposium 2026.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 13/04/2026 a 16/04/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053104/2026-36-3 (VIA 001) (ANEXO: 003)

SF/26466.81735-94 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0127.2026-PRESID

Brasília, 25 de MARÇO de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Astronauta Marcos Pontes**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.053104/2026-36.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no evento *Space Symposium 2026*, a ser realizado na cidade de Colorado Springs, nos Estados Unidos da América, no período de **13 a 16 de abril de 2026**, nos termos do Ofício GSMPONTE n° 0133/2026 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4278/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26723.04039-95 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 124/2026-GSEGIRAO Brasília, 30 de março de 2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência o registro de meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 4.278, de 2025.

A proposição em análise pretende criar novos cargos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, incluindo cargos de desembargador federal, além de funções de analistas, técnicos e apoio administrativo. Embora se reconheça a relevância de aprimorar a prestação jurisdicional e reduzir a sobrecarga de processos, a medida apresenta fragilidades significativas que comprometem sua adequação.

Em primeiro lugar, o projeto implica aumento permanente de despesas públicas, sem a devida demonstração de impacto orçamentário e financeiro compatível com o atual cenário de restrição fiscal. A ampliação da estrutura estatal, sem comprovação clara de sustentabilidade, afronta os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

Ademais, a proposta revela-se como solução meramente paliativa, uma vez que não enfrenta as causas estruturais da morosidade do Judiciário, como a necessidade de modernização, automação de processos e aprimoramento da gestão. Ao priorizar a expansão de cargos, deixa de investir em medidas mais eficientes e sustentáveis para o aumento da produtividade.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9324768526

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26723.04039-95 (LexEdit)

Nesse contexto, ainda que o objetivo de conferir maior celeridade à Justiça seja legítimo, não se pode admitir a elevação contínua de gastos públicos sem garantias concretas de resultados efetivos para a sociedade.

Diante do exposto, manifesto meu voto contrário ao referido projeto.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9324768526

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26286.83607-05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

PARECER Nº 51, DE 2026-PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 4278, de 2025, da Câmara dos Deputados, que *cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº. 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem a este Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise, o Projeto de Lei nº 4278, de 2025, de autoria da Câmara dos Deputados e de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº. 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal.*

O projeto é composto por 6 (seis) artigos: o art. 1º delimita o seu objeto. O art. 2º promove alteração na legislação que dispõe sobre a reestruturação dos Tribunais Regionais Federais para estabelecer que a Corte da 5ª Região passará a ter 27 (vinte e sete) Desembargadores.

Por seu turno, o art. 3º estabelece as mudanças a serem realizadas no quadro de pessoal do TRF-5, enquanto o art. 4º prevê que as despesas decorrentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8175734426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26286.83607-05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

da aplicação da futura Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas àquele Tribunal.

O art. 5º dispõe que a implementação das medidas previstas observará os limites estabelecidos pelo art. 169 da Constituição Federal, bem como as normas dispostas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar nº. 200, de 30 de agosto de 2023. Por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Contudo, em razão da aprovação do Requerimento nº. 218, de 2026, de líderes, que conferiu urgência à proposição nos termos regimentais, o projeto passou a ser apreciado diretamente em Plenário.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso primeiro do art. 101, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que versem sobre "órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios"

Com relação a esses aspectos, não foram encontrados quaisquer vícios.

A iniciativa se insere na competência da União para dispor sobre a organização da Justiça Federal, conforme o art. 96, II, *a* e *b*, da Constituição Federal, sendo legítima a iniciativa do STJ para propor a criação de cargos nos Tribunais Regionais Federais. Ademais, o projeto harmoniza-se com o ordenamento jurídico vigente, não apresentando conflitos normativos e observando os princípios gerais do direito.

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8175734426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26286.83607-05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Do ponto de vista orçamentário-financeiro, a proposição revela-se compatível e adequada, atendendo às exigências legais e constitucionais aplicáveis.

Quanto ao mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

O Projeto de Lei nº. 4.278, de 2025, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), propõe a criação de 3 (três) cargos de Desembargador Federal no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), além de 57 (cinquenta e sete) cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciário, bem como cargos em comissão e funções comissionadas destinadas à estruturação dos novos gabinetes.

O PL mostra-se necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional na Justiça Federal da 5ª Região. Embora o TRF5 apresente desempenho excepcional em termos de produtividade, tal desempenho não tem sido suficiente para compensar o crescimento contínuo da demanda. Os dados indicam que a atual composição de 24 desembargadores se encontra defasada frente às exigências contemporâneas da jurisdição federal, impondo sobrecarga significativa a magistrados e servidores, com impactos diretos na duração dos processos e na qualidade das decisões. A criação de novos cargos permitirá recompor a capacidade institucional do Tribunal, promovendo maior equilíbrio na distribuição de trabalho e assegurando melhores condições de funcionamento.

Nesse contexto, a proposição assume especial relevância ao contribuir para a ampliação do acesso efetivo à justiça e para a redução do tempo de resposta do Poder Judiciário, beneficiando diretamente milhões de cidadãos jurisdicionados da 5ª Região. Ao mitigar a sobrecarga atualmente suportada por magistrados e servidores, a medida favorece a celeridade processual e a qualidade das decisões, elementos indispensáveis à concretização de direitos fundamentais.

Diante do exposto, a proposição se mostra juridicamente adequada, orçamentariamente compatível e materialmente necessária ao aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do TRF5.

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8175734426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26286.83607-05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

O projeto fortalece a capacidade institucional do tribunal, promove maior eficiência e celeridade na tramitação dos processos e contribui para a efetiva garantia de direitos aos cidadãos, razão pela qual se revela meritória e digna de aprovação.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **constitucionalidade**, **juridicidade**, **regimentalidade** e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.278, de 2025.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8175734426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26924.71712-35 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 123/2026-GSEGIRAO Brasília, 27 de março de 2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência o registro de **voto contrário** à Medida Provisória nº 1.326, de 2025, na forma do Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Comissão Mista.

Reconhece-se que a proposta, em sua origem, buscava promover a recomposição remuneratória das forças de segurança do Distrito Federal, objetivo legítimo sob a ótica da valorização profissional. Contudo, o texto aprovado sofreu significativa ampliação de escopo durante sua tramitação, transformando-se em um amplo pacote de expansão de despesas públicas e de criação de benefícios específicos.

A versão final do projeto apresenta impactos orçamentários expressivos e crescentes, impondo ônus relevante ao conjunto dos contribuintes nacionais, ao mesmo tempo em que concentra benefícios em categorias específicas do Distrito Federal, caracterizando um modelo de subsídio cruzado que agrava desigualdades federativas.

Ademais, observa-se a inclusão de dispositivos estranhos ao objeto original da medida provisória, com potencial afronta ao devido processo legislativo, bem como a criação e consolidação de vantagens funcionais, regras diferenciadas de aposentadoria e benefícios com baixa vinculação a critérios de desempenho, em prejuízo dos princípios da eficiência, da meritocracia e da responsabilidade fiscal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6189548285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26924.71712-35 (LexEdit)

Destaca-se, ainda, a ampliação excessiva de competências institucionais, especialmente no âmbito do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com atribuições de natureza regulatória, fiscalizatória e até de inteligência, o que pode gerar sobreposição de funções, insegurança jurídica e aumento do risco de abusos no exercício do poder estatal.

Por essas razões, entende-se que a matéria, na forma aprovada, promove crescimento estrutural de despesas obrigatórias, amplia privilégios corporativos e compromete a racionalidade na alocação de recursos públicos, razão pela qual se justifica o voto contrário.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6189548285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei nº 941/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 52, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 941, de 2024, da Deputada Laura Carneiro.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 941, de 2024, da Deputada Laura Carneiro, que *dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável,* consolidando a Emenda nº 1 – CMA/CCJ, de redação.

Senado Federal, em 31 de março de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1418807929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 52, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 941, de 2024, da Deputada Laura Carneiro.

Dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável.

Art. 2º Na dissolução de casamento ou de união estável, se não houver acordo quanto à custódia do animal de estimação de propriedade comum, o juiz determinará o compartilhamento da custódia e das despesas de manutenção do animal de forma equilibrada entre as partes, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Presume-se de propriedade comum o animal de estimação cujo tempo de vida tenha transcorrido majoritariamente na constância do casamento ou da união estável.

Art. 3º Não será deferida a custódia compartilhada do animal de estimação se o juiz identificar:

I – histórico ou risco de violência doméstica e familiar;

II – ocorrência de maus-tratos contra o animal.

Parágrafo único. Nas situações previstas no *caput* deste artigo, o agressor perderá em favor da outra parte a posse e a propriedade do animal, sem direito a indenização, e responderá pelos débitos pendentes, na forma do § 2º do art. 6º desta Lei.

Art. 4º No compartilhamento da custódia, o tempo de convívio com o animal de estimação deverá ser estabelecido levando-se em conta, entre outras condições fáticas, o ambiente adequado para a morada, as condições de trato, de zelo e de sustento do animal e a disponibilidade de tempo que cada uma das partes apresentar.

Parágrafo único. As despesas ordinárias de alimentação e de higiene incumbirão àquele que tiver o animal em sua companhia, e as demais despesas de manutenção, como as realizadas com consultas veterinárias, internações e medicamentos, serão divididas igualmente entre as partes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1418807929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 5º A parte que renunciar ao compartilhamento da custódia perderá a posse e a propriedade do animal de estimação em favor da outra parte, sem direito a indenização, e responderá pelos débitos relativos ao compartilhamento a seu cargo pendentes até a data da renúncia.

Art. 6º O descumprimento imotivado e reiterado dos termos da custódia compartilhada acarretará a perda definitiva, sem direito a indenização, da posse e da propriedade do animal de estimação em favor da outra parte, e a custódia compartilhada será extinta.

§ 1º Aplicar-se-á o disposto no *caput* deste artigo quando, no curso da custódia compartilhada, for constatada qualquer das situações previstas no art. 3º desta Lei.

§ 2º Nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a parte excluída da custódia responderá por eventuais débitos decorrentes do compartilhamento pendentes até a data da sua extinção.

Art. 7º Aplicar-se-á subsidiariamente o disposto no Capítulo X do Título III do Livro I da Parte Especial da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), aos processos contenciosos de custódia de animais de estimação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1418807929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF269574612606, em ordem cronológica:

1. Sen. Humberto Costa
2. Sen. Daniella Ribeiro
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Eduardo Gomes
5. Sen. Confúcio Moura
6. Sen. Laércio Oliveira
7. Sen. Styvenson Valentim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos Recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo n° 1.023, de 2025, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica e Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, celebrado em Brasília, em 8 de maio de 2017;* e

- Projeto de Decreto Legislativo n° 1.203, de 2025, da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Pequim, em 1º de setembro de 2017.*

As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Prazo: de 1º/4/2026 a 9/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26576.05218-67

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 023/2026/GSEGAMA

Brasília, 31 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação para CDH.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica a Senadora **Ana Paula Lobato** (PSD/MA) para a **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH,** como titular, na vaga que está livre,

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD-MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6680920916

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Ofício nº 030/2026 - GSCFAVAR

Brasília, 31 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manutenção do escritório de apoio e dos servidores

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico à Vossa Senhoria o interesse em manter o escritório de apoio na Rua Alemanha, 750 Bairro Santa Rosa Cuiabá – MT CEP: 78.040-010, como todos os servidores que estão nomeados no escritório de apoio em Cuiabá e no Gabinete em Brasília, bem como os servidores de cargos cedidos, referente aos servidores que até a data de 31/03/2026 encontravam-se prestando serviços a Senadora Margareth Buzetti, para que permaneçam nos seus respectivos locais de exercício e função, agora sob a minha titularidade.

Certo de contar com a atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO
Dados: 2026.03.31 16:16:28 -03'00'

Senador CARLOS FÁVARO
PSD/MT

Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15
CEF: 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Ofício nº 031/2026 - GSCFAVAR

Brasília, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA DF

Assunto: Reassunção ao mandato de Senador da República

Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência e ao Plenário o retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir do dia 31 de março de 2026.

Certo de contar com à atenção de Vossa Excelência e reiterando os votos de extrema estima, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO
Dados: 2026.03.31 16:14:44 -03'00'

Senador CARLOS FÁVARO
PSD/MT

Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15
CEF: 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EDIÇÃO EXTRA ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXVII Nº 61-A Brasília - DF, terça-feira, 31 de março de 2026 SEÇÃO 2

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

.....Esta edição é composta de 2 páginas .....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO do cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA do cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS do cargo de Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

JANINE MELLO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO ESPORTE

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO do cargo de Ministro de Estado do Esporte.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Esporte, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO do cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS do cargo de Ministra de Estado dos Povos Indígenas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO, para exercer o cargo de Ministro de Estado dos Povos Indígenas, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

SIMONE NASSAR TEBET do cargo de Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos I e XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

BRUNO MORETTI, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.058893/2026-00

SENADO FEDERAL
*Gabinete do Senador **Jayme Campos***

Ofício nº 039/2026 – GSJAYM-MM Brasília-DF, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estive ausente do País entre 17/03/2026 a 19/03/2026.

Na oportunidade apresento meus protestos de estima e consideração.

Senador ***Jayme Campos***
UNIÃO/MT

À Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C350A2FD00762A7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 120, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406568&filename=PDL-120-2024
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2036105&filename=TVR%20141/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 1.032, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de junho de 2015, a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102615

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.343/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 189/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD263355832300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263355832300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2419451&filename=PDL-243-2024
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228086&filename=TVR%2086/2022

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102675

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.344/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 190/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266082692600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266082692600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 533, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834263&filename=PDL-533-2024
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467242&filename=TVR%20196/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.797, de 23 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102673

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.345/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 191/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266397387400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266397387400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2839999&filename=PDL-696-2024
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2478847&filename=TVR%20427/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.295, de 25 de outubro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102677

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.346/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 192/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD261835790100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261835790100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2921737&filename=PDL-267-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489271&filename=TVR%20456/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.865, de 30 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102684

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102684

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.347/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 193/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD262120433300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262120433300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 450, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2955188&filename=PDL-450-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2470259&filename=TVR%20162/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.519, de 12 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102686

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.348/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 194/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD268681378800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268681378800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2024, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2024, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urandi, Estado da Bahia*;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2024, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2024, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo;* e

- Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.*

Nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, a Presidência despacha as matérias à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: 1º/4/2026 a 9/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976853&filename=PDL-553-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2835751&filename=Tramitacao-TVR%20733/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102188

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:51.917 - Mesa
DOC n.349/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 195/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266531856100

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266531856100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976857&filename=PDL-557-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2871827&filename=Tramitacao-TVR%20124/2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.313, de 1º de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102192

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.333/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 196/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD268812886800

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268812886800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976871&filename=PDL-569-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2833608&filename=Tramitacao-TVR%20649/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.275, de 21 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 2015, a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102205

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.334/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 197/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD261519260900

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261519260900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 575, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976877&filename=PDL-575-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2814645&filename=Tramitacao-TVR%20660/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.868, de 31 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102206

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.335/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 198/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD269014712900

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269014712900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976878&filename=PDL-576-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834793&filename=Tramitacao-TVR%20662/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.574, de 8 de dezembro de 2020, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102207

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.336/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 199/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD263485351400

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263485351400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 584, DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976888&filename=PDL-584-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2828772&filename=Tramitacao-TVR%20632/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.558, de 15 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102208

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.337/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 200/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD265299880800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 587, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976891&filename=PDL-587-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2833595&filename=Tramitacao-TVR%20645/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.222, de 17 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 2015, a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102239

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.338/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 201/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD261438030700

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261438030700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976916&filename=PDL-611-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489699&filename=TVR%20501/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.233, de 20 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102254

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.339/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 202/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD269641287100

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269641287100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 624, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2982176&filename=PDL-624-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2836989&filename=Tramitacao-TVR%20756/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.075, de 2 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de abril de 2019, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102261

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.340/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 203/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD263441634800

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263441634800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3008487&filename=PDL-715-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2846986&filename=Tramitacao-TVR%20797/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.884, de 10 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de novembro de 2022, a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102263

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.341/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 204/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 715, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD267063731400

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267063731400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3008506&filename=PDL-728-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2847137&filename=Tramitacao-TVR%20790/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.314, de 23 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de novembro de 2017, a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102280

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:05:17.163 - Mesa
DOC n.342/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 205/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD260857748900

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260857748900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 805, DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3018268&filename=PDL-805-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2835103&filename=Tramitacao-TVR%20709/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.396, de 5 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102368

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.324/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 206/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 805, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD267355131900

Para verificar a assinatura. acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267355131900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 808, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3018282&filename=PDL-808-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2847140&filename=Tramitacao-TVR%20724/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.764, de 28 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2014, a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102424

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102424

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.325/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 207/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 808, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD267541488900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267541488900
Assinado digitalmente em 30/03/2026 18:04:46 - Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 811, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3018288&filename=PDL-811-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2849059&filename=Tramitacao-TVR%20829/2024

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.346, de 31 de janeiro de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102425

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.326/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 208/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 811, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD269599742400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269599742400
As:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3028307&filename=PDL-864-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2855761&filename=Tramitacao-TVR%2025/2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 14.479, de 11 de setembro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de junho de 2019, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102428

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.327/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 209/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 864, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266224574800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266224574800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043706&filename=PDL-953-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2907495&filename=Tramitacao-TVR%20316/2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 11.585, de 14 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102430

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102430

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.328/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 210/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD265621680000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265621680000
As:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 954, DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043707&filename=PDL-954-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3010059&filename=Tramitacao-TVR%20383/2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102431

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.350/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 211/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 954, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD261316952700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261316952700
Assinado digitalmente em 30/03/2026 18:04:46 - Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043738&filename=PDL-978-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3030767&filename=Tramitacao-TVR%2031/2025

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Data do Documento: 27/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.351, de 8 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 29 de abril de 2016, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3102436

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.329/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 212/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 978, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD264501573200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264501573200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.351 de 08/01/2025 - DEC-12351-2025-01-08 - 12351/25
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Altos, Estado do Piauí;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Euclidense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2025, que *aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Laranjeiras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Exu, Estado de Pernambuco;*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 715, de 2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária e de Comunicação Comunitária de Esperantina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Piauí;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 805, de 2025, que *aprova o ato que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 808, de 2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estância, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 811, de 2025, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Lapa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí;*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Projeto de Decreto Legislativo n° 864, de 2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracaju, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 953, de 2025, *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe;*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 954, de 2025, que *aprova o ato que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe; e*

- Projeto de Decreto Legislativo n° 978, de 2025, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.*

Nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, a Presidência despacha as matérias à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: 1º/4/2026 a 9/4/2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofícios da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.331/2026

Of. nº 234/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 198, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.213, de 2025, sancionado e transformado na Lei nº 15.356, de 19 de março de 2026, que "Altera a Lei n 13.999, de 18 de maio de 2020, para autorizar a utilização de recursos não comprometidos do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a cobertura de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD265101331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265101331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 234, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 2.213, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.356, de 2026.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa
DOC n.332/2026

Of. nº 235/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 199, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.158, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.357, de 20 de março de 2026, que "Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para dispor sobre a comercialização de medicamentos em farmácia ou drogaria instalada na área de venda de supermercados".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD264071700200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264071700200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 235, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 2.158, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.357, de 20 de março de 2026.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1544, DE 2026

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a monetização de conteúdos que contenham desinformação ou discurso de ódio, especialmente baseado em diferenças de gênero e em misoginia.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a monetização de conteúdos que contenham desinformação ou discurso de ódio, especialmente baseado em diferenças de gênero e em misoginia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a monetização de conteúdos que contenham desinformação ou discurso de ódio, especialmente baseado em diferenças de gênero e misoginia.

Art. 2º A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 21-A a 21-E:

"**Art. 21-A.** Os provedores de aplicações de internet não monetizarão, direta ou indiretamente, conteúdos que contenham desinformação, discurso de ódio ou misoginia.

Art. 21-B. Configura discurso de ódio a publicação, inclusive por meio de campanhas coordenadas, que tenha o objetivo de provocar, impulsionar ou propagandear formas intensas e irracionais de desprezo, rancor e aversão a grupos de pessoas em razão de sua religião, raça, cor, nacionalidade, procedência, etnia, idade, gênero ou de qualquer outra característica que os distinga, criando riscos reais e iminentes de discriminação, agressividade, crime ou violência às pessoas pertencentes a esses grupos.

§ 1º Configura misoginia a publicação, inclusive por meio de campanhas coordenadas, que tenha o objetivo de provocar, impulsionar ou propagandear formas intensas e irracionais de desprezo, rancor e aversão ao grupo das mulheres, criando riscos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

reais e iminentes de discriminação, agressividade, crime ou violência às pessoas pertencentes a esse grupo.

§ 2º Não configuram discurso de ódio ou misoginia:

I – a manifestação de opinião pessoal ou de juízo de valor com relação a grupo de pessoas ou a indivíduos específicos, ainda que crítica, negativa, ofensiva, injusta ou perturbadora;

II – a defesa de convicções ou de opiniões sobre qualquer tema ou assunto, inclusive aqueles de natureza religiosa, doutrinária, filosófica, ideológica, política, histórica, médica, biológica, antropológica, sociológica, acadêmica, artística, técnica ou científica, ainda que errôneas, minoritárias ou divergentes, mesmo quando negativas ou prejudiciais a determinados grupos;

III – a defesa de ideias ou de propostas que beneficiem ou prejudiquem de forma diferenciada grupos específicos;

IV – a promoção da identidade e da coesão de um grupo ou a exaltação de suas qualidades;

V – as caracterizações e expressões relativas a grupos de pessoas ou a indivíduos específicos, inclusive as sarcásticas, irônicas e satíricas, ainda que exagerem ou deformem a realidade, mesmo quando ofensivas, insultuosas ou repugnantes, quando tenham contexto, objetivo ou intenção artística ou humorística.

Art. 21-C. Configura desinformação a publicação de informações factualmente falsas com a intenção de causar dano, quando o responsável pela publicação age com plena consciência da falsidade da informação ou com manifesta negligência na apuração de sua veracidade, desde que a publicação efetivamente cause ou torne iminente um dano real.

§ 1º A avaliação da negligência na apuração da veracidade das informações considerará as eventuais obrigações legais e profissionais do responsável por sua publicação.

§ 2º Não configuram desinformação:

I – a manifestação de convicções ou de opiniões sobre qualquer tema ou assunto, inclusive aqueles de natureza religiosa, doutrinária, filosófica, ideológica, política, histórica, médica, biológica, antropológica, sociológica, acadêmica, artística, técnica ou científica, ou qualquer outra manifestação pessoal ou subjetiva, ainda que errônea, minoritária, excêntrica ou divergente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

II – a publicação de interpretação, de análise, de avaliação, de crença, de gosto, de preferência, de juízo de valor, de elogio, de crítica, de projeção, de especulação ou de qualquer outra forma de expressão que não se refira a fatos concretos objetivos de possível comprovação factual;

III – a divulgação ou a citação de informação publicada por ou obtida de outrem, desde que explicitada essa situação;

IV – a publicação de informações incompletas, errôneas ou equivocadas, mesmo aquelas que efetivamente causem danos, quando publicadas com boa-fé, sem intenção maliciosa ou com base em elementos razoáveis considerando-se o contexto e as circunstâncias em que foi divulgada e as características do veículo utilizado;

V – a publicação ou a divulgação de informações falsas em comunicações interpessoais, sobre questões desprovidas de interesse público ou, quando não houver dolo, por pessoa que não tem obrigação legal ou profissional de apurar sua exatidão ou veracidade.

Art. 21-D. Independentemente de decisão judicial, os provedores de aplicações de internet reterão cautelarmente a monetização relativa aos conteúdos que inequivocamente contenham discurso de ódio, misoginia ou desinformação, inclusive aqueles que replicarem material anteriormente considerado ilícito por decisão judicial, mesmo que cautelar.

§ 1º Os provedores de aplicações de internet informarão ao responsável pela publicação e ao Ministério Público, no prazo de 48 horas, sobre a retenção cautelar da monetização, indicando detalhadamente os conteúdos afetados e os elementos que fundamentaram sua decisão.

§ 2º Os provedores de aplicações de internet possibilitarão ao responsável pela publicação a apresentação de defesa, por prazo não inferior a sete dias, após a qual deverão reavaliar fundamentadamente a manutenção ou a revogação da retenção da monetização, em prazo não superior a sete dias.

§ 3º Havendo dúvida sobre a configuração da ilicitude do conteúdo, o provedor revogará a retenção da monetização.

§ 4º Salvo por decisão judicial em sentido diverso, após o prazo máximo de trinta dias de seu início, a retenção cautelar da monetização será automaticamente revogada pelo provedor de aplicação de internet, e os valores retidos serão liberados para o responsável pela publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

§ 5º O encerramento da retenção cautelar da monetização ou a liberação dos valores retidos não impede a posterior responsabilização do responsável pela publicação por eventual abuso da liberdade de expressão.

Art. 21-E. Os provedores de aplicações de internet atuarão com diligência para evitar a monetização de publicações contendo discurso de ódio ou desinformação e manterão canais para recebimento de denúncias fundamentadas relacionadas a esse tipo de material.

§ 1º O provedor de aplicação de internet que atuar de forma negligente na restrição à monetização de conteúdos contendo discurso de ódio ou desinformação será responsabilizado.

§ 2º Considera-se negligente o provedor de aplicações de internet que, de forma sistemática, deixar de adotar medidas adequadas de desmonetização de conteúdos anteriormente julgados como ilícitos ou cuja ilicitude seja evidente.

§ 3º Será considerada fundamentada a denúncia que indicar especificamente o conteúdo que considera configurar o discurso de ódio ou a desinformação e os elementos objetivos que suportam sua alegação, especialmente a identidade do conteúdo com outro anteriormente julgado ilícito.

§ 4º Os provedores de aplicações de internet divulgarão periodicamente relatórios sobre a quantidade de denúncias recebidas, as retenções cautelares de monetização aplicadas, as mantidas ou revogadas administrativamente, as anuladas por decisão judicial e as encerradas por decurso de prazo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos avanços na tipificação penal de condutas como o *stalking* e *cyberstalking*, a dimensão econômica da desinformação e do discurso de ódio permanece insuficientemente enfrentada, circunstância que permite o incentivo dessas práticas por meio de remunerações diretas ou indiretas nas aplicações de internet.

Diante disso, o presente projeto estabelece a vedação expressa à monetização de publicações contendo qualquer forma de discurso de ódio, especialmente os baseados em diferenças de gênero e em misoginia, além de desinformação.

O projeto também estabelece a responsabilidade dos provedores de aplicações que deixarem de adotar medidas adequadas de desmonetização de conteúdos anteriormente julgados como ilícitos ou cuja ilicitude seja evidente. Dessa forma, garante uma resposta mais rápida no enfrentamento desses problemas.

Importante ressaltar que a proposição foi elaborada considerando os tratados internacionais de proteção de direitos humanos de que o Brasil é signatário, especialmente o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Dessa forma, foram definidos de forma clara os conceitos de “discurso de ódio”, de “misoginia” e de “desinformação”, de modo a permitir a todos a compreensão dos tipos de expressões consideradas lícitas e dos elementos caracterizam abuso.

Além disso, as definições foram baseadas nas diretrizes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de modo a compatibilizar a proteção da liberdade de expressão com a restrição aos discursos proibidos ou não protegidos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26684.23809-17

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Diante do exposto, estou certa que essas medidas contribuirão para proteger a dignidade humana, a igualdade de gênero e a integridade informacional no ambiente digital.

Sala das Sessões,

Senadora AUGUSTA BRITO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet (2014) - 12965/14
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;12965

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1552, DE 2026

Reconhece a xilogravura vinculada à Literatura de Cordel como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26114.03788-36

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Reconhece a xilogravura vinculada à Literatura de Cordel como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A xilogravura vinculada à Literatura de Cordel fica reconhecida como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A xilogravura e a literatura de cordel constituem dois dos pilares mais expressivos, complexos e simbióticos da identidade cultural brasileira, notadamente enraizados na região Nordeste, mas com profunda capilaridade em todo o território nacional. O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer formalmente a indissociabilidade dessas duas manifestações e elevá-las, em sua conjunção, à condição de manifestação da cultura nacional.

Historicamente, a xilogravura passou por um profundo processo de ressignificação epistemológica e estética. Originalmente, a técnica de gravar imagens em matrizes de madeiras macias atuava de forma visceralmente acoplada ao cordel, revelando-se a solução gráfica mais acessível e economicamente viável para ilustrar os folhetos poéticos vendidos nas feiras livres do País. Contudo, a transição da xilogravura de uma técnica artesanal puramente funcional para uma linguagem visual autônoma reflete uma evolução estrutural no reconhecimento do nosso patrimônio. A síntese visual imposta pela resistência da madeira e a iconografia construída em torno do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26114.03788-36

imaginário popular converteram a xilogravura em uma arte de imenso impacto comunicativo.

O reconhecimento institucional dessa simbiose já encontra respaldo técnico no âmbito do Poder Executivo. Em 19 de setembro de 2018, o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) declarou oficialmente a Literatura de Cordel como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro. Fundamental destacar que o exaustivo dossiê técnico que fundamentou essa decisão reconheceu oficialmente a categoria dos ilustradores e xilogravadores como detentores legítimos desse patrimônio, ladeados aos poetas e folheteiros. A indissociabilidade é tamanha que a própria Academia Brasileira de Literatura de Cordel reserva cadeiras efetivas para mestres xilógrafos em sua composição.

A consagração dessas expressões não ocorreu no vácuo normativo, mas foi impulsionada pela atuação persistente de mestres de notório saber. A personificação máxima desse legado materializou-se na trajetória do mestre pernambucano J. Borges, cuja obra não apenas globalizou a estética nordestina, mas assumiu a responsabilidade de elevar a xilogravura de seu contexto local à condição de patrimônio reverenciado globalmente. É imperativo lembrar que o traço nascido na escassez tipográfica nordestina hoje compõe acervos permanentes do Museu do Louvre, em Paris, e do Museu de Arte Moderna de Nova York (MoMA).

No entanto, a consagração em lei federal que ora propomos transcende a mera conservação estética; trata-se de um movimento de garantia de direitos fundamentais e de mitigação de vulnerabilidades socioeconômicas de artistas populares. Atualmente, a estética da xilogravura de cordel é frequentemente canibalizada por setores comerciais sob a falsa premissa de se tratar de folclore de domínio público, ignorando a autoria vigente e fragilizando a cadeia produtiva. O reconhecimento estatal amplo é o primeiro passo para o fomento estrutural e a efetivação dos direitos autorais nas comunidades produtoras.

Ademais, ao chancelar a xilogravura e o cordel como manifestações inalienáveis da cultura nacional, o Congresso Nacional consolida uma base jurídica para sua inclusão em políticas públicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26114.03788-36

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

educacionais. O Estado combate as estruturas de preconceito sociolinguístico e a xenofobia regional pela base ao deslocar essas expressões do anedótico para os cânones literários e visuais nas salas de aula, um movimento vanguardista já iniciado pelas Assembleias Legislativas de estados como Rio Grande do Norte e Ceará.

Por estas razões, compreendendo que o livreto poético e a matriz de madeira possuem densidade civilizatória e apuro estético imensuráveis, submeto a presente proposição à elevada análise de meus pares, rogando por seu imprescindível apoio para a célere aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1553, DE 2026

Altera o art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para fortalecer a atuação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mediante instrumentos digitais, aprimorar a definição de sua competência e ampliar a efetividade da proteção judicial.

AUTORIA: Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026.

Altera o art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para fortalecer a atuação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mediante instrumentos digitais, aprimorar a definição de sua competência e ampliar a efetividade da proteção judicial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 14 .....

§ 1°.....

§ 2º Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderão adotar instrumentos digitais destinados a ampliar o acesso à Justiça e garantir maior celeridade na apreciação das medidas protetivas de urgência.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

§ 3º Os instrumentos digitais poderão compreender:

I – requerimento eletrônico de medidas protetivas;

II – atendimento remoto das vítimas;

III – realização de audiências virtuais;

IV – comunicação eletrônica com as partes;

V – acompanhamento digital das medidas protetivas.

§ 4º Os pedidos de medidas protetivas poderão ser protocolados por meio digital, inclusive por intermédio:

I – das plataformas do Poder Judiciário;

II – das delegacias de polícia;

III – do Ministério Público;

IV – da Defensoria Pública;

V – dos serviços da rede de proteção à mulher.

§5º Sempre que possível, os pedidos realizados por meio digital terão tramitação prioritária, observados os critérios de urgência e risco.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

§6º O Poder Judiciário poderá instituir canais digitais emergenciais destinados ao acionamento rápido da proteção judicial em situações de risco iminente.

§7º Os sistemas digitais poderão ser integrados, na forma de regulamentação, com os órgãos de segurança pública e com a rede de proteção à mulher.

§8º A regulamentação de que trata o §7º poderá prever integração aos sistemas de monitoramento eletrônico de agressores e aos programas de monitoramento tecnológico instituídos pelo poder público, de forma a permitir o acompanhamento em tempo real do cumprimento das medidas protetivas de urgência.

§9º Poderão ser instituídos Núcleos Digitais de Apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, especialmente em:

I – regiões sem juizado especializado;

II – localidades com dificuldade de acesso;

III – áreas rurais; e

IV – municípios com elevada demanda.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

§10. Os canais digitais emergenciais poderão permitir:

I – comunicação emergencial com a rede de proteção;

II – registro digital de situação de risco;

III – encaminhamento automático às autoridades competentes; e

IV – acompanhamento das medidas protetivas concedidas.

§11. Os instrumentos digitais previstos neste artigo poderão incluir mecanismos automáticos de alerta à vítima e às autoridades competentes em caso de descumprimento das medidas protetivas de urgência, inclusive por meio de aplicativos móveis ou dispositivos tecnológicos de proteção.

§12. O tratamento de dados pessoais decorrente da utilização de instrumentos digitais de proteção à mulher observará as normas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

§13. O Conselho Nacional de Justiça poderá elaborar relatórios periódicos contendo:

I – o tempo médio de concessão de medidas protetivas;

II – a cobertura territorial dos Juizados de Violência Doméstica;

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

III – indicadores de digitalização dos serviços;

IV – o tempo de resposta judicial;

V – dados estatísticos relacionados à proteção judicial da mulher.

§ 14. A utilização de sistemas automatizados ou de inteligência artificial no apoio à análise de dados ou à identificação de riscos deverá observar critérios de transparência, auditabilidade e supervisão humana

§ 15. Instalada unidade jurisdicional especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher, a competência para o processamento e julgamento das causas decorrentes dessa matéria deverá ser concentrada no respectivo Juizado, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

§ 16. Na hipótese de coexistência de normas de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade, a definição da competência observará a natureza da violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurada a aplicação integrada das demais normas protetivas quando cabíveis.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha constitui um dos mais importantes instrumentos de proteção dos direitos das mulheres no Brasil, sendo referência internacional no combate à violência doméstica e familiar.

Apesar dos avanços institucionais, persistem desafios relacionados à necessidade de maior celeridade na apreciação das medidas protetivas, à ampliação do acesso à Justiça e à redução das desigualdades regionais na estrutura judicial

A transformação digital do Estado brasileiro permite o uso de ferramentas tecnológicas capazes de fortalecer a proteção judicial das mulheres, especialmente por meio da ampliação do acesso remoto, da integração institucional e da modernização dos serviços judiciais.

A presente proposta busca fortalecer a atuação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mediante a previsão expressa da utilização de instrumentos digitais destinados a:

– ampliar o acesso à Justiça;

– reduzir o tempo de resposta judicial;

– fortalecer a proteção preventiva;

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

– ampliar a integração institucional;

– incentivar a modernização tecnológica

A proposta estabelece diretrizes gerais de modernização institucional, em consonância com o princípio da separação dos Poderes.

A presente proposta também incorpora aprimoramentos relacionados à definição da competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica e evitar conflitos interpretativos entre diferentes microssistemas legais de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade. A medida contribui para garantir maior racionalidade na organização jurisdicional e maior efetividade na prestação jurisdicional especializada.

A alteração também busca consolidar entendimentos já firmados na jurisprudência dos tribunais superiores no sentido da especialização jurisdicional como instrumento de proteção qualificada às vítimas de violência doméstica, evitando a fragmentação processual e promovendo tratamento judicial mais adequado à natureza das demandas.

Além disso, a inclusão dessas disposições fortalece a especialização jurisdicional prevista na Lei Maria da Penha, permitindo maior clareza na definição da competência judicial e contribuindo para a uniformização da atuação

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26803.87699-06

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROBERTA ACIOLY

jurisdicional, sem criação de novas estruturas obrigatórias ou interferência na autonomia organizacional do Poder Judiciário.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora ROBERTA ACIOLY
(REPUBLICANOS-RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Roberta Acioly
Para verifica
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340
    - art14
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP) (2018) - 13709/18
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1557, DE 2026

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar expressa a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão que julga embargos à execução processados em Juizado Especial Cível.

AUTORIA: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26724.31673-79

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar expressa a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão que julga embargos à execução processados em Juizado Especial Cível.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 52.** .....

.....

X - a decisão que julgar improcedentes ou rejeitar os embargos à execução opostos nos termos do inciso IX do *caput* deste artigo tem natureza de sentença e é impugnável exclusivamente pelo recurso previsto no art. 41, a ser interposto no prazo de dez dias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que regula os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, disciplina a execução de sentença e prevê, em seu art. 52, inciso IX, alíneas 'a' a 'd', a possibilidade de o devedor oferecer embargos à execução quando houver, por exemplo, erro de cálculo ou causa superveniente impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação.

A Lei também trata, nos artigos 41 a 46, do recurso cabível contra a sentença proferida no Juizado Especial (recurso inominado), que deve ser julgado, no prazo de dez dias, por uma turma recursal composta por três juízes togados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26724.31673-79

Ocorre que o texto atual da lei não explicita claramente qual recurso deve ser interposto quando o juiz aprecia os embargos à execução. Apesar de o Enunciado Cível nº 143 do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE) reconhecer que a decisão que põe fim aos embargos à execução é sentença, passível apenas de recurso inominado, essa previsão não está expressa no próprio texto legal, o que pode gerar dúvida ou controvérsia na aplicação prática.

A Constituição Federal, por sua vez, assegura a ampla defesa processual (art. 5º, LV), o que implica, em regra, a possibilidade de reexame de decisão judicial. A ausência de previsão expressa quanto ao recurso cabível em embargos à execução nos juizados especiais tende a dificultar o acesso ao reexame da decisão em colegiado, o que pode ser eventualmente interpretado como obstáculo ao direito constitucional de revisão jurisdicional.

A inclusão de um inciso no art. 52 da Lei dos Juizados Especiais com o objetivo de promover semelhante clarificação será plenamente compatível com a Constituição, pois não criará um novo direito, apenas explicitará o que já se entende ser aplicável à luz da sistemática recursal prevista na própria Lei nº 9.099, de 1995, e no Código de Processo Civil.

Ademais, não há dispositivo constitucional algum a impedir que o recurso inominado – instrumento próprio dos Juizados – alcance decisões sobre embargos à execução, desde que tais decisões tenham natureza de sentença.

A jurisprudência consolidada de diversas turmas recursais e, conforme dito, o próprio Fonaje reconhecem que a decisão que julga embargos à execução é considerada sentença, contra a qual cabe recurso inominado.

Aliás, o próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) admite, ainda que de forma incidental, a possibilidade de interposição de recurso inominado contra a decisão que julga embargos à execução nos Juizados Especiais, como se pode depreender, por exemplo, da decisão monocrática exarada pela Ministra Maria Isabel Gallotti, ao apreciar o Recurso Especial nº 2206782, decisão da qual, para os fins aqui pretendidos, sobressai o seguinte trecho:

> A decisão que julga impugnação ao cumprimento de sentença ou embargos à execução possui natureza de sentença, contra a qual cabe exclusivamente o recurso inominado, nos termos do art. 41 e seguintes da Lei n° 9.099/95.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26724.31673-79

> O Enunciado 143 do FONAJE e o entendimento sedimentado na Turma de Uniformização dos Juizados Especiais do TJSP dispõem que a decisão que põe fim aos embargos à execução é sentença, passível apenas de recurso inominado.

Por outro lado, persistem decisões isoladas que negam recurso imediato em situações análogas por falta de previsão expressa, criando divergências regionais.

Essas interpretações reforçam a necessidade de dar clareza ao texto legal, para evitar insegurança jurídica ou posições divergentes entre tribunais.

Dessarte, nossa proposta de inclusão de um inciso X no art. 52 da Lei, explicando, de forma expressa, que a parte pode interpor recurso inominado para a turma recursal contra decisão que rejeite embargos à execução, tenderá, entre outros efeitos, a reduzir a controvérsia judicial sobre o recurso cabível nessa fase, garantindo que todos saibam com segurança qual instrumento utilizar, a conferir maior previsibilidade e uniformidade de interpretação aos operadores do direito e jurisdicionados, bem como a evitar que tribunais criem soluções casuísticas ou divergentes por ausência de previsão clara.

Esperamos contar com o engajamento dos nobres Pares na discussão dos termos deste Projeto de Lei e, caso hajam por bem, em seu aprimoramento.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (1995) - 9099/95
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9099
    - art52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1559, DE 2026

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de PCDs, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26444.67258-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de PCDs, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 4º e 5º:

"§ 4º No âmbito do trabalho rural, não serão computadas na base de cálculo da reserva de cargos de que trata o caput as funções:

I - exercidas sob contrato de safra, nos termos da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

II - insalubres, perigosas ou penosas, quando houver incompatibilidade entre as atribuições do cargo e as condições de acessibilidade, segurança e adaptação razoável exigíveis para o exercício da função;

III - externas permanentes ou sazonais, quando sua natureza inviabilizar o exercício seguro da atividade ou a adoção de adaptações razoáveis, nos termos da regulamentação.

§ 5º Não será aplicada penalidade administrativa pelo descumprimento das cotas quando a empresa comprovar, de forma objetiva e documental, a adoção de medidas efetivas de busca ativa e inclusão, tais como a ampla divulgação de vagas, parcerias com entidades de formação e reabilitação, adaptação razoável de postos de trabalho e participação em programas públicos ou privados de

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26444.67258-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

intermediação de mão de obra, sem que, ainda assim, tenha sido possível o preenchimento integral da cota por insuficiência de candidatos habilitados ou interessados.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aperfeiçoar, no âmbito do trabalho rural, a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados, de modo a assegurar que essas políticas públicas incidam sobre funções efetivamente compatíveis com sua finalidade protetiva e inclusiva. A proposta otimiza direitos e garante a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho rural. Seu objetivo é conferir maior aderência entre a norma legal e a realidade concreta das atividades agropecuárias, para que a inclusão ocorra em bases seguras, juridicamente adequadas e socialmente eficazes.

A legislação brasileira já reconhece que pessoas com deficiência demandam tutela especial do ordenamento, seja para fins de proteção integral, seja para assegurar inserção laboral com dignidade, acessibilidade, segurança e possibilidade real de desenvolvimento. Em razão disso, a aplicação das cotas não pode prescindir da análise da natureza dos postos de trabalho existentes, sobretudo em ambientes produtivos marcados por riscos operacionais, exigências técnicas específicas, dispersão territorial, sazonalidade e forte incidência de atividades externas. A proteção legal desses públicos exige não apenas abertura formal de vagas, mas compatibilidade concreta entre a função, o ambiente de trabalho e a finalidade social da contratação.

A política de inclusão laboral deve ser preservada e fortalecida, mas sua efetividade depende de que os postos considerados para fins de cota sejam compatíveis com condições mínimas de acessibilidade, segurança, adaptação razoável e exercício funcional adequado. Em determinadas atividades rurais, a configuração do posto, a exigência física da função, a execução externa e sazonal, a distância dos centros urbanos e a ausência de suporte técnico específico podem inviabilizar, em termos concretos, a ocupação segura e sustentável de determinadas vagas. Reconhecer esse dado não significa negar capacidade às pessoas com deficiência nem reduzir o valor da

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26444.67258-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

política inclusiva. Significa, ao contrário, evitar que a inclusão seja tratada de forma meramente simbólica, com a contagem de postos que não oferecem as condições materiais necessárias para a permanência digna e segura no trabalho.

O que se pretende, portanto, é ajustar a base de cálculo para que a incidência da lei recaia sobre funções que, de fato, comportem a contratação de pessoas com deficiência em condições de legalidade, proteção e efetividade. Permanecem plenamente possíveis e desejáveis, no meio rural e agroindustrial, as contratações em atividades administrativas, de apoio, de controle, de gestão, de monitoramento e em outras funções compatíveis com a inclusão laboral de pessoas com deficiência. O projeto, assim, não elimina oportunidades; ao contrário, as concentra onde elas podem ser reais, seguras e socialmente úteis.

A experiência prática demonstra que a sistemática atual de cálculo, ao considerar indistintamente funções incompatíveis com a legislação protetiva ou com as condições materiais do trabalho rural, produz distorções que enfraquecem a credibilidade da própria política pública. Quando a obrigação é dimensionada sobre postos que não podem ser ocupados de forma segura e compatível, cria-se uma exigência formal que não se traduz em inclusão concreta. O resultado é a ampliação de controvérsias administrativas e judiciais sem correspondente benefício social para os públicos especialmente protegidos. A presente proposição corrige esse descompasso, conferindo racionalidade regulatória e efetividade social à aplicação das cotas no campo.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, a proposta harmoniza-se com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da segurança jurídica. A ordem jurídica não pode equiparar a recusa deliberada ao cumprimento da lei à impossibilidade material de fazê-lo. Tampouco se mostra compatível com a finalidade protetiva da norma impor sanções quando o empregador demonstra, de forma objetiva, ter realizado esforços concretos de recrutamento, busca ativa e adequação, sem lograr êxito em razão da inexistência de interessados, da ausência de candidatos aptos ou da incompatibilidade material de determinadas funções com a contratação pretendida, especialmente no meio rural. Nesses casos, a dispensa de sanção não representa privilégio, mas respeito à boa-fé, à realidade fática e à própria integridade da política pública.

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26444.67258-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

É importante destacar que a hipótese de dispensa prevista no projeto não constitui autorização genérica para descumprimento, nem exonera o empregador do dever de buscar o cumprimento da legislação nas funções compatíveis. Trata-se de mecanismo excepcional, condicionado à comprovação objetiva das circunstâncias que inviabilizam o atendimento integral da obrigação legal em determinadas realidades do trabalho rural. A proposta, portanto, não institucionaliza uma exceção ampla, mas reconhece situações concretas em que a incidência automática da cota desvirtua sua própria finalidade e expõe públicos vulneráveis a inserções inadequadas ou meramente formais.

Também não se deve interpretar a presente iniciativa como tratamento homogêneo de todo o setor rural. O projeto dirige-se a hipóteses específicas de incompatibilidade jurídica, material, operacional ou de segurança, preservando integralmente a incidência das políticas de inclusão nas atividades em que sua implementação seja viável, adequada e socialmente desejável. O critério proposto é o da compatibilidade concreta da função, e não o da exclusão abstrata do meio rural. Essa distinção é essencial para preservar tanto a proteção dos trabalhadores quanto a legitimidade das políticas públicas envolvidas.

Assim, a presente proposição promove equilíbrio entre inclusão, proteção social, segurança no trabalho e efetividade normativa. Ao excluir da base de cálculo apenas funções incompatíveis com a contratação segura e adequada de pessoas com deficiência e reabilitados, o projeto reafirma o compromisso com uma inclusão real, responsável e sustentável, em consonância com as particularidades do trabalho rural e com a necessidade de assegurar oportunidades verdadeiras, e não apenas exigências formais dissociadas da realidade.

Sala das Sessões,

Senadora MARGARETH BUZETTI

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.889, de 8 de Junho de 1973 - Lei do Trabalho Rural - 5889/73
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;5889
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
  - art93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1560, DE 2026

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para harmonizar as normas regulatórias do processo cível concernentes à ordem de aplicação dos critérios para a fixação de honorários advocatícios sucumbenciais.

AUTORIA: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26189.53067-95

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para harmonizar as normas regulatórias do processo cível concernentes à ordem de aplicação dos critérios para a fixação de honorários advocatícios sucumbenciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55.** A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé, mas, em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, do valor corrigido da causa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação atualmente vigente do art. 55 da Lei nº 9.099, de 1995 (Lei Geral dos Juizados Especiais), dispõe que, em segundo grau, o recorrente vencido pagará as custas e honorários de advogado, fixados entre dez e vinte por cento do valor da condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa.

Este Projeto de Lei visa a incluir, nesse trecho, o proveito econômico como base alternativa de cálculo, a fim de aproximar, quanto a esse aspecto, a lógica da Lei dos Juizados Especiais daquela já adotada pelo Código

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26189.53067-95

de Processo Civil, cuja disciplina dos honorários, em seu art. 85, também trabalha com a sucessão entre condenação, proveito econômico e, subsidiariamente, valor da causa.

Por essa perspectiva, uma modificação legislativa será tecnicamente útil, pois eliminará uma assimetria redacional entre os microssistemas processuais. Em verdade, a inserção do proveito econômico no art. 55 não romperá a estrutura simplificada dos Juizados, mas apenas explicitará, em nível legal, aquilo que já se mostra coerente com a racionalidade geral do sistema processual civil: quando houver base econômica mensurável mais adequada do que o valor formal da causa, é ela que deve prevalecer na formação da verba sucumbencial.

E uma observação relevante: não haverá necessidade de promover alteração paralela na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 (Lei dos Juizados Especiais no âmbito da Justiça Federal). Isso porque o art. 1º dessa lei determina que, nos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais, aplica-se, no que não conflitar com a própria Lei nº 10.259, de 2001, o disposto na Lei nº 9.099, de 1995. Vale dizer, uma vez ajustado o art. 55 da Lei nº 9.099, de 1995, a harmonização irradiará naturalmente para o microssistema federal, sem necessidade de nova intervenção legislativa.

Desse modo, quedamos segura de que os nobres Pares aderirão ao nosso entendimento de que, logrando aprovação, a presente iniciativa legislativa se revelará alfim proveitosa, coerente e sistematicamente tersa.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (1995) - 9099/95
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9099
  - art55
- Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Juizado Especial Federal - 10259/01
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10259

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1563, DE 2026

Altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26962.13397-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes, para o exercício de atividades insalubres e perigosas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º :

"Art. 429 .....

.....

§4º não serão computadas na base de cálculo da cota de aprendizagem:

I - as funções cuja natureza seja incompatível com o desempenho por menores de dezoito anos, incluídas aquelas vedadas por motivo de insalubridade, periculosidade ou trabalho noturno;

II - as funções exercidas em atividades externas permanentes ou sazonais;

III - as funções exercidas sob contrato de safra, nos termos da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, bem como os postos de trabalho criados exclusivamente em razão das etapas do ciclo produtivo agrícola.

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26962.13397-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

§ 5º Não será aplicada penalidade administrativa pelo descumprimento das cotas quando a empresa comprovar, de forma objetiva e documental, a adoção de medidas efetivas de busca ativa e inclusão, tais como a ampla divulgação de vagas, parcerias com entidades de formação e reabilitação, adaptação razoável de postos de trabalho e participação em programas públicos ou privados de intermediação de mão de obra, sem que, ainda assim, tenha sido possível o preenchimento integral da cota por insuficiência de candidatos habilitados ou interessados.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aperfeiçoar, no âmbito do trabalho rural, os critérios de cálculo da cota de aprendizagem profissional de modo a assegurar que essas políticas públicas incidam sobre funções efetivamente compatíveis com sua finalidade protetiva, pedagógica e inclusiva. A proposta otimiza direitos, apoia a política de aprendizagem no mercado de trabalho rural. Seu objetivo é conferir maior aderência entre a norma legal e a realidade concreta das atividades agropecuárias, para que a inclusão ocorra em bases seguras, juridicamente adequadas e socialmente eficazes.

A legislação brasileira já reconhece que adolescentes e jovens em formação demandam tutela especial do ordenamento, seja para fins de proteção integral, seja para assegurar inserção laboral com dignidade, acessibilidade, segurança e possibilidade real de desenvolvimento. Em razão disso, a aplicação das cotas não pode prescindir da análise da natureza dos postos de trabalho existentes, sobretudo em ambientes produtivos marcados por riscos operacionais, exigências técnicas específicas, dispersão territorial, sazonalidade e forte incidência de atividades externas. A proteção legal desses públicos exige não apenas abertura formal de vagas, mas compatibilidade concreta entre a função, o ambiente de trabalho e a finalidade social da contratação.

No caso da aprendizagem profissional, essa necessidade é ainda mais evidente. O contrato de aprendizagem possui natureza formativa e pressupõe formação técnico-profissional metódica, acompanhamento contínuo, compatibilidade entre jornada de trabalho e frequência escolar, além de ambiente minimamente apto à realização das

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26962.13397-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

atividades práticas e teóricas. Essas condições são indispensáveis para que a aprendizagem cumpra seu papel de inclusão produtiva e preparação para o mundo do trabalho

Entretanto, parcela relevante das funções desenvolvidas no meio rural, especialmente aquelas vinculadas ao contrato de safra, às etapas do ciclo produtivo agrícola, ao trabalho externo permanente ou sazonal, ao manejo de maquinário, ao labor noturno ou à exposição a agentes insalubres e perigosos, não se harmoniza com tais pressupostos. Nesses casos, manter essas funções na base de cálculo da cota significa projetar sobre o adolescente e o jovem uma obrigação formal dissociada de sua proteção legal e da própria finalidade educativa da aprendizagem.

O que se pretende, portanto, é ajustar a base de cálculo para que a incidência da lei recaia sobre funções que, de fato, comportem a contratação de aprendizes em condições de legalidade, proteção e efetividade. Permanecem plenamente possíveis e desejáveis, no meio rural e agroindustrial, as contratações em atividades administrativas, de apoio, de controle, de gestão, de monitoramento e em outras funções compatíveis com a finalidade da aprendizagem. O projeto, assim, não elimina oportunidades; ao contrário, as concentra onde elas podem ser reais, seguras e socialmente úteis.

A experiência prática demonstra que a sistemática atual de cálculo, ao considerar indistintamente funções incompatíveis com a legislação protetiva ou com as condições materiais do trabalho rural, produz distorções que enfraquecem a credibilidade da própria política pública. Quando a obrigação é dimensionada sobre postos que não podem ser ocupados de forma segura e compatível, cria-se uma exigência formal que não se traduz em inclusão concreta. O resultado é a ampliação de controvérsias administrativas e judiciais sem correspondente benefício social para os públicos especialmente protegidos. A presente proposição corrige esse descompasso, conferindo racionalidade regulatória e efetividade social à aplicação das cotas no campo.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, a proposta harmoniza-se com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da segurança jurídica. A ordem jurídica não pode equiparar a recusa deliberada ao cumprimento da lei à impossibilidade material de fazê-lo. Tampouco se mostra compatível com a finalidade protetiva da norma impor sanções quando o empregador demonstra, de forma objetiva, ter realizado esforços concretos de recrutamento, busca ativa e adequação, sem lograr

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26962.13397-72

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

êxito em razão da inexistência de interessados, da ausência de candidatos aptos ou da incompatibilidade material de determinadas funções com a contratação pretendida, especialmente no meio rural. Nesses casos, a dispensa de sanção não representa privilégio, mas respeito à boa-fé, à realidade fática e à própria integridade da política pública.

É importante destacar que a hipótese de dispensa prevista no projeto não constitui autorização genérica para descumprimento, nem exonera o empregador do dever de buscar o cumprimento da legislação nas funções compatíveis. Trata-se de mecanismo excepcional, condicionado à comprovação objetiva das circunstâncias que inviabilizam o atendimento integral da obrigação legal em determinadas realidades do trabalho rural. A proposta, portanto, não institucionaliza uma exceção ampla, mas reconhece situações concretas em que a incidência automática da cota desvirtua sua própria finalidade e expõe públicos vulneráveis a inserções inadequadas ou meramente formais.

Também não se deve interpretar a presente iniciativa como tratamento homogêneo de todo o setor rural. O projeto dirige-se a hipóteses específicas de incompatibilidade jurídica, material, operacional ou de segurança, preservando integralmente a incidência das políticas de aprendizagem nas atividades em que sua implementação seja viável, adequada e socialmente desejável. O critério proposto é o da compatibilidade concreta da função, e não o da exclusão abstrata do meio rural. Essa distinção é essencial para preservar tanto a proteção dos trabalhadores quanto a legitimidade das políticas públicas envolvidas.

Assim, a presente proposição promove equilíbrio entre inclusão, proteção social, segurança no trabalho e efetividade normativa. Ao excluir da base de cálculo apenas funções incompatíveis com a contratação segura e adequada de aprendizes, o projeto reafirma o compromisso com uma inclusão real, responsável e sustentável, em consonância com as particularidades do trabalho rural e com a necessidade de assegurar oportunidades verdadeiras, e não apenas exigências formais dissociadas da realidade.

Sala das Sessões,

Senadora MARGARETH BUZETTI

Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
e-mail: sen.margarethbuzetti@senado.leg.br
Telefone: +55 (61) 3303-6408

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - art429
- urn:lex:br:federal:decreto:1943;5452
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1943;5452
- Lei nº 5.889, de 8 de Junho de 1973 - Lei do Trabalho Rural - 5889/73
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;5889

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1565, DE 2026

Institui o Serviço Civil Optativo e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26262.65489-70

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. Jader Barbalho)

Institui o Serviço Civil Optativo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Serviço Civil Optativo (SCO) como alternativa para os jovens que entrarem no excesso de contingente do serviço militar obrigatório e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Serviço Civil Optativo (SCO), destinado a jovens brasileiros do sexo masculino, no ano em que se alistarem para o serviço militar obrigatório, como modalidade alternativa para aqueles que entrarem no excesso de contingente.

Parágrafo único. O serviço será facultativo para brasileiras do sexo feminino, nos mesmos moldes e benefícios.

Art. 3º O SCO terá duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses, com jornada de 30 horas semanais, visando o desenvolvimento do espírito cívico e a capacitação profissional.

Art. 4º As atividades do SCO serão exercidas em instituições públicas ou entidades sem fins lucrativos conveniadas, nas seguintes áreas:

I. Saúde Pública: Apoio logístico e administrativo em hospitais e Unidades Básicas de Saúde (UBS);

II. Assistência Social: Auxílio em creches, abrigos de idosos e centros de acolhimento;

III. Meio Ambiente: Atuação em Parques Nacionais, em projetos de reflorestamento e preservação ambiental;

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/26262.65489-70

IV. Infraestrutura Urbana: Apoio a mutirões de saneamento e manutenção de espaços públicos;

V. Defesa Civil: Treinamento e atuação em situações de emergência e desastres naturais.

Parágrafo único. O primeiro mês de serviço será destinado exclusivamente para a realização de curso de formação cívica e técnica, com noções de primeiros socorros, ética pública e informática, além das matérias referentes à área de atuação escolhida.

Art. 5º Ao jovem em exercício do SCO, serão garantidos:

I - Bolsa-Auxílio: Remuneração mensal correspondente a 1 (um) salário-mínimo nacional.

II - Auxílio-Transporte e Alimentação.

III - Pontuação Extra: Acréscimo de 5% na nota de concursos públicos federais e processos seletivos de universidades públicas por um período de 5 anos após a conclusão.

Art. 6º Fica criado o Fundo Nacional de Serviço Civil (FNSC), que garantirá os recursos para a execução do SCO.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução do Serviço Civil Optativo (SCO) correrão através de dotações orçamentárias específicas e à conta das seguintes fontes de recursos:

a) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) com a utilização de recursos destinados à qualificação profissional e ao primeiro emprego, dado que o SCO funciona como um programa de formação técnico-profissional; e

b) Destinação de 20% do arrecadado pela União em multas aplicadas pelo IBAMA e pelo Ministério do Trabalho para custear as bolsas de jovens que atuarem especificamente nestas áreas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26262.65489-70

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 7º A gestão do SCO caberá ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em cooperação com o Ministério da Defesa, para fins da inscrição unificada.

Art. 8º As instituições conveniadas deverão emitir, ao final do período, um Relatório de Competências, que servirá como currículo oficial certificado pelo Governo Federal.

Art. 9º Fica vedada a substituição de servidores públicos concursados por jovens do SCO, sendo a atuação destes restrita ao apoio, auxílio e atividades complementares, sob supervisão técnica.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a criação de um sistema digital unificado para que o jovem escolha a vaga e a área de atuação de acordo com sua proximidade residencial e interesse profissional.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca modernizar o pacto entre o jovem e o Estado. Inspirado em modelos de sucesso da Suíça e Coreia do Sul o objetivo deste projeto é duplo: reduzir a ociosidade e oferecer uma alternativa para os jovens que são dispensados por "excesso de contingente" nas forças armadas.

O Brasil possui um dos maiores contingentes de jovens do mundo, mas o Serviço Militar Obrigatório, embora essencial, dispensa anualmente cerca de 90% a 95% dos alistados por "excesso de contingente". Isso cria uma massa de jovens que cumpre a burocracia do alistamento sem, contudo, exercer o seu dever cívico de contribuição à União. O SCO preenche essa lacuna, transformando o "excesso de contingente" em força de trabalho social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26262.65489-70

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Além disso, o SCO vai gerar uma economia indireta significativa com a redução de custos na Saúde, por exemplo, pois o apoio administrativo dos jovens em unidades básicas de saúde e hospitais reduzirá a necessidade de contratação de empresas de logística caras, propiciando ainda experiência prática para o cidadão. Ou seja, o custo de manutenção de um "Soldado Civil" é significativamente menor do que a contratação de terceirizados, gerando economia real aos municípios e estados conveniados.

Além disso, de acordo com dados internacionais, haverá redução da criminalidade, pois programas de serviço civil diminuem o ingresso de jovens no crime organizado, reduzindo gastos futuros com o sistema prisional (que custa, em média, R$ 3.000,00 por mês por detento).

Respeitar o imperativo de consciência daqueles que desejam servir à pátria está amparado no Art. 143, § 1º da Constituição Federal de 1988, que já prevê a prestação de serviço alternativo para aqueles que alegarem imperativo de consciência. Esta lei apenas amplia esse conceito para uma estrutura de benefício mútuo (Cidadão-Estado), ao permitir que jovens que foram incluídos no excesso de contingente possam escolher servir à pátria através de atividades civis e humanitárias.

Outro importante benefício da proposta é atacar diretamente o problema do primeiro emprego. Ao oferecer uma bolsa-auxílio de um salário-mínimo e experiência prática em áreas como Saúde e Infraestrutura, por exemplo, o Estado promove a primeira experiência profissional formal, aumentando a empregabilidade futura.

Este não é um projeto de "gastos", é um projeto de investimento futuro**.** Com impacto orçamentário financiado em

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26262.65489-70

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

grande parte pelo remanejamento de verbas já existentes e pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador — o custo por jovem é infinitamente menor do que o custo social de um jovem perdido para o crime organizado ou para o desalento.

Não podemos mais nos dar ao luxo de desperdiçar o potencial de nossa juventude. O Serviço Civil Optativo transforma o "excesso de contingente" em "excesso de cidadania". É uma chance de ouro para o jovem sair da escola com experiência profissional carimbada no currículo e o orgulho de ter contribuído para o seu país.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, que moderniza nossa legislação e prepara o Brasil para um futuro mais justo, seguro e produtivo.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art143_par1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2026

Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26753.50623-59

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos, de caráter suprapartidário, com a finalidade de promover, acompanhar e defender o respeito aos direitos fundamentais no exercício da Psicologia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar tem natureza política, não governamental, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos tem por objetivos:

I - defender a liberdade de consciência, de crença e de manifestação religiosa no exercício profissional, nos termos do art. 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal;

II - promover o reconhecimento de que a religiosidade constitui dimensão integrante da identidade do indivíduo, não podendo ser dissociada artificialmente do exercício profissional;

III - acompanhar e fiscalizar a atuação de conselhos profissionais e demais órgãos reguladores, de modo a evitar a edição de normas que restrinjam indevidamente direitos fundamentais;

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26753.50623-59

IV - promover o debate sobre os limites do poder regulamentar de entidades de classe, especialmente quando houver risco de violação à liberdade religiosa e à dignidade da pessoa humana;

V - propor, apoiar e articular iniciativas legislativas destinadas a garantir que o exercício da Psicologia se dê em harmonia com os direitos fundamentais dos profissionais;

VI - combater medidas normativas que imponham restrições desproporcionais ao exercício profissional em razão de convicções religiosas;

VII - realizar audiências públicas, estudos e seminários sobre a relação entre liberdade religiosa, laicidade do Estado e exercício profissional;

VIII - atuar em cooperação com entidades da sociedade civil, instituições acadêmicas e representativas da Psicologia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 3º A Frente Parlamentar será integrada por Senadores e Deputados que a ela aderirem, mediante assinatura de termo próprio.

Art. 4º A coordenação da Frente Parlamentar será exercida por um Presidente e por um ou mais Vice-Presidentes, escolhidos entre seus membros.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26753.50623-59

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa dos Psicólogos Cristãos, com vistas a assegurar a observância de direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República, especialmente diante de recentes iniciativas normativas que suscitam relevantes questionamentos de ordem constitucional.

A Constituição Federal de 1988 é clara e inequívoca ao assegurar, em seu art. 5º, incisos VI e VIII, a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, bem como a proteção à objeção de consciência. Trata-se de cláusula fundamental, pilar do Estado Democrático de Direito, diretamente vinculada à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), que não pode ser relativizada por atos infralegais ou por interpretações ideológicas restritivas.

Nesse contexto, cumpre destacar que já se encontram submetidas ao crivo do Supremo Tribunal Federal discussões acerca da compatibilidade de normas administrativas com tais garantias constitucionais, especialmente quando tais normas impõem restrições à manifestação de convicções religiosas no exercício profissional, o que evidencia a relevância jurídica e institucional do tema.

O Brasil é um Estado laico, mas jamais um Estado hostil à fé. A laicidade adotada pela Constituição brasileira é de natureza colaborativa, e não antirreligiosa. Isso significa que o Estado deve manter neutralidade institucional entre as crenças, sem, contudo, negar ou reprimir o fenômeno religioso, que constitui elemento essencial da cultura e da formação da identidade dos indivíduos.

A liberdade religiosa, por sua vez, não se limita ao foro íntimo. Trata-se de direito fundamental de ampla dimensão, reconhecido inclusive no plano internacional, como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura a todo indivíduo o direito de manifestar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto em público quanto em privado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26753.50623-59

Com efeito, a religiosidade não constitui elemento acessório da vida humana, mas dimensão estruturante da identidade pessoal, influenciando valores, escolhas e formas de atuação no mundo, inclusive no exercício profissional. Exigir que o indivíduo dissocie integralmente sua fé de sua atuação profissional representa, portanto, uma artificial fragmentação da própria personalidade, incompatível com os direitos da personalidade e com a dignidade humana.

Não por outra razão, a própria ciência psicológica reconhece que a religiosidade integra a subjetividade do indivíduo e pode coexistir com a prática profissional, não havendo oposição necessária entre fé e psicologia. A tentativa de impor uma neutralidade absoluta revela-se, na prática, uma falsa neutralidade, que pode ocultar a imposição de determinada visão ideológica de caráter secularista.

O que se observa, no entanto, é uma preocupante tendência de adoção de normas administrativas que, sob o argumento da laicidade, acabam por impor restrições desproporcionais ao exercício profissional, limitando indevidamente a liberdade de expressão religiosa e criando risco concreto de discriminação em razão da crença.

Além disso, não se trata de um debate meramente abstrato ou hipotético. Há registros concretos de psicólogos cristãos que vêm sendo notificados por Conselhos Regionais de Psicologia, submetidos à assinatura de termos de ajustamento de conduta e respondendo a processos ético-disciplinares simplesmente por manifestarem sua fé em ambientes pessoais ou de comunicação pública, como redes sociais, biografias profissionais ou participação em atividades religiosas. Em diversos casos, tais procedimentos não decorrem de condutas técnicas inadequadas no exercício da profissão, mas exclusivamente da identificação do profissional como cristão, da exposição de símbolos religiosos ou da expressão de valores pessoais, o que evidencia um preocupante desvio de finalidade no uso do poder regulamentar e um cenário de constrangimento institucional que afeta diretamente o livre exercício profissional.

Tais medidas, além de potencialmente violarem direitos fundamentais, suscitam dúvidas quanto aos limites do poder regulamentar de conselhos profissionais, uma vez que atos infralegais não podem inovar no

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26753.50623-59

ordenamento jurídico em sentido contrário à Constituição, sob pena de afronta ao princípio da supremacia constitucional.

Há, ainda, o risco de que tais restrições resultem em tratamento discriminatório de profissionais que professam determinada fé, especialmente cristã, ao condicionarem o exercício regular da profissão à renúncia de convicções pessoais profundamente enraizadas, o que é vedado pelo próprio texto constitucional.

A criação desta Frente Parlamentar nasce, portanto, como resposta institucional necessária para promover o debate qualificado sobre o tema, acompanhar a atuação de órgãos reguladores e assegurar que o exercício profissional da Psicologia se dê em harmonia com os direitos fundamentais dos profissionais, especialmente a liberdade de consciência e de crença.

Não se trata de relativizar a ética profissional, mas de impedir que ela seja instrumentalizada como mecanismo de restrição indevida de direitos fundamentais. Trata-se de reafirmar que a liberdade religiosa não é concessão do Estado ou de entidades de classe, mas garantia constitucional inegociável.

Esta Frente nasce para assegurar que o Brasil continue sendo uma nação em que a fé não seja tratada como obstáculo, mas como direito; não como problema, mas como expressão legítima da dignidade humana.

Diante disso, conclamamos os nobres Pares a se unirem a esta iniciativa, em defesa da Constituição, da liberdade e da dignidade de milhares de profissionais que não podem e não devem ser obrigados a deixar sua fé do lado de fora do consultório.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**
PL/ES

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art5_cpt_inc6
  - art5_cpt_inc8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 250, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Dayse Barbosa Mattos.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.67549-50 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dayse Barbosa Mattos, comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória , bem como a apresentação de condolências aos seus familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Casa o presente Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dayse Barbosa Mattos, comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória, vítima de feminicídio ocorrido no dia 23 de março de 2026, na capital do Espírito Santo.

Capixaba, mãe, servidora pública e referência na segurança pública, Dayse construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a proteção da vida e pela defesa dos direitos das mulheres. Foi a primeira mulher a comandar a Guarda Municipal de Vitória, rompendo barreiras e inspirando tantas outras a ocuparem espaços de liderança. #

Sua morte, de forma brutal, interrompe não apenas uma história de dedicação ao serviço público, mas também reacende o alerta sobre a persistência da violência de gênero em nosso país. Trata-se de um crime que choca profundamente a sociedade capixaba, sobretudo por ocorrer após um longo período sem registros de feminicídio na capital. #

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26884.67549-50 (LexEdit)

Dayse não era apenas uma profissional exemplar. Era símbolo de coragem, de superação e de compromisso com uma sociedade mais justa e segura. Sua atuação firme no enfrentamento à violência contra a mulher torna essa perda ainda mais dolorosa e emblemática. #

Diante dessa tragédia, é imprescindível que este Parlamento reafirme seu compromisso com o combate ao feminicídio e com o fortalecimento de políticas públicas de proteção às mulheres, para que nenhuma vida seja interrompida pela violência.

Neste momento de profunda dor, manifesto minha solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a toda a sociedade capixaba, prestando esta homenagem à memória de Dayse Barbosa Mattos, cuja história seguirá como exemplo de coragem e dedicação ao serviço público.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

Apresentado o Requerimento nº 250, de 2026, do Senador Fabiano Contarato, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Dayse Barbosa Mattos.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 251, DE 2026

Requer informações ao Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília, referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26532.00165-79 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco de Brasília, Nelson Antônio de Souza, informações detalhadas e cópias de documentos referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco de Brasília, Nelson Antônio de Souza, informações detalhadas e cópias de documentos referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

Nesses termos, requisita-se:

I – Das Operações de Crédito e Aquisição de Carteiras

1. Cópia integral de todos os contratos de compra de carteiras de crédito firmados entre o BRB e o Banco Master no período de 2023 a 2025, discriminando valores, datas e ativos correspondentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26532.00165-79 (LexEdit)

2. Documentação técnica da Tirreno Consultoria e da empresa Cartos relativa às operações vendidas ao BRB, incluindo os contratos de cessão originais entre o Banco Master e a Tirreno.

3. Laudos de due diligence, pareceres jurídicos e técnicos internos, além de atas das reuniões do Conselho de Administração e Comitês de Risco e Auditoria que aprovaram tais aquisições.

4. Registros de eventuais alertas ou manifestações contrárias emitidas pelas áreas técnicas do BRB antes da concretização das operações.

II – Dos Indícios de Fraude e Comunicação às Autoridades

5. Relatório interno detalhando os "achados relevantes" mencionados pelo BRB em fevereiro de 2026, com cópia dos ofícios encaminhados à Polícia Federal (29/01/2026) e ao Banco Central (02/02/2026).

6. Íntegra da correspondência com o Banco Central, especialmente o ofício de 07/01/2026, que determinou o provisionamento de R$ 2,6 bilhões.

7. Relatório discriminando os R$ 10 bilhões já recuperados e os critérios técnicos para a manutenção do prejuízo não coberto.

III – Do Plano de Capitalização e Recursos Públicos

8. Cópia do Plano de Capital apresentado ao Banco Central em 06/02/2026 e do estudo técnico que justifica a necessidade de R$ 8,86 bilhões para recomposição patrimonial.

9. Documentos da Assembleia Geral Extraordinária de 18/03/2026, que tratou da emissão de até 1,6 bilhão de ações ordinárias.

10. Informações sobre o empréstimo de R$ 3,3 bilhões solicitado pelo Governo do Distrito Federal ao FGC, acompanhadas dos laudos de avaliação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26532.00165-79 (LexEdit)

nove imóveis públicos oferecidos como garantia e dos pareceres da Procuradoria do GDF sobre a legalidade da medida.

IV – Da Governança e Responsabilidade

11. Registros que comprovem o momento exato em que a diretoria tomou ciência das suspeitas de fraude, especificando se o fato ocorreu antes da liquidação do Banco Master em novembro de 2025.

12. Registros de agendas institucionais e comunicações entre o presidente do BRB e o presidente do Banco Master, Daniel Vorcaro, entre janeiro de 2023 e novembro de 2025.

13. Relatórios de auditorias internas e externas que abordem as irregularidades nas referidas carteiras.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é medida de urgência e imperativo de transparência pública, fundamentada na necessidade de fiscalizar o nexo causal entre a gestão de ativos do Banco de Brasília (BRB) e o iminente risco de colapso patrimonial da instituição, que culminou em um pleito de recapitalização bilionária.

Conforme amplamente noticiado e confirmado por fatos recentes de março de 2026, a saúde financeira do BRB foi severamente comprometida pela aquisição de R$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito originadas pelo Banco Master — instituição que sofreu liquidação extrajudicial pelo Banco Central em novembro de 2025 sob acusação de insolvência e fraude sistêmica. O Banco Central do Brasil, por meio de determinação formal em janeiro de 2026, exigiu que o BRB realizasse um provisionamento imediato de R$ 2,6 bilhões para cobrir créditos considerados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26532.00165-79 (LexEdit)

"sem lastro", o que ataca diretamente o Índice de Basileia da instituição e coloca em xeque sua solvência.

A gravidade do quadro é acentuada pelos seguintes fatos que esta Comissão não pode ignorar:

1. **Risco ao Patrimônio Público:** O Governo do Distrito Federal (GDF) sancionou em 10 de março de 2026 uma lei que autoriza o uso de bens imóveis públicos, estimados em bilhões de reais, como garantia para empréstimos junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e para o aporte de capital no banco. Tais medidas foram alvo de contestações judiciais e liminares (março/2026) que apontam o risco de "especulação imobiliária" e lesão ao erário.

2. **Falhas de Governança e Omissão:** Auditorias recentes indicam que o BRB só reportou "movimentações suspeitas" ao COAF após a prisão preventiva de Daniel Vorcaro (controlador do Banco Master) na Operação Compliance Zero, em 04 de março de 2026. Há indícios de que instâncias decisórias do banco podem ter ignorado alertas técnicos para viabilizar as operações.

3. **Transparência e Controle:** O veto do Poder Executivo local a dispositivos que previam relatórios trimestrais e planos de retorno financeiro sobre o uso dos imóveis públicos cerceia o controle social e parlamentar sobre uma operação que pode drenar a liquidez do DF por décadas.

Dessa forma, o envio dos documentos ora requisitados é indispensável para que este Colegiado possa identificar: (i) se houve gestão temerária ou fraudulenta na aquisição das carteiras; (ii) a responsabilidade dos administradores que autorizaram tais negócios mesmo diante da fragilidade do banco cedente; e (iii) a legalidade da utilização de ativos do Distrito Federal para sanear prejuízos derivados de negócios com instituições sob investigação criminal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26532.00165-79 (LexEdit)

Pela relevância e urgência, submeto o presente requerimento à aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 251, de 2026, do Senador Alessandro Vieira, solicitando informações ao Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília, referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 252, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado n. 71/2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do REPUBLICANOS Alan Rick (REPUBLICANOS/AC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26718.31249-44 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 71/2023, que "institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes".

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi apresentado o Requerimento nº 252, de 2026, de autoria de líderes, que solicita urgência para o Projeto de Resolução do Senado n. 71/2023, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 253, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial, destinada a homenagear a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), em razão da celebração de seus 35 anos de fundação.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Weverton (PDT/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26727.15061-17 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), em razão da celebração de seus 35 anos de fundação.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), fundada em 2 de outubro de 1991, consolidou-se como uma das principais entidades representativas do varejo farmacêutico nacional. Representando as 29 maiores redes de farmácias e drogarias do Brasil, a entidade reúne cerca de 9.500 unidades localizadas nas 1.200 maiores cidades do país, sendo responsável por mais de 1 bilhão de atendimentos anuais. Trata-se, portanto, de um setor com presença capilarizada e papel essencial no cotidiano da população brasileira, especialmente no acesso a medicamentos, produtos de saúde, orientação farmacêutica e serviços de cuidado.

A entidade surgiu em um contexto no qual o varejo farmacêutico carecia de representação institucional nas esferas municipal, estadual e federal. Desde então, a Abrafarma passou a exercer papel relevante na interlocução do setor com o poder público, contribuindo para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório. Ao longo de sua trajetória, a entidade tem atuado em favor da qualificação dos serviços prestados à população, do aprimoramento das atividades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26727.15061-17 (LexEdit)

do segmento e da consolidação das farmácias e drogarias como relevantes pontos de acesso da sociedade brasileira à atenção à saúde.

Essa contribuição revela-se, igualmente, na participação da entidade em iniciativas e políticas públicas de expressivo alcance social, a exemplo de sua atuação em temas relacionados à ampliação do acesso da população a medicamentos, inclusive no âmbito do Programa Farmácia Popular, bem como em debates voltados à desoneração e à redução do custo de remédios das linhas de cuidado.

Merece igual destaque o papel desempenhado pelas redes associadas durante a pandemia de Covid-19, período em que as farmácias ampliaram de maneira significativa a oferta de testes, serviços farmacêuticos e orientações em saúde, prestando apoio concreto à população em momento de grave emergência sanitária.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento do Senado Federal à trajetória e à contribuição institucional da Abrafarma para o desenvolvimento do varejo farmacêutico brasileiro, para o fortalecimento das políticas de ampliação do acesso da população a medicamentos e serviços de saúde, inclusive em integração complementar às ações do Sistema Único de Saúde (SUS), e para o permanente aperfeiçoamento do diálogo entre o setor privado e o poder público, em benefício direto de milhões de brasileiros.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 254, DE 2026

Requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre gastos com hospedagem de autoridades e convidados em residências oficiais do Brasil no exterior.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26503.63433-63 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre gastos com hospedagem de políticos e pessoas como Janja e artistas em residências oficiais do Brasil no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre gastos com hospedagem de políticos e pessoas como Janja e artistas em residências oficiais do Brasil no exterior.

Nesses termos, requisita-se:

1. A relação completa das residências oficiais do Brasil no exterior que foram utilizadas para hospedagem de autoridades, convidados ou terceiros desde 1º de janeiro de 2023 até a presente data.
2. A lista nominal dos hóspedes que utilizaram tais residências no período mencionado, indicando:
   a) data da hospedagem;
   b) local;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26503.63433-63 (LexEdit)

c) condição do hóspede (autoridade, convidado oficial, particular etc.);

d) fundamento da hospedagem.

3. O custo anual detalhado, por país e por residência, referente à manutenção e operação desses imóveis.
4. Informar se houve utilização das residências oficiais por pessoas sem vínculo formal com missões diplomáticas ou agendas institucionais, indicando a justificativa administrativa.
5. Informar se há controle formal de agenda e registro de entrada e saída de hóspedes nas residências oficiais, encaminhando o modelo de registro utilizado.
6. Esclarecer qual unidade administrativa do Ministério das Relações Exteriores é responsável pela autorização e supervisão das hospedagens.
7. Esclarecer se há prestação de contas periódica acerca do uso das residências oficiais, indicando a autoridade responsável pela aprovação.
8. Informar se as residências oficiais foram utilizadas para eventos não institucionais ou de natureza privada, indicando os casos e respectivas justificativas.
9. Detalhar se houve ressarcimento aos cofres públicos em casos de hospedagens não diretamente vinculadas a agendas oficiais.
10. Enviar os valores gastos, por ano, com as embaixadas e prédios brasileiros fora do país, discriminando os gastos.
11. O valor gasto com alimentação, por ano, nas embaixadas e prédios brasileiros fora do país, discriminando valores e locais.
12. O valor gasto na contratação de garçons, por ano, nas embaixadas e prédios brasileiros fora do país, discriminando valores e locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26503.63433-63 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

A divulgação recente de informações sobre a utilização de residências oficiais do Brasil no exterior por autoridades e convidados, como o ator Fábio Porchat, suscita legítimas preocupações quanto à observância dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência administrativa. Tais imóveis são mantidos com recursos públicos e destinados, primordialmente, ao atendimento de atividades institucionais do Estado brasileiro, razão pela qual sua utilização deve estar pautada por critérios objetivos, transparentes e devidamente registrados. A eventual negativa de acesso a dados relacionados à ocupação dessas residências, especialmente quando solicitados com fundamento na legislação de acesso à informação, demanda esclarecimentos formais sobre a base legal adotada e sobre os procedimentos administrativos utilizados para autorizar hospedagens, custear despesas e registrar o uso dos espaços.

Além disso, a relevância do tema é reforçada pelo volume de recursos públicos empregados na manutenção dessas estruturas no exterior, o que impõe a necessidade de adequado controle parlamentar e social. A ausência de informações claras sobre os critérios de utilização, a natureza institucional das hospedagens e os mecanismos de prestação de contas pode comprometer a transparência da gestão pública e dificultar a fiscalização do uso de bens e recursos pertencentes à União.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar a plena observância do dever de transparência, permitir o exercício da competência fiscalizatória do Senado Federal e contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, garantindo que a utilização de residências oficiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26503.63433-63 (LexEdit)

no exterior atenda exclusivamente ao interesse público e aos fins institucionais do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 254, de 2026, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre gastos com hospedagem de autoridades e convidados em residências oficiais do Brasil no exterior.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Bruno Bonetti** (S)

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PP - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 22
MDB-10 / UNIÃO-4 / PODEMOS-5 / PSDB-3

Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . PODEMOS / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PSDB / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17
PSD-12 / PSB-5

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Irajá. . . . . PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 17
PL-16 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Bruno Bonetti. . . . . PL / RJ
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . . PL / AL
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcio Bittar. . . . . PL / AC
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Sergio Moro. . . . . PL / PR
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 14
PP-8 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick. . . . . REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel. . . . . REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Margareth Buzetti. . . . . PP / MT
Roberta Acioly. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11
PT-9 / PDT-2

Augusta Brito. . . . . PT / CE
Beto Faro. . . . . PT / PA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Weverton. . . . . PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia	22
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	17
Bloco Parlamentar Aliança	14
Bloco Parlamentar Pelo Brasil	11
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Bruno Bonetti** (PL-RJ)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dra. Eudócia* (PL-AL)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (PODEMOS-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (PL-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PP-MT)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Sergio Moro** (PL-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 22 **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,10,42,43,49,63,75) ..... **Líder do MDB - 10** **Eduardo Braga** (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) **Líder do UNIÃO - 4** **Efraim Filho** (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) **Líder do PODEMOS - 5** **Carlos Viana** (57) Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108) **Líder do PSDB - 3** **Plínio Valério** (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17** **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (11,45,54) ..... **Líder do PSD - 12** **Omar Aziz** (13,53) **Líder do PSB - 5** **Cid Gomes** (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 17** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) ..... **Líder do PL - 16** **Carlos Portinho** (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (9,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 **Líder** **Weverton - PDT** (20,62,72) ..... **Líder do PT - 9** **Augusta Brito** (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99,106) **Líder do PDT - 2** **Weverton** (20,62,72)	**Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 14** **Líder** **Dr. Hiran - PP** (71) ..... **Líder do PP - 8** **Tereza Cristina** (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) **Líder do REPUBLICANOS - 6** **Alan Rick** (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	**Maioria** **Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - MDB** (76)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,8)	**Bancada Feminina** **Líder** **Professora Dorinha Seabra - UNIÃO** (18,41,92,95,102)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Leila Barros (79)
Oposição **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (50,70) Vice-Líder		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marcos Rogério (44,94)		

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV.)
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
VAGO (2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (1)	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (1)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS n°19/2025). (DSF de 24/09/2025, p. 5)
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)
RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (12)

Leitura: 17/06/2025
Instalação: 04/11/2025
Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,15,24,26)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (1,13,20)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (6)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8,9,11,19)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (8,14,17,23)	2. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (7)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,22,28)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (18)	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (18,27)

Notas:
1. Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). (DSF de 21/10/2025, p. 40)
2. Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). (DSF de 21/10/2025, p. 36)
3. Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). (DSF de 21/10/2025, p. 37)
4. Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 21/10/2025, p. 41)
5. Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). (DSF de 21/10/2025, p. 39)
6. Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2025, p. 38)
7. Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). (DSF de 22/10/2025, p. 160)
8. Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). (DSF de 31/10/2025, p. 107)
9. Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 52)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). (DSF de 04/11/2025, p. 54)
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). (DSF de 04/11/2025, p. 53)
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). (DSF de 05/11/2025, p. 229)
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 228)
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). (DSF de 05/11/2025, p. 235)
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). (DSF de 05/11/2025, p. 230)
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 231)
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). (DSF de 06/11/2025, p. 142)
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). (DSF de 05/11/2025, p. 232)
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). (DSF de 07/11/2025, p. 47)
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). (DSF de 13/11/2025, p. 130)
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). (DSF de 03/12/2025, p. 107)
23. Em 25.02.2026, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 01/2026-GLPSD).
24. Em 25.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 18/2026-GLMDB).
25. Em 25.02.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 04/2026-GLPSB).
26. Em 26.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 21/2026-GLMDB).
27. Em 10.03.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GLPP).
28. Em 23.03.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 023/2026-BLVANG).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo |Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres
E-mail: cpicrime@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
VAGO (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (5,20)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 22)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 7)
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 11/03/2025, p. 22)
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 84)
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). (DSF de 03/09/2025, p. 293)
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 123)
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). (DSF de 04/12/2025, p. 221)
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). (DSF de 17/12/2025, p. 296)
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. VAGO (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,32)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 37)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2025, p. 209)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 217)
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 28)
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 29)
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 9)
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). (DSF de 25/02/2025, p. 8)
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). (DSF de 08/04/2025, p. 31)
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). (DSF de 10/05/2025, p. 44)
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p.)
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). (DSF de 21/08/2025, p. 190)
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). (DSF de 07/10/2025, p. 51)
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). (DSF de 20/11/2025, p. 8)
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). (DSF de 25/11/2025, p. 37)
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). (DSF de 03/12/2025, p. 109)
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). (DSF de 04/12/2025, p. 219)
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEMO). (DSF de 05/12/2025, p. 23)
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). (DSF de 09/12/2025, p. 79)
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEMO). (DSF de 10/12/2025, p. 126)
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 546)
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). (DSF de 18/12/2025, p. 549)
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:
1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (5)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:
1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). (DSF de 22/08/2025, p. 28)
4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS). (DSF de 02/09/2025, p. 46)
6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS). (DSF de 17/09/2025, p. 116)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 23)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 20/02/2025, p. 194)
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 223)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 206; DSF de 20/02/2025, p. 208)
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/03/2025, p. 13)
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 03/04/2025, p. 106)
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). (DSF de 03/04/2025, p. 103)
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 38)
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). (DSF de 22/05/2025, p. 333)
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). (DSF de 29/05/2025, p. 463)
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 119)
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). (DSF de 11/06/2025, p. 117)
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 181)
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). (DSF de 17/07/2025, p. 178)
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 07/08/2025, p. 6)
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). (DSF de 16/08/2025, p. 42)
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). (DSF de 20/08/2025, p. 208)
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/08/2025, p. 209)
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). (DSF de 05/09/2025, p. 29)
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 10/09/2025, p. 28)
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/09/2025, p. 35)
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). (DSF de 17/09/2025, p. 115)
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). (DSF de 18/09/2025, p. 129)
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/09/2025, p. 20)
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). (DSF de 23/09/2025, p. 52)
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). (DSF de 24/09/2025, p. 134; DSF de 30/09/2025, p. 55)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). (DSF de 30/09/2025, p. 55; DSF de 30/09/2025, p. 55)
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). (DSF de 22/10/2025, p. 161)
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 30/10/2025, p. 63)
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). (DSF de 13/11/2025, p. 128)
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). (DSF de 17/12/2025, p. 295)
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. VAGO (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (22)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4,22)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,13,21)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 25)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). (DSF de 20/02/2025, p. 204)
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 221)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 10)
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). (DSF de 12/03/2025, p. 168)
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). (DSF de 15/03/2025, p. 11)
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). (DSF de 27/08/2025, p. 279)
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). (DSF de 02/10/2025, p. 98)
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). (DSF de 23/10/2025, p. 178)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (21)	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (5)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 29)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). (DSF de 01/03/2025, p. 6)
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 21)
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). (DSF de 05/04/2025, p. 9)
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 87)
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). (DSF de 11/09/2025, p. 122)
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). (DSF de 08/10/2025, p. 198)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). (DSF de 13/11/2025, p. 129)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,28)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 26)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 20/02/2025, p. 207)
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 27)
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). (DSF de 26/02/2025, p. 7)
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). (DSF de 28/02/2025, p. 7)
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). (DSF de 11/03/2025, p. 23)
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). (DSF de 13/03/2025, p. 85)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). (DSF de 30/04/2025, p. 158)
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). (DSF de 30/04/2025, p. 160)
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). (DSF de 01/05/2025, p. 166)
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). (DSF de 07/05/2025, p. 120)
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). (DSF de 21/05/2025, p. 167)
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). (DSF de 26/06/2025, p. 199)
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 04/11/2025, p. 56)
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 08/11/2025, p. 20)
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (15)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 27)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). (DSF de 20/02/2025, p. 197)
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). (DSF de 21/02/2025, p. 23)
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). (DSF de 14/03/2025, p. 11)
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 140)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 39)
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). (DSF de 09/10/2025, p. 57)
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). (DSF de 28/03/2025, p. 41)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11,23)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. VAGO (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,19,22)
VAGO (4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 24)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 225)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 30)
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 22/02/2025, p. 8)
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). (DSF de 26/02/2025, p. 8)
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). (DSF de 28/02/2025, p. 10)
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). (DSF de 12/03/2025, p. 166)
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (DSF de 04/04/2025, p. 137)
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). (DSF de 02/07/2025, p. 212)
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLDEMO). (DSF de 19/11/2025, p. 162)
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). (DSF de 13/12/2025, p. 39)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. VAGO (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
VAGO (5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (7,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 30)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). (DSF de 20/02/2025, p. 192)
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). (DSF de 21/03/2025, p. 19)
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 20)
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). (DSF de 14/05/2025, p. 88)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). (DSF de 17/05/2025, p. 19)
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2025, p. 18)
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM). (DSF de 16/07/2025, p. 88)
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). (DSF de 19/08/2025, p. 18)
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 03/12/2025, p. 108)
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
VAGO (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (5,28)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 31)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). (DSF de 28/03/2025, p. 43)
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (18)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4,13,21)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). (DSF de 20/02/2026, p. 195)
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 32)
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 202)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 215)
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 25)
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). (DSF de 20/03/2025, p. 129)
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. n° 17/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 12/04/2025, p. 6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). (DSF de 06/05/2025, p. 27)
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). (DSF de 07/10/2025, p. 53)
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). (DSF de 10/10/2025, p. 35)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). (DSF de 07/11/2025, p. 46)
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). (DSF de 10/12/2025, p. 127)
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). (DSF de 12/12/2025, p. 26)
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
VAGO (4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (21,26)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (6,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 33)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). (DSF de 20/02/2025, p. 193)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 222)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). (DSF de 12/03/2025, p. 167)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 82)
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). (DSF de 13/03/2025, p. 83)
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/03/2025, p. 215)
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). (DSF de 22/03/2025, p. 8)
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT). (DSF de 27/03/2025, p. 80)
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). (DSF de 25/04/2025, p. 39)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). (DSF de 08/07/2025, p. 39)
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 50)
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) (4)

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:
1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA). (DSF de 30/04/2025, p. 155)
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA). (DSF de 07/05/2025, p. 122)
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA). (DSF de 07/05/2025, p. 121)
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30). (DSF de 09/05/2025, p. 36)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
VAGO (4,26,27,30)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,18,19,32)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (5,31)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 28)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 19/02/2025, p. 104)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 16)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 14)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). (DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205)
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218)
9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2026, p. 210)
10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 201)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 214)
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). (DSF de 11/03/2025, p. 24)
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). (DSF de 01/04/2025, p. 24)
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). (DSF de 02/04/2025, p. 149)
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). (DSF de 03/04/2025, p. 104)
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). (DSF de 16/05/2025, p. 11)
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 050/2025-BLVANG). (DSF de 23/05/2025, p. 30)
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). (DSF de 16/07/2025, p. 87)
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). (DSF de 17/07/2025, p. 179)
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). (DSF de 05/09/2025, p. 28)
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). (DSF de 10/09/2025, p. 27)
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). (DSF de 16/09/2025, p. 36)
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). (DSF de 07/10/2026, p. 50)
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). (DSF de 08/10/2025, p. 197)
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)
10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PODEMOS, UNIÃO, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) (2,16,17,18)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,19)	1.

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 36)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). (DSF de 20/02/2025, p. 220)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.n° 008/2025-BLDEM). (DSF de 21/02/2025, p. 24)
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.n° 33/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 124)
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 41/2025-BLVANG). (DSF de 08/05/2025, p. 139)
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 43/2025-BLVANG). (DSF de 09/05/2025, p. 38)
15. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 43/2025-BLDEMO). (DSF de 04/07/2025, p. 15)
16. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 548)
17. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). (DSF de 18/12/2025, p. 547)
18. Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES

(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO

(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

19) PRÊMIO CARMEN PORTINHO

(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

21) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

25) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco
Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor
Bárbara Panseri - Fundação Lemann
Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
Márcia Ferri - Instituto Natura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

31) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32) COMENDA LAÇO BRANCO

(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

33) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34) COMENDA CECI CUNHA

(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.066081/2026-20

35) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 835E0F4C00769261.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.